



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5626

Publicação Diária

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEIS

LEI N.º 14019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre o direito da criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dos alunos com restrição ou seletividade alimentar a levarem seu próprio lanche para consumo nas escolas públicas e privadas do Município de Londrina e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica garantido o direito das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dos alunos com restrição ou seletividade alimentar a levarem seu próprio lanche para consumo durante o período escolar em todas as escolas públicas e privadas do Município de Londrina.

§ 1º O direito previsto no *caput* deste artigo tem por objetivo assegurar a adequação alimentar dos alunos, garantir seu bem-estar físico e emocional, prevenir reações adversas e respeitar suas necessidades individuais, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.818, de 5 de julho de 2024 - que institui Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e estabelece diretrizes para sua consecução -, e com as leis municipais nº 9.749, de 7 de julho de 2005, que cria no Município de Londrina o Programa de Prevenção e Controle da Obesidade em Crianças e Adolescentes; e nº 8.552, de 26 de setembro de 2001, que institui o Programa de Alimentação Escolar Diferenciada para os alunos diabéticos na rede municipal de ensino.

§ 2º Para usufruir do direito previsto no *caput*, o responsável legal deverá apresentar laudo médico ou relatório de profissional de saúde habilitado, que ateste a necessidade de dieta diferenciada devido ao TEA, restrição ou seletividade alimentar do aluno.

Art. 2º As instituições de ensino não impedirão nem criarão empecilhos para que os alunos contemplados por esta Lei levem e consumam seus próprios lanches na escola, desde que observadas as condições sanitárias e de armazenamentos adequados.

Art. 3º Para exercício do direito previsto nesta Lei, os responsáveis legais deverão firmar termo de responsabilidade, assumindo integralmente os riscos decorrentes do fornecimento, acondicionamento e consumo dos alimentos trazidos pelo aluno, isentando a administração escolar de qualquer responsabilidade civil por danos daí decorrentes.

Parágrafo único. O termo de responsabilidade deverá conter orientações sobre condições adequadas de preparo, acondicionamento e transporte dos alimentos.

Art. 4º As escolas públicas e privadas deverão orientar os profissionais da educação quanto à necessidade de respeito e inclusão dos alunos beneficiários desta Lei para evitar qualquer forma de discriminação ou constrangimento.

Art. 5º O descumprimento desta Lei por parte das instituições de ensino poderá acarretar sanções administrativas, a serem regulamentadas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de novembro de 2025.

José Tiago Camargo do Amaral
Prefeito do Município *Ref.*
Projeto de Lei nº 53/2025
Autoria: **Mario Correa Faria Junior**
Aprovado com a Emenda nº 1

LEI N.º 14020, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Introduz alterações na Lei Municipal nº 2.463, de 19 de setembro de 1974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A súmula da Lei Municipal nº 2.463, de 19 de setembro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

Súmula: Autoriza a compra de uma área de terras e a sua doação ao Estado do Paraná, para construção de uma unidade escolar.

Art. 2º O Art. 3º da Lei Municipal nº 2.463, de 19 de setembro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Paraná a área de terras de que trata o artigo 1º desta Lei, para a construção de uma Unidade Polo de 1º Grau, de 5ª a 8ª séries.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de novembro de 2025.

José Tiago Camargo do Amaral
Prefeito do Município
Ref.
Projeto de Lei nº 247/2025
Autoria: Executivo Municipal

LEI N.º 14021, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Declara de utilidade pública o Projeto Amor em Ação, com sede e foro neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Projeto Amor em Ação, com sede e foro neste Município.

Parágrafo único. Essa entidade, salvo motivo devidamente justificado, deverá, até o dia trinta de abril de cada ano, apresentar à Secretaria Municipal de Governo relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 2º Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso essa entidade:

- I
- deixe de cumprir a exigência contida no parágrafo único do artigo 1º desta Lei;
- II
- altere a finalidade para a qual foi instituída ou se negue a cumpri-la; e
- III
- modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias, contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não comunique ao órgão competente do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de novembro de 2025.

José Tiago Camargo do Amaral
Prefeito do Município

Ref.
PROJETO DE LEI N.º 239/2025
Autoria: Marcelo Oguido

DECRETOS

DECRETO Nº 1353 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 22.103.282,20 (vinte e dois milhões, cento e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), junto ao Poder Executivo – Administração Direta, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.1.90.11	095	447.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.1.90.13	095	45.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.1.90.16	095	2.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.1.91.13	095	26.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.46	095	15.000,00
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.11	095	258.000,00
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.13	095	4.000,00
03010.04.124.0002.2.006	3.1.91.13	095	42.000,00
03010.04.124.0002.2.006	3.3.90.46	095	7.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.11	095	1.700.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.16	095	18.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.1.91.13	095	329.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.3.90.46	095	28.000,00
04010.04.122.0002.2.008	3.1.90.11	095	65.000,00
04010.04.122.0002.2.008	3.1.91.13	095	9.000,00
04010.04.122.0002.2.008	3.3.90.46	095	4.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.1.90.11	095	249.282,20
05010.04.122.0002.2.009	3.1.90.16	095	3.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.1.91.13	095	55.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.3.90.46	095	9.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.90.11	095	528.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.90.13	095	5.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.91.13	095	110.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.3.90.46	095	16.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.1.90.11	095	1.159.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.1.90.16	095	10.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.1.91.13	095	310.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.1.90.07	095	300,00
07010.04.121.0002.2.016	3.1.90.11	095	230.700,00
07010.04.121.0002.2.016	3.1.90.16	095	2.000,00

07010.04.121.0002.2.016	3.1.91.13	095	45.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.3.90.46	095	6.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.90.11	095	615.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.90.16	095	10.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.91.13	095	125.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.3.90.46	095	14.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.1.90.11	095	867.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.1.90.16	095	2.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.1.91.13	095	120.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.3.90.46	095	35.000,00
09010.04.122.0002.2.019	3.1.90.11	095	495.000,00
09010.04.122.0002.2.019	3.1.91.13	095	180.000,00
09010.04.122.0002.2.019	3.3.90.46	095	22.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.1.90.07	095	200,00
09010.04.122.0002.2.020	3.1.90.11	095	794.800,00
09010.04.122.0002.2.020	3.1.90.13	095	4.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.1.90.16	095	15.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.1.91.13	095	110.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.3.90.46	095	31.000,00
09010.09.272.0002.2.021	3.1.90.03	095	4.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.07	095	200,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.11	095	367.700,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.16	095	142.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.49	095	100,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.91.13	095	80.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.46	095	26.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.1.90.04	095	95.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.1.90.11	095	1.641.900,00
21010.15.451.0004.2.028	3.1.90.13	095	19.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.1.90.16	095	175.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.1.91.13	095	370.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.3.90.08	095	100,00
21010.15.451.0004.2.028	3.3.90.46	095	106.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.1.90.11	095	564.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.1.90.13	095	5.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.1.90.16	095	62.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.1.91.13	095	98.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.46	095	24.000,00
24010.13.392.0008.6.011	3.1.90.11	095	565.500,00
24010.13.392.0008.6.011	3.1.90.13	095	5.000,00
24010.13.392.0008.6.011	3.1.90.16	095	10.000,00
24010.13.392.0008.6.011	3.1.91.13	095	108.000,00
24010.13.392.0008.6.011	3.3.90.46	095	21.500,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.11	095	2.496.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.13	095	3.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.16	095	125.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.91.13	095	550.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.3.90.46	095	113.000,00
25010.14.243.0010.6.014	3.1.90.11	095	299.000,00
25010.14.243.0010.6.014	3.1.90.13	095	34.000,00
25010.14.243.0010.6.014	3.1.90.16	095	32.000,00
25010.14.243.0010.6.014	3.1.91.13	095	15.000,00
25010.14.243.0010.6.014	3.3.90.46	095	6.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.1.90.11	095	353.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.1.90.16	095	28.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.1.91.13	095	76.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.3.90.46	095	9.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.1.90.11	095	261.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.1.90.16	095	3.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.1.91.13	095	50.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.46	095	10.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.11	095	2.829.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.13	095	5.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.16	095	220.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.91.13	095	590.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.3.90.46	095	170.000,00
29010.11.334.0014.2.042	3.1.90.11	095	134.000,00
29010.11.334.0014.2.042	3.1.90.16	095	3.000,00
29010.11.334.0014.2.042	3.1.91.13	095	16.000,00
29010.11.334.0014.2.042	3.3.90.46	095	6.000,00
TOTAL			22.103.282,20

Art. 2º A utilização do Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme Decreto nº 1.272/2025.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 28.231.294,02 (vinte e oito milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02	11	095	Novembro	0,00	750.980,30	750.980,30
03	31	095	Novembro	0,00	446.757,72	446.757,72
04	52	095	Novembro	0,00	2.707.901,11	2.707.901,11
05	81	095	Novembro	0,00	411.057,00	411.057,00
06	121	095	Novembro	0,00	3.145.214,82	3.145.214,82
07	251	095	Novembro	0,00	1.358.527,31	1.358.527,31
08	281	095	Novembro	0,00	1.112.704,57	1.112.704,57
09	321	095	Novembro	0,00	1.951.670,10	1.951.670,10
20	361	095	Novembro	0,00	771.920,47	771.920,47
21	402	095	Novembro	0,00	2.992.141,70	2.992.141,70
23	601	095	Novembro	0,00	946.903,04	946.903,04
24	691	095	Novembro	0,00	873.401,81	873.401,81
25	713	095	Novembro	0,00	4.806.879,15	4.806.879,15
26	811	095	Novembro	0,00	665.034,18	665.034,18
27	831	095	Novembro	0,00	395.483,87	395.483,87
28	861	095	Novembro	0,00	4.701.039,09	4.701.039,09
29	891	095	Novembro	0,00	193.677,78	193.677,78
Total				0,00	28.231.294,02	28.231.294,02

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 6.128.011,82 (seis milhões, cento e vinte e oito mil, onze reais e oitenta e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02	11	095	Outubro	774.000,00	215.980,30	558.019,70
03	31	095	Outubro	453.000,00	135.757,72	317.242,28
04	52	095	Outubro	2.597.000,00	554.901,11	2.042.098,89
05	81	095	Outubro	374.000,00	94.774,80	279.225,20
06	121	095	Outubro	3.578.000,00	1.007.214,82	2.570.785,18
07	251	095	Outubro	1.351.500,00	310.527,31	1.040.972,69
08	281	095	Outubro	1.078.000,00	88.704,57	989.295,43
09	321	095	Outubro	1.647.100,00	295.670,10	1.351.429,90
20	361	095	Outubro	780.200,00	155.920,47	624.279,53
21	402	095	Outubro	3.274.200,00	585.141,70	2.689.058,30
23	601	095	Outubro	928.000,00	193.903,04	734.096,96
24	691	095	Outubro	831.100,00	163.401,81	667.698,19
25	713	095	Outubro	4.803.000,00	1.133.879,15	3.669.120,85
26	811	095	Outubro	652.200,00	199.034,18	453.165,82
27	831	095	Outubro	365.100,00	71.483,87	293.616,13
28	861	095	Outubro	5.301.000,00	887.039,09	4.413.960,91
29	891	095	Outubro	148.100,00	34.677,78	113.422,22
Total				28.935.500,00	6.128.011,82	22.807.488,18

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de novembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1354 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Educação / Recursos do FUNDEB, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22020.12.365.0006.6.023	3.1.90.11	101	4.500.000,00
TOTAL			4.500.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.04	101	4.500.000,00
TOTAL			4.500.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 37.590.724,86 (trinta e sete milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	500	101	Novembro	34.844.000,00	8.354.142,11	43.198.142,11

22	510	104	Novembro	38.935.000,00	29.236.582,75	68.171.582,75
Total				73.779.000,00	37.590.724,86	111.369.724,86

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	500	101	Outubro	32.063.941,63	8.354.142,11	23.709.799,52
22	510	104	Outubro	62.109.920,89	29.236.582,75	32.873.338,14
Total				94.173.862,52	37.590.724,86	56.583.137,66

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de novembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1357 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 4.039.826,36 (quatro milhões, trinta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), junto ao Fundo de Urbanização de Londrina, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.18.452.0021.2.066	3.3.90.39	053	4.039.826,36
TOTAL			4.039.826,36

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 17, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21030.17.512.0004.1.015	4.4.90.39	8090	1.658.512,32
21030.17.512.0004.1.015	4.4.90.51	8090	2.381.314,04
TOTAL			4.039.826,36

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.381.314,04 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e catorze reais e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50	20	053	Novembro	0,00	4.039.826,36	4.039.826,36
Total				0,00	4.039.826,36	4.039.826,36

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
21	490	8090	Janeiro	204.000,00	90.668,26	113.331,74
21	490	8090	Fevereiro	204.000,00	204.000,00	0,00
21	490	8090	Março	202.000,00	202.000,00	0,00
21	490	8090	Abril	202.000,00	202.000,00	0,00
21	490	8090	Maió	202.000,00	202.000,00	0,00
21	490	8090	Junho	200.000,00	200.000,00	0,00
21	490	8090	Julho	200.000,00	200.000,00	0,00
21	490	8090	Agosto	200.000,00	200.000,00	0,00
21	490	8090	Setembro	200.000,00	200.000,00	0,00
21	490	8090	Outubro	200.000,00	200.000,00	0,00
21	490	8090	Novembro	1.858.512,32	1.858.512,32	0,00
21	490	8090	Dezembro	362.000,00	280.645,78	81.354,22
Total				4.234.512,32	4.039.826,36	194.685,96

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de novembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1359 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
08010.04.122.0002.1.004	4.4.90.61	501	145.000,00
TOTAL			145.000,00

Art. 2º A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme decreto 1279/2025.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
08	300	501	Novembro	0,00	145.000,00	145.000,00
Total				0,00	145.000,00	145.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de novembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

TERMO

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.028.148529/2025-90
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0200/2024 - 13951562

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante (16708856) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade 19.028.148529/2025-90, DECLARA A REVELIA** da empresa JACKSON APARECIDO FARIA OLIVEIRA PAIVA - MG - inscrita no CNPJ sob o nº 54.335.357/0001-50, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 13/10/2025 (16803015), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina em 14/10/2025 (16823793), por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

Atenciosamente.

Londrina, 07 de novembro de 2025. Lúcia Helena Gil, Presidente da Comissão Processante.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0083/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0323/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0213/2024
DETENTORA DA ATA: CONVATEC BRASIL LTDA
REPRESENTANTE: Gustavo de Gusmao Riedel
CNPJ: 09.603.161/0004-97

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de material de ostomia.
OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo no valor de R\$ 10.954,46 (dez mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) que representa aproximadamente 24,93% do valor inicial atualizado do Lote 26, item 1, da ata original da Autarquia Municipal de Saúde, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único do Decreto nº 1462/2022.
PROCESSO SEI Nº: 60.032507/2025-84
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.023940/2025-29
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/20255 - 15144725
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0212/2024
DETENTORA DA ATA: SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ - 35.473.398/0001-68
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – SANÇÕES APLICADAS:
MULTA NO VALOR DE R\$ 1.953,60 (um mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
DAM (17002710);
Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI **60.023940/2025-29**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0601/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0244/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0139/2025
CONTRATADA: INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA
REPRESENTANTE: Tatiana Mara Carmagnani
CNPJ: 56.059.060/0001-34
VALOR: R\$ R\$ 3.117.204,00 (três milhões, cento e dezessete mil, duzentos e quatro reais).
OBJETO: Registro de preços de serviços de marcenaria visando confecção de móveis em MDF por m², com fornecimento do projeto e instalação.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.201471/2025-58
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0602/2025
PPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0261/2025
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0151/2025
CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ MARQUES JOVANOVIČ SONORIZAÇÃO ME
REPRESENTANTE: André Luiz Marques Jovanovich
CNPJ: 08.532.197/0001-11

VALOR: R\$ 1.307.557,95 (um milhão, trezentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual locação de Equipamentos para Sonorização, Iluminação, Palcos e Equipamentos de Eventos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.201472/2025-01

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 02/2025 - REUNIÃO Nº 21

SEI Nº 19.009.063152/2025-28 - SEI Nº 19.009.072721/2025-26

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 07 de novembro do ano de 2025, às 15h10 (quinze horas e dez minutos), as servidoras Amanda Castanha de Souza Santos, matrícula funcional nº 165131, Katia Roberta Yukie Takenaka, matrícula funcional nº 15428-8, e Lusía Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 10079, de 12 de setembro de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamentos e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, interessadas em realizar operações com cartões de benefício aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-02/2025 - Processo SEI nº 19.009.063152/2025-28, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de peticionamento eletrônico, conforme disposto no Edital, foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1. Processo SEI nº 19.008.144631/2025-54 - CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, fora do prazo previsto na Ata de Reunião nº 19, o qual será analisado na próxima reunião da comissão. A comissão solicita que a instituição reanalise as pendências apontadas nos processos anteriores, assim como, verifique a data de validade das certidões já encaminhadas, inclusive as que não especificarem a data de validade, conforme estipulado no item 4.9 do Edital e, caso necessário, atualize os documentos, **2. Processo SEI nº 19.008.153213/2025-58 e 19.008.167924/2025-18 - BANCO BRADESCO S.A.**, a proponente encaminhou novo processo SEI nº **19.008.187641/2025-84**, diante disso, os processos tramitarão concomitantemente. Foram recebidos 12 (doze) arquivos de documentos, item 4.3.2.3 - Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do proponente - a proponente apresentou a Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (CDA), necessário apresentar a Certidão Negativa de Débitos Tributários não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo; item 4.3.2.6 - Regularidade junto ao FGTS, documento com validade até 04/11/2025, necessário atualizar. A comissão solicita que a instituição reanalise as pendências apontadas nos processos anteriores, assim como, verifique a data de validade das certidões já encaminhadas, inclusive as que não especificarem a data de validade, conforme estipulado no item 4.9 do Edital e, caso necessário, atualize os documentos, **3. Processo SEI nº 19.008.155524/2025-51 - EMPRESTEI CARD S.A.**, foram recebidos 11 (onze) arquivos de documentos, item 4.2.2 - Carta Proposta - Modelo Anexo III, alínea c) os valores das parcelas frente aos juros indicados não correspondem aos valores alcançados pela Comissão; item 4.3.1.2 - Alvará de funcionamento atualizado com endereço completo ou documento equivalente ou outra prova documental do domicílio bancário no Município de Londrina, alínea a) Na Hipótese de domicílio diverso ao Município de Londrina, deverá ser apresentado, também, documento atualizado que comprove a representação legal das Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamentos e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, pela filial ou correspondente legalmente habilitada - documento não localizado; item 4.3.1.3 - Autorização de funcionamento expedida pelo Bacen - apresentou SPED contábil referente ao ano de 2024, porém os valores estão zerados; a Comissão não entendeu o documento zerado e solicita explicações; item 4.3.1.4 - Instrumento público de procuração ou particular, ou documento equivalente, quando o representante não constar como administrador - documento não localizado; item 4.3.1.5 - Cópia de cédula de identidade, ou outro documento pessoal com foto do representante legal da pessoa jurídica - documento não localizado; item 4.3.2.4 - Regularidade perante a fazenda municipal da sede do proponente - necessário apresentar a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários atualizada, conforme apontado na Ata de Reunião nº 17, e ainda, apresentar a Certidão de Débitos de Tributos Imobiliários na razão social da sede da proponente; item 4.3.2.6 - Regularidade junto ao FGTS, documento com validade até 17/10/2025, necessário atualizar. A comissão solicita que a instituição reanalise as pendências apontadas na Ata de Reunião nº 17, assim como, verifique a data de validade das certidões já encaminhadas no processo, inclusive as que não especificarem a data de validade, conforme estipulado no item 4.9 do Edital e, caso necessário, atualize os documentos. Para a análise dos documentos acima elencados, solicitamos que no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata de reunião, conforme prevê o Edital de Chamamento nº 02/2025, para que a Instituição Financeira interessada regularize ou apresente os documentos e prestem os esclarecimentos necessários para proposta visando o credenciamento. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, publicação de nova ata de reunião. A reunião encerrou-se às 15:20h (quinze horas e vinte minutos).

ATA DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 02/2025 - REUNIÃO Nº 22

SEI Nº 19.009.063152/2025-28 - SEI Nº 19.009.072721/2025-26

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 07 de novembro do ano de 2025, às 17h05 (dezessete horas e cinco minutos), as servidoras Amanda Castanha de Souza Santos, matrícula funcional nº 165131, Katia Roberta Yukie Takenaka, matrícula funcional nº 15428-8, e Lusía Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 10079, de 12 de setembro de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamentos e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, interessadas em realizar operações com cartões de benefício aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-02/2025 - Processo SEI nº 19.009.063152/2025-28, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de peticionamento eletrônico, conforme disposto no Edital, foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1. Processo SEI nº 19.008.180588/2025-91 - BANCO DAYCOVAL S/A**, foram recebidos 32 (trinta e dois) arquivos de documentos, item 4.3.1.2 - Alvará de funcionamento atualizado, com endereço completo ou documento equivalente ou outra prova documental do domicílio bancário no Município de Londrina, alínea a) Na Hipótese de domicílio diverso ao Município de Londrina, deverá ser apresentado, também, documento atualizado que comprove a representação legal das Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamentos e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, pela filial ou correspondente legalmente habilitada - A procuração apresentada é inválida, necessário apresentar instrumento de outorga de poderes da proponente em favor da correspondente; item 4.3.2.4 - Regularidade perante a fazenda municipal proponente - Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários com validade até 25/10/2025, necessário atualizar e Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários não localizada; item 4.3.2.5 - Regularidade perante a fazenda municipal de Londrina/PR - documento com validade até 17/10/2025, necessário atualizar; item 4.3.2.6 - Regularidade junto ao FGTS - documento com validade até 15/10/2025, necessário atualizar. **2. Processo SEI nº 19.008.206863/2025-11 - CONSIGAP CARD S/A**, foram recebidos 13 (treze) arquivos de documentos, item 4.2.1 - Carta Credencial - Modelo Anexo II - o documento apresentado não está em conformidade com o modelo estabelecido no Anexo II do Edital nº 02/2025; item 4.2.2 - Carta Proposta - Modelo Anexo III, documento não localizado; item 4.3.1.2 - Alvará de funcionamento atualizado, com endereço completo ou documento equivalente ou outra prova documental do domicílio bancário no Município de Londrina, alínea a) Na Hipótese de domicílio diverso ao Município de Londrina, deverá ser apresentado, também, documento atualizado que comprove a representação legal das Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamentos e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, pela filial ou correspondente legalmente habilitada, documento não localizado; item 4.3.1.3 - Autorização de funcionamento expedida pelo Bacen, documento não localizado; item 4.3.2.4 - Regularidade perante a fazenda municipal proponente, necessário encaminhar a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários; item 4.3.2.5 - Regularidade perante a fazenda municipal de Londrina/PR, documento não localizado; item 4.3.2.6 - Regularidade junto ao FGTS - documento com validade até 08/11/2025, necessário

atualizar. **3. Processo SEI nº 19.008.182660/2025-14 - INTRA DIGITAL CASH S.A.**, foram recebidos 21 (vinte e um) arquivos de documentos, item 4.2.1 - Carta Credencial - Modelo Anexo II - documento sem indicação de Edital correspondente, ainda, a Comissão esclarece que não há Edital para oferta do cartão de crédito consignado em aberto; item 4.3.1.2 - Alvará de funcionamento atualizado, com endereço completo ou documento equivalente ou outra prova documental do domicílio bancário no Município de Londrina, alínea a) Na Hipótese de domicílio diverso ao Município de Londrina, deverá ser apresentado, também, documento atualizado que comprove a representação legal das Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamentos e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, pela filial ou correspondente legalmente habilitada - a proponente encaminhou documento indicando empresa (que não será denominada) com alvará válido, todavia, deverá ser apresentada procuração ou contrato de mandato que comprove a representação legal e/ou outorga de poderes; item 4.3.1.3 - Autorização de funcionamento expedida pelo Bacen, apresentou certidão de empresa (que não será denominada) com a qual a proponente mantém contrato de prestação de serviços de correspondente bancário. Entretanto, é necessário apresentar certidão emitida em nome da própria proponente ou, caso não a possua, declaração informando a dispensa da referida autorização, nos termos da Resolução BCB nº 80/2021. Neste último caso, deverá ser apresentado também o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referente ao exercício de 2023; item 4.3.2.1 - Prova de inscrição no CNPJ, documento com data de emissão superior ao prazo estipulado no item 4.9 do Edital, necessário atualizar; item 4.3.2.4 - Regularidade perante a fazenda municipal proponente, Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários com validade até 02/11/2025, necessário atualizar e Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários não localizada; item 4.3.2.6 - Regularidade junto ao FGTS, documento com validade até 19/07/2025, necessário atualizar. **4. Processo SEI nº 19.008.188665/2025-51 - NEO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, foram recebidos 13 (treze) arquivos de documentos, item 4.2.2 - Carta Proposta - Modelo Anexo III, alínea c) os valores das parcelas frente aos juros indicados não correspondem aos valores alcançados pela Comissão; item 4.3.1.2 - Alvará de funcionamento atualizado com endereço completo ou declaração de que, se a Instituição Financeira, for credenciada, deverá providenciar uma agência ou correspondente, legalmente habilitada e estabelecida no Município de Londrina, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do credenciamento, nos casos contidos no art. 6º, inciso II; com poderes para dirimir as questões decorrentes das consignações enquanto a credenciada possuir contratos de empréstimos ou saques vigentes, alínea a) Na Hipótese de domicílio diverso ao Município de Londrina, deverá ser apresentado, também, documento atualizado que comprove a representação legal da Instituição Financeira, pela filial ou correspondente legalmente habilitada - apresentou Declaração de que deverá providenciar uma agência ou correspondente, legalmente habilitada e estabelecida no Município de Londrina, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do credenciamento; item 4.3.1.3 - Autorização de funcionamento expedida pelo Bacen, apresentou Declaração de cumprimento da Resolução BCB nº 80/2021, necessário apresentar também o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referente aos dois últimos exercícios sociais (2023 e 2024); item 4.3.2.1 - Prova de inscrição no CNPJ, documento com data de emissão superior ao prazo estipulado no item 4.9 do Edital, necessário atualizar; item 4.3.2.6 - Regularidade junto ao FGTS, documento com validade até 04/11/2025, necessário atualizar. **5. Processo SEI nº 19.008.191854/2025-19 - OCREDI LTDA**, foram recebidos 11 (onze) arquivos de documentos, item 4.2.1 - Carta Credencial - Modelo Anexo II - o documento apresentado não está em conformidade com o modelo estabelecido no Anexo II do Edital nº 02/2025; item 4.2.2 - Carta Proposta - Modelo Anexo III, documento não localizado; item 4.3.1.2 - Alvará de funcionamento atualizado com endereço completo ou declaração de que, se a Instituição Financeira, for credenciada, deverá providenciar uma agência ou correspondente, legalmente habilitada e estabelecida no Município de Londrina, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do credenciamento, nos casos contidos no art. 6º, inciso II; com poderes para dirimir as questões decorrentes das consignações enquanto a credenciada possuir contratos de empréstimos ou saques vigentes, alínea a) Na Hipótese de domicílio diverso ao Município de Londrina, deverá ser apresentado, também, documento atualizado que comprove a representação legal da Instituição Financeira, pela filial ou correspondente legalmente habilitada - documento não localizado; item 4.3.1.3 - Autorização de funcionamento expedida pelo Bacen - documento não localizado; item 4.3.1.4 - Instrumento público de procuração, ou particular, ou documento equivalente, quando o representante não constar como administrador - documento não localizado; item 4.3.2.1 - Prova de inscrição no CNPJ, documento com data de emissão superior ao prazo estipulado no item 4.9 do Edital, necessário atualizar; item 4.3.2.3 - Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do proponente - documento apresenta razão social divergente, e ainda, com validade até 05/11/2025, necessário atualizar; item 4.3.2.4 - Regularidade perante a fazenda municipal da sede do proponente, documento apresenta razão social divergente; item 4.3.2.5 - Regularidade perante a fazenda municipal de Londrina/PR - documento não localizado; item 4.3.2.6 - Regularidade junto ao FGTS, documento apresenta razão social divergente, e ainda, com validade até 17/10/2025, necessário atualizar. **6. Processo SEI nº 19.008.180037/2025-27 - PARANÁ BANCO S/A**, foram recebidos 17 (dezesete) arquivos de documentos, item 4.2.2 - Carta Proposta - Modelo Anexo III, c) A proposta deverá ser preenchida por meio eletrônico ou mecânico, sem emendas, entrelinhas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, e indicar: I- custo efetivo total de juros mensal e anual, cuja taxa efetiva de juros não poderá exceder a 4,50 % (quatro vírgula cinquenta por cento) ao mês; II- valor de IOF, confirmar se o IOF está incluso no percentual da taxa apresentada; item 4.3.1.4 - Instrumento público de procuração, ou particular, ou documento equivalente, quando o representante não constar como administrador - Não localizado; item 4.3.1.5 - Cópia de cédula de documento de identidade com foto, ou outro documento equivalente - não localizado; item 4.3.2.6 - Regularidade junto ao FGTS - documento com validade até 11/10/2025, necessário atualizar. **7. Processo SEI nº 19.008.205153/2025-66 - PEGCARD LTDA**, foram recebidos 19 (dezenove) arquivos de documentos, item 4.2.2 - Carta Proposta - Modelo Anexo III, alínea c) os valores das parcelas frente aos juros indicados não correspondem aos valores alcançados pela Comissão; item 4.3.1.2 - Alvará de funcionamento atualizado com endereço completo ou declaração de que, se a Instituição Financeira, for credenciada, deverá providenciar uma agência ou correspondente, legalmente habilitada e estabelecida no Município de Londrina, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do credenciamento, nos casos contidos no art. 6º, inciso II; com poderes para dirimir as questões decorrentes das consignações enquanto a credenciada possuir contratos de empréstimos ou saques vigentes, alínea a) Na Hipótese de domicílio diverso ao Município de Londrina, deverá ser apresentado, também, documento atualizado que comprove a representação legal da Instituição Financeira, pela filial ou correspondente legalmente habilitada - documento não localizado; item 4.3.1.3 - Autorização de funcionamento expedida pelo Bacen - apresentou Declaração de cumprimento da Resolução BCB nº 80/2021, necessário apresentar também o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referente aos dois últimos exercícios sociais (2023 e 2024); item 4.3.2.4 - Regularidade perante a fazenda municipal da sede do proponente - na Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários apresentada, o campo "Nome do Contribuinte" consta como "informação protegida por sigilo fiscal", o que impossibilita a identificação do titular da certidão. Dessa forma, é necessário apresentar a Ficha de Dados Cadastrais (FDC) — comprovante de inscrição municipal — a fim de demonstrar que a certidão corresponde, de fato, ao CNPJ da empresa proponente; item 4.3.2.5 - Regularidade perante a fazenda municipal de Londrina/PR - documento não localizado; item 4.3.2.6 - Regularidade junto ao FGTS - documento não localizado. Para a análise dos documentos acima elencados, solicitamos que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata de reunião, conforme prevê o Edital de Chamamento nº 02/2025, para que a Instituição Financeira interessada regularize ou apresente os documentos e prestem os esclarecimentos necessários para proposta visando o credenciamento. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, publicação de nova ata de reunião. A reunião encerrou-se às 17h30 (dezesete horas e cinquenta e trinta minutos).

ATA DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 02/2025 - REUNIÃO Nº 23

SEI Nº 19.009.063152/2025-28 - SEI Nº 19.009.072721/2025-26

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 07 de novembro do ano de 2025, às 15h45 (quinze horas e quarenta e cinco minutos), as servidoras Amanda Castanha de Souza Santos, matrícula funcional nº 165131, Katia Roberta Yukie Takenaka, matrícula funcional nº 15428-8, e Lusía Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 10079, de 12 de setembro de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamentos e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, interessadas em realizar operações com cartões de benefício aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-02/2025 - Processo SEI nº 19.009.063152/2025-28, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de peticionamento eletrônico, conforme disposto no Edital, foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1. Processo SEI nº 19.008.168717/2025-72 - ZUUM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE BENEFÍCIOS LTDA**, não encaminhou novos documentos. A comissão solicita que a instituição reanalise as pendências apontadas na Ata de reunião nº 20, assim como, verifique a data de validade das certidões já encaminhadas, inclusive as que não especificarem a data de validade, conforme estipulado no item 4.9 do Edital e, caso necessário, atualize os documentos. **2. Processo SEI nº 19.008.170010/2025-26 - J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO**

S/A, foram recebidos 04 (quatro) arquivos de documentos, item 4.2.2 - Carta Proposta - Modelo Anexo III - alínea b) A proposta deverá simular amortização em 01 a 60 parcelas mensais, conforme modelo constante do Anexo III - realizada uma única simulação de 60 parcelas; item 4.3.2.6 – Regularidade junto ao FGTS, documento com validade até 05/11/2025, necessário atualizar. A comissão solicita que a instituição reanalise as pendências apontadas na Ata de reunião nº 20, assim como, verifique a data de validade das certidões já encaminhadas, inclusive as que não especificarem a data de validade, conforme estipulado no item 4.9 do Edital e, caso necessário, atualize os documentos. Para a verificação da situação apresentada, solicitamos que no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata de reunião, conforme prevê o Edital de Chamamento nº 02/2025, para que a Instituição Financeira interessada regularize ou apresente os documentos e prestem os esclarecimentos necessários para proposta visando o credenciamento. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, publicação de nova ata de reunião. A reunião encerrou-se às 15h55 (quinze horas e cinquenta e cinco minutos).

ATA DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 01/2025 - REUNIÃO Nº 25

SEI Nº 19.009.061188/2025-77 - SEI Nº 19.009.057286/2025-18

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 07 de novembro do ano de 2025, às 15h25 (quinze horas e vinte e cinco minutos), as servidoras Amanda Castanha de Souza Santos, matrícula funcional nº 165131, Katia Roberta Yukie Takenaka, matrícula funcional nº 15428-8 e Lusia Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 10077, de 12 de setembro de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil nos termos da Lei nº 4.595/1964 e suas atualizações, interessadas em realizar a concessão de empréstimos pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos em condições especiais que proporcione redução de juros praticados no mercado, aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-01/2025 - Processo SEI nº 19.009.061188/2025-77, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de petição eletrônico, conforme disposto no Edital 01/2005 (já mencionado), foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1. Processo SEI nº 19.008.146737/2025-92 - BANCO DIGIO S.A.**, foram recebidos 08 (oito) arquivos de documentos, Constatado o atendimento das exigências do Edital, tornando-se assim habilitada. **2. Processo SEI nº 19.008.153192/2025-71 e 19.008.167913/2025-20 - BANCO BRADESCO S.A.**, a proponente encaminhou novo processo SEI nº **19.008.187602/2025-87**, diante disso, os processos tramitarão concomitantemente. Foram recebidos 13 (treze) arquivos de documentos, item 4.2.2 - Carta Proposta - Modelo Anexo III, b) A proposta deverá simular amortização em 01 a 96 parcelas mensais, conforme modelo constante do Anexo III - realizada uma única simulação de 96 parcelas, é necessário o reenvio da proposta considerando todas as opções de prazos, de 1 até 96 parcelas; item 4.3.2.1 – Prova de inscrição no CNPJ - documento com data de emissão superior ao prazo estipulado no item 4.9 do Edital; item 4.3.2.3 - Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do proponente - a proponente apresentou a Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (CDA), necessário apresentar a Certidão Negativa de Débitos Tributários não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo; item 4.3.2.6 – Regularidade junto ao FGTS, documento com validade até 04/11/2025, necessário atualizar. **3. Processo SEI nº 19.008.155918/2025-18 - EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, a proponente encaminhou novo processo SEI nº **19.008.197612/2025-21**, diante disso, os processos tramitarão concomitantemente. Foram recebidos 02 (dois) arquivos de documentos, item 4.3.1.1 - Prova de registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou em repartição competente, do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, a ata de eleição e do termo de investidura dos atuais representantes legais da pessoa jurídica - A ata de eleição está com o prazo vencido. A comissão solicita que a instituição reanalise as pendências apontadas na Ata de Reunião nº 20. Para a análise dos documentos acima elencados, solicitamos que no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata de reunião, conforme prevê o Edital de Chamamento nº 01/2025, a Instituição Financeira interessada regularize ou apresente os documentos e prestem os esclarecimentos necessários para proposta visando o credenciamento. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, publicação de nova ata de reunião. A reunião encerrou-se às 15:40h (quinze horas e quarenta minutos).

ATA DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 01/2025 - REUNIÃO Nº 26

SEI Nº 19.009.061188/2025-77 - SEI Nº 19.009.057286/2025-18

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 07 de novembro do ano de 2025, às 16h00 (dezois horas), as servidoras Amanda Castanha de Souza Santos, matrícula funcional nº 165131, Katia Roberta Yukie Takenaka, matrícula funcional nº 15428-8 e Lusia Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 10077, de 12 de setembro de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil nos termos da Lei nº 4.595/1964 e suas atualizações, interessadas em realizar a concessão de empréstimos pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos em condições especiais que proporcione redução de juros praticados no mercado, aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-01/2025 - Processo SEI nº 19.009.061188/2025-77, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de petição eletrônico, conforme disposto no Edital 01/2005 (já mencionado), foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1. Processo SEI nº 19.008.169942/2025-26 - J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, não encaminhou novos documentos. A comissão solicita que a instituição reanalise as pendências apontadas nas Atas de Reunião nº 23, assim como, verifique a data de validade das certidões já encaminhadas no processo, inclusive as que não especificarem a data de validade, conforme estipulado no item 4.9 do Edital e, caso necessário, atualize os documentos. Para a análise dos documentos acima elencados, solicitamos que no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata de reunião, conforme prevê o Edital de Chamamento nº 01/2025, para que a Instituição Financeira interessada regularize ou apresente os documentos e prestem os esclarecimentos necessários para proposta visando o credenciamento. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, publicação de nova ata de reunião. A reunião encerrou-se às 16h10 (dezois horas e 10 minutos).

ATA DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 01/2025 - REUNIÃO Nº 27

SEI Nº 19.009.061188/2025-77 - SEI Nº 19.009.057286/2025-18

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 07 de novembro do ano de 2025, às 17h35 (dezessete horas e trinta e cinco minutos), as servidoras Amanda Castanha de Souza Santos, matrícula funcional nº 165131, Katia Roberta Yukie Takenaka, matrícula funcional nº 15428-8 e Lusia Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 10077, de 12 de setembro de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil nos termos da Lei nº 4.595/1964 e suas atualizações, interessadas em realizar a concessão de empréstimos pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos em condições especiais que proporcione redução de juros praticados no mercado, aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-01/2025 - Processo SEI nº 19.009.061188/2025-77, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de petição eletrônico, conforme disposto no Edital 01/2005 (já mencionado), foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1. Processo SEI nº 19.008.204550/2025-11 - BANCO AGIBANK S/A**, foram recebidos 29 (vinte e nove) arquivos de documentos, item 4.2.2 - Carta Proposta - Modelo Anexo III, alínea c) os valores das parcelas frente aos juros indicados não correspondem aos valores alcançados pela Comissão; item 4.3.1.1 - Prova de registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou em repartição competente, do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, a ata de eleição e do termo de investidura dos atuais representantes legais da pessoa jurídica - não foi localizado o termo de posse de um dos representantes que assina a procuração; item 4.3.1.2 -

Alvará de funcionamento atualizado com endereço completo ou declaração de que, se a Instituição Financeira, for credenciada, deverá providenciar uma agência ou correspondente, legalmente habilitada e estabelecida no Município de Londrina, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do credenciamento, nos casos contidos no art. 6º, inciso II; com poderes para dirimir as questões decorrentes das consignações enquanto a credenciada possuir contratos de empréstimos ou saques vigentes, alínea a) Na Hipótese de domicílio diverso ao Município de Londrina, deverá ser apresentado, também, documento atualizado que comprove a representação legal da Instituição Financeira, pela filial ou correspondente legalmente habilitada - foi encaminhado alvará da empresa (que não será denominada), desacompanhado de documento que comprovasse a representação legal e/ou outorga de poderes, divergindo do Edital 01/2025; item 4.3.1.5 – Cópia de cédula de identidade, ou outro documento pessoal com foto do representante legal da pessoa jurídica - não localizado o documento de um dos representantes da instituição. **2. Processo SEI nº 19.008.180552/2025-15 e 19.023.180469/2025-40 - BANCO DAYCOVAL S/A**, foram recebidos 32 (trinta e dois) e 30 (trinta) arquivos de documentos, respectivamente, item 4.3.1.2 - Alvará de funcionamento atualizado com endereço completo ou declaração de que, se a Instituição Financeira, for credenciada, deverá providenciar uma agência ou correspondente, legalmente habilitada e estabelecida no Município de Londrina, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do credenciamento, nos casos contidos no art. 6º, inciso II; com poderes para dirimir as questões decorrentes das consignações enquanto a credenciada possuir contratos de empréstimos ou saques vigentes, alínea a) Na Hipótese de domicílio diverso ao Município de Londrina, deverá ser apresentado, também, documento atualizado que comprove a representação legal da Instituição Financeira, pela filial ou correspondente legalmente habilitada - apresentou declaração indicando instituição (que não será nominada) como representante, porém não encaminhou documento que comprovasse a representação legal e/ou outorga de poderes, divergindo do Edital 01/2025; item 4.3.2.4 - Regularidade perante a fazenda municipal da sede do proponente, apresentou Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários, porém com validade até 25/10/2025, necessário atualizar, necessário também apresentar a Certidão de Tributos Imobiliários; item 4.3.2.5 – Regularidade perante a fazenda municipal de Londrina/PR, documento com validade até 17/10/2025, necessário atualizar; item 4.3.2.6 – Regularidade junto ao FGTS, documento com validade até 15/10/2025, necessário atualizar. **3. Processo SEI nº 19.008.199986/2025-81 - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA NORTE PARANAENSE - CRESOL NORTE PARANAENSE**, foram recebidos 02 arquivos de documentos; item 4.3.1.1 - Prova de registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou em repartição competente, do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, a ata de eleição e do termo de investidura dos atuais representantes legais da pessoa jurídica - não localizado o Estatuto Social da instituição; item 4.3.2.6 – Regularidade junto ao FGTS, documento com validade até 13/10/2025, necessário atualizar. **4. Processo SEI nº 19.008.180028/2025-36 - PARANÁ BANCO S/A**, foram recebidos 17 (dezessete), item 4.2.2 - Carta Proposta - Modelo Anexo III, alínea c), item II-valor de IOF - os valores das parcelas frente aos juros indicados não correspondem aos valores alcançados pela Comissão, considerando para o cálculo, o valor do IOF indicado; item 4.3.1.4 – Instrumento público de procuração ou particular, ou documento equivalente, quando o representante não constar como administrador - documento não localizado; item 4.3.1.5 – Cópia de cédula de identidade, ou outro documento pessoal com foto do representante legal da pessoa jurídica - documento não localizado; item 4.3.2.6 – Regularidade junto ao FGTS, documento com validade até 11/10/2025, necessário atualizar. Para a análise dos documentos acima elencados, solicitamos que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata de reunião, conforme prevê o Edital de Chamamento nº 01/2025, para que a Instituição Financeira interessada regularize ou apresente os documentos e prestem os esclarecimentos necessários para proposta visando o credenciamento. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, publicação de nova ata de reunião. A reunião encerrou-se às 17h55 (dezessete horas e cinquenta e cinco minutos).

EDITAIS

EDITAL Nº 103/2025-DFT-SMF

NOTIFICAÇÃO FISCAL e AUTO DE INFRAÇÃO

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AB 633 401 665 BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura das Notificações Fiscais e Auto de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado nas Notificações Fiscais e Auto lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **OSWALDO MIGUEL DOS SANTOS CONSULTORIA**

CNPJ **33.088.423/0001-64**

CMC **255.575-1**

Endereço: Rua Fernando de Noronha, 609 – apto 203

Londrina - PR-CEP 86020300

- **Notificações Fiscais nº 48.249/2025, 48.250/2025 e 48.251/2025 e Auto de Infração nº 35.169/2025.**

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 06 de novembro de 2025.

Eliane Kitagawa

Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 104/2025-DFT-SMF

NOTIFICAÇÃO FISCAL e AUTO DE INFRAÇÃO

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AB 578 312 044 BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura das Notificações Fiscais e Auto de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado nas Notificações Fiscais e Auto lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **EXPRESS AGIL TRANSPORTES LTDA**
CNPJ **05.107.783/0001-20**
CMC **200.008-3**
Endereço: Avenida Madre Leonia Milito, 1500 – Loja 04-C
Londrina - PR-CEP 86050270

- **Notificação Fiscal nº 48.175/2025.**

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 07 de novembro de 2025.

Eliane Kitagawa
Diretora de Fiscalização Tributária

EXTRATOS

EXTRATO — APLICAÇÃO DE PENALIDADE

CONTRATADA: POWERTEC ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.932.456/0001-22.
CONTRATO Nº SMGP-0045/2022 (SEI nº 7397706) - Processo de Gestão Contratual SEI nº 19.008.039756/2022-11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0365/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO - PAL/SMGP-0822/2021
PROCESSO PENALIDADE ADM. – CONTROLE nº 0038/2025 - SEI nº 60.016899/2023-72

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para grupo de geradores da Maternidade Municipal Lucilla Balallai - MMLB e Pronto Atendimento Infantil - PAI.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE – FASE RECURSAL (SEI nº 16992470) – (PROCESSO SEI nº 60.016899/2023-72).

SANÇÕES APLICADAS:
MULTA NO VALOR DE R\$ 2.388,30 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) – **Documento de Arrecadação Municipal - DAM - VENCIMENTO 08/12/2025 (SEI nº 16992443)**

O processo **PAP/SMGP-0038/2025** na íntegra se encontra disponível no sistema **SEI nº 60.016899/2023-72** no site da Prefeitura de Londrina-PR.
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE APOSTILAMENTO
SMGP-DGLC-RENATA CORNELIO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0097/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0487/2023
PREGÃO Nº PG/SMGP-0224/2023

DETENTORA DA ATA: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO DA ATA: Registro de Preço para Fornecimento de fraldas geriátricas e infantis para cumprimento de ordens judiciais e para uso em ambientes hospitalares.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 10/2024 até 09/2025 (16788951), correspondente a um aumento de 5,172370%, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 11/09/2025**, com os valores unitários atualizados da seguinte forma:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% Índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
3	1	41668	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P	75.000	UN	R\$1,1591	R\$86.932,50	1,05172370	5,172370%	R\$1,2190	R\$91.425,00
				TOTAL ATUAL			R\$86.932,50	TOTAL REAJUSTADO			R\$91.425,00

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.190375/2025-77
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025
O **APOSTILAMENTO** estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº SMGP-0131/2025 (16918834)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0148/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0223/2025
CONTRATADA: FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA EPP
REPRESENTANTE: MARCOS VINICIUS MOCELIN
SÓCIO(S): FILIPE MATHEUS MOCELIN(9-Sócio-Administrador); MARCOS VINICIUS MOCELIN (-Sócio-Administrador) - QSA (16920005)
CNPJ: 14.233.242/0001-30

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada. A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e terminará 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação.

VALOR: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)

OBJETO: "Aquisição de 1 (um) Trator Cortador de Grama tipo Giro Zero", cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (16472193)** e fazem parte deste contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.201832/2025-66

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 19.022.209578/2025-66

EDITAL/CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA: 292/2024 - 19.008.011787/2025-50

Fica a empresa **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS** acerca da **Aplicação da Sanção de Advertência** podendo apresentar **RECURSO** ao gestor do contrato ou da ata de registro de preços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida intimação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **19.022.209578/2025-66**

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE APOSTILAMENTO
SMGP-DGLC-RENATA CORNELIO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0658/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0331/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0228/2024

DETENTORA DA ATA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO DA ATA: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos para cumprimento de MANDADOS JUDICIAIS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado de 10/2024 até 09/2025 (**16790960**), correspondente a um aumento de 5,172370%, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 26/09/2025**, com os valores unitários atualizados da seguinte forma:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
1	1	35938	CICLOSPORINA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/ML, FORMA FARMAC.:EMULSÃO OFTÁLMICA	300	FLAC	R\$5,73	R\$1.719,00	1,05172370	5,172370 %	R\$6,02	R\$1.806,00
TOTAL ATUAL							R\$1.719,00	TOTAL REAJUSTADO		R\$1.806,00	

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.190490/2025-41

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025

O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI Nº 9.452/1997

TOTAL MENSAL DE OUTUBRO/2025		R\$ 57.379.671,57	
Demonstrativo da Distribuição da Arrecadação	CFM - COMPENSACAO FINANC. PELA EXPLORACAO MINERAL	R\$ 29.348,21	08/10/2025
Demonstrativo da Distribuição da Arrecadação	FPM - Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 2.671.926,52	10/10/2025
Demonstrativo da Distribuição da Arrecadação	CID - CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	R\$ 114.175,94	10/10/2025
Demonstrativo da Distribuição da Arrecadação	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	R\$ 155.707,37	10/10/2025
Demonstrativo da Distribuição da Arrecadação	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R\$ 2.639.841,16	20/10/2025
SUBTOTAL		R\$ 5.610.999,20	
Demonstrativo da Distribuição da Arrecadação	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	R\$ 66.058,41	20/10/2025
Demonstrativo da Distribuição da Arrecadação	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R\$ 51.956,27	20/10/2025
Demonstrativo da Distribuição da Arrecadação	FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	R\$ 1.151.465,59	20/10/2025
SUBTOTAL		R\$ 1.269.480,27	
Demonstrativo da Distribuição da Arrecadação	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	R\$ 135.929,43	29/10/2025
Demonstrativo da Distribuição da Arrecadação	RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	R\$ 19.808,73	29/10/2025
Demonstrativo da Distribuição da Arrecadação	FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	R\$ 2.825.082,30	30/10/2025
Demonstrativo da Distribuição da Arrecadação	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R\$ 88.147,89	30/10/2025
Demonstrativo da Distribuição da Arrecadação	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	R\$ 37.915,62	30/10/2025
Demonstrativo da Distribuição da Arrecadação	ADO - LC 176/2020 (ADO25)	R\$ 144.966,38	30/10/2025
Demonstrativo da Distribuição da Arrecadação	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	R\$ 112.722,43	31/10/2025
Demonstrativo da Distribuição da Arrecadação	FTI - FOMENTO MATR TEMPO INTEGRAL	R\$ 1.669.534,74	31/10/2025
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 114.623,80	31/10/2025
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	R\$ 2.960.703,29	31/10/2025
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 174.431,80	31/10/2025
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 5.400.000,00	31/10/2025
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	R\$ 1.627.011,20	31/10/2025
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 28.046.003,00	31/10/2025

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO ENFERMAGEM	R\$ 2.274.287,99	31/10/2025
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS ESTADUAL E MUNICIPAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 1.916.464,13	31/10/2025
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	R\$ 990.000,00	31/10/2025
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	R\$ 774.180,00	31/10/2025
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 200.000,00	31/10/2025
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE	R\$ 692.208,00	31/10/2025
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 211.220,94	31/10/2025
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU	APOIO AOS ENTES FEDERADOS POR MEIO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	R\$ 83.950,43	31/10/2025
SUBTOTAL		R\$ 50.499.192,10	

A planilha é atualizada quinzenalmente, sendo assim, informações podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar <https://portal.londrina.pr.gov.br/transparencia-contabilidade-e-financas/recursos-federais-recebidos>

RELATÓRIOS

RELATÓRIO FINAL

Nº DE/SMGP-0040/2025

ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO SEI Nº 19.008.127136/2025-81

1. DADOS GERAIS

- 1.1. ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
- 1.2. OBJETO: Aquisição imediata de Material Médico Hospitalar para utilização na Maternidade Municipal de Londrina;
- 1.3. SOLICITAÇÃO: 179/2025 (SEI! 16018961);
- 1.4. RATIFICAÇÃO PELA DEMANDANTE: SEI! 16018963;
- 1.5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme inciso III alínea "a", do art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87 do Decreto Municipal 1462/2022;
- 1.6. APROVAÇÃO DO EDITAL: Parecer Referencial 9/2024, Despacho Terminativo nº 3411/2024 e Despacho Terminativo nº 417/2025;
- 1.7. PORTARIA Nº 8/2025;
- 1.8. PUBLICAÇÕES: Conforme doc. SEI! 16068853;
- 1.9. DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 25/07/2025 às 11h00min;

2. DO CERTAME

- 2.1. Participantes: Conforme Relatório de Julgamento (SEI! 16897785).
- 2.2. Classificadas: Não houve;

2.3. Desclassificadas :

- 2.3.1. As desclassificações técnicas ocorreram conforme SEI! 19.008.138482/2025-94.
- 2.3.2. A empresa FERREIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA foi desclassificada para o lote 03, diante da inadequação de sua proposta, sinalizada via SEI! 16898454.

2.4. Habilitadas:

- 2.4.1. Não houve;

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. Não houve;

2.6. Recursos

- 2.6.1. Não houve;

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1. Os lotes 4 e 6 foram revogados, conforme SEI! 16229260;
- 3.2. Os lotes 1, 2, 3 e 5 restaram frustados, conforme desclassificações constantes do SEI! 19.008.138482/2025-94 e documento SEI! 16898454.

4. DO EXAURIMENTO

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para exaurimento do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs*: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

EXAURIMENTO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Dispensa Eletrônica nº DE/SMGP - 0040/2025, ratifico o ato da Agente de Contratação que declarou os lotes 1, 2, 3 e 5 fracassados. Fica, portanto, EXAURIDO a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 06 de novembro de 2025. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-134/2025

ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO SEI (19.008.134287/2025-95)

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de ostomia.

- 1.2. Aprovação do Edital: DESPACHO TERMINATIVO Nº 2269 / 2025.
- 1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. Portaria 20/2025.
- 1.5. Publicação do Edital: Checklist - Publicações.
- 1.6. Data da realização do certame: 1/9/2025.
- 1.7. Atas da sessão pública: 16979833.
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 16981946.
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.134287/2025-95.

2. DO CERTAME

- 2.1. Participantes:
 - 2.1.1. A relação de participantes está disponível no Relatório de declarações.
 - 2.1.2. As desclassificações/inabilitações constam nas atas da sessão de lances.

3. RECURSOS

- 3.1. Não houve.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Conforme documento SEI nº 16982426:

FORNECEDOR AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	30817	<u>ANEL MOLDÁVEL</u>	Coloplast	R\$ 10,4000	5500	UN	R\$ 57.200,00
18	1	20629	<u>CONJUNTO BOLSA/PLACA (BISELADA) - 60MM</u>	Coloplast	R\$ 48,0000	375	CJ	R\$ 18.000,00
34	1	22770	<u>UROSTOMIA CONVEXA</u>	Coloplast	R\$ 50,0000	3188	BS/FR	R\$ 159.400,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 234.600,00
FORNECEDOR PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI COLOMBO - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
35	1	22770	<u>UROSTOMIA CONVEXA</u>	Coloplast	R\$ 50,0000	1062	BS/FR	R\$ 53.100,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 53.100,00
FORNECEDOR TM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
28	1	2392	<u>PÓ PROTETOR DE PELE PARA OSTOMIZADOS</u>	Hollister	R\$ 1,3300	7000	GR	R\$ 9.310,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 9.310,00

- 4.2. Documentos de habilitação e proposta da(s) empresa(s) vencedora(s):
 - 4.2.1. AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI (16954482).
 - 4.2.2. PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI (16954497).
 - 4.2.3. TM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (16920312).

5. DAS CONSULTAS/DILIGÊNCIAS

- 5.1. Foi efetuada consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlon.drina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

6. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS/PENDENTES/JÁ HOMOLOGADOS NO CERTAME

- 6.1. Os itens 11 e 18 não serão adquiridos por terem sido fracassados.
- 6.2. Os demais itens já foram homologados no RELATÓRIO DA LICITAÇÃO - PARCIAL I e RELATÓRIO DA LICITAÇÃO - PARCIAL II

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 7.1. Valor estimado do edital: R\$ 3.757.774,80 (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
- 7.2. Valor total gasto no certame nesta homologação: R\$ 297.010,00 (duzentos e noventa e sete mil dez reais).
- 7.3. Valor total gasto no certame geral: R\$ 3.144.842,25 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
- 7.4. Valor dos itens não adquiridos: R\$ 27.919,00 (vinte e sete mil novecentos e dezenove reais).
- 7.5. Economia real no certame: R\$ 585.013,55 (quinhentos e oitenta e cinco mil treze reais e cinquenta e cinco centavos).

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-134/2025, em especial quanto ao relatório final (16981972), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma a lei.

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-153/2025
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.147287/2025-55

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças de elevador instalado no edifício sede da Prefeitura do Município de Londrina.
 1.2. Aprovação do Edital: DESPACHO TERMINATIVO Nº 2934 / 2025;
 1.3. Agente de contratação: Beatriz de Oliveira Teixeira;
 1.4. Portaria Municipal nº 20/2025 (SEI nº 16568152);
 1.5. Publicação do Edital: Conforme Check List Publicações (SEI! 16545500);
 1.6. Data da realização do certame: 13h do dia 20/10/2025;
 1.7. Ata da sessão pública: 16857070;
 1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº. 19.008.147287/2025-55.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

EMPRESA	CNPJ	ME/EPP
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA MM - ME	24.462.568/0001-43	SIM
SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA	25.201.004/0001-69	SIM

2.2. Classificadas:

- 2.2.1. DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA MM - ME;
 2.2.2. SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA;

2.3. Desclassificadas:

- 2.3.1. Não Houve;

2.4. Habilitadas:

- 2.4.1. DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA MM - ME;

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. Não Houve;

2.6. Recursos

- 2.6.1. Não Houve;

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 2.7.1. Conforme Relatório de Julgamento (16857070), segue Mapa de Apuração:

DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA MM ME Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	26724	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR		R\$ 517,8000	12	SERV	R\$ 6.213,60
1	2	27494	PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DE ELEVADOR		R\$ 10.000,0000	1	UN	R\$ 10.000,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 16.213,60

- 2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

Empresa	Proposta	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA MM ME	<u>16856354</u>	<u>16857068</u>	<u>16866213</u>	<u>16856123</u>	<u>16856655</u>

- 2.7.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹:

Empresa	Arquivos (em zip para melhor visualização)
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA MM ME	<u>16981598</u>

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1. Não Houve;

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Valor estimado do edital: R\$ 16.341,40 (dezesesseis mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos);
 4.2. Valor gasto no certame: R\$ 16.213,60 (dezesesseis mil duzentos e treze reais e sessenta centavos);
 4.3. Economia real no certame: R\$ 127,80
 4.4. Percentual de desconto: 0,78%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Obs²: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Presencial com Uso de Videoconferência Nº PGV/SMGP-0153/2025, em especial quanto ao Relatório Final (SEI! 16981071), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-175/2025****ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.175544/2025-49****1. DADOS GERAIS**

- 1.1. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com faixa granulométrica tipo C da norma DNIT 031/2006 - ES.
- 1.2. Aprovação do Edital: PGM: Despacho Terminativo 3560 (16764709) e PGM: Despacho Terminativo 3652 (16810885);
- 1.3. Agente de contratação: Beatriz de Oliveira Teixeira;
- 1.4. Portaria Municipal nº 20/2025 (SEI nº 16568152);
- 1.5. Publicação do Edital: Conforme Check List Publicações (16821233);
- 1.6. Data da realização do certame: 13h do dia 31/10/2025;
- 1.7. Ata da sessão pública: 16980389;
- 1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº. 19.008.175544/2025-49.

2. DO CERTAME**2.1. Participantes:**

EMPRESA	CNPJ	ME/EPP
USIPAV USINAGEM DE ASFALTO LTDA	01.917.119/0001-96	NÃO
COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	01.382.022/0001-26	NÃO

2.2. Classificadas:

- 2.2.1. USIPAV USINAGEM DE ASFALTO LTDA;
- 2.2.2. COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

2.3. Desclassificadas:

- 2.3.1. Não Houve;

2.4. Habilitadas:

- 2.4.1. USIPAV USINAGEM DE ASFALTO LTDA;
- 2.4.2. COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. Não Houve;

2.6. Recursos

- 2.6.1. Não Houve;

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 2.7.1. Conforme Relatório de Julgamento (16979000), segue Mapa de Apuração:

COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTD Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	11714	<u>CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE</u>		R\$ 559,6700	1875	TN	R\$ 1.049.381,25
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 1.049.381,25

Usipav Usinagem de Asfalto Ltda Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	11714	<u>CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE</u>		R\$ 560,6800	625	TN	R\$ 350.425,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 350.425,00

- 2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

Empresa	Proposta	Habilitação	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
USIPAV USINAGEM DE ASFALTO LTDA	<u>16978091</u>	<u>16978091 e 16979768</u>	<u>16978093</u>	<u>16978098</u>
COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	<u>16976024</u>	<u>16976024</u>	<u>16978093</u>	<u>16978098</u>

- 2.7.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹:

Empresa	Arquivos (em zip para melhor visualização)
USIPAV USINAGEM DE ASFALTO LTDA	<u>16978099</u>
COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	<u>16978099</u>

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não Houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Valor estimado do edital: R\$ 1.401.700,00 (um milhão, quatrocentos e um mil e setecentos reais);
4.2. Valor gasto no certame: R\$ 1.399.806,25 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos);
4.3. Economia real no certame: R\$ 1.893,75 (um mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos);
4.4. Percentual de desconto: 0,14%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico nº. PGE/SMGP - 0175/2025, em especial quanto ao Relatório Final (SEI! 16979003), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 673, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

I. **RESOLVE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA,** nos termos abaixo:

- a) SERVIDORA: 433934 - ANA KESIA CORREIA SANTANA
b) PERÍODO: À PARTIR DE 10/11/2025
c) CARGO/CLASSE: ENFERMEIRA
d) FUNÇÃO: ENFTEMP-ENFERMEIRA
e) LOTAÇÃO 64 - Autarquia Municipal De Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4141-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
0296-DAPS - COORD. U.S.F. CARNASCIALLI
f) EDITAL DE ABERTURA: 011/2022 - AMS/SMRH
g) MOTIVO: Concessão de estabilidade provisória, mediante celebração de aditivo contratual, pelo prazo de até 05 (cinco) meses após o parto.
h) LEGISLAÇÃO: Art. 10, inciso II, alínea "b" do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 07 de novembro de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
URBANIZAÇÃO
EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 18/12/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAI2A50	276670X001315316	11/10/2025	74550
AAI2A50	276670X001315796	13/10/2025	74550
AAQ6C25	276670X001315753	12/10/2025	74550
AAR8A12	276670M000238324	12/10/2025	60503
AAW0H76	276670M000238210	12/10/2025	60503
ABA8G00	276670X001315435	12/10/2025	74550
ABB2442	276670T001056064	10/10/2025	55412
ABC5301	276670X001315668	12/10/2025	74630
ABJ2B36	276670X001315911	12/10/2025	74550
ABJ2G98	276670X001315283	11/10/2025	74550
ABJ4H11	276670X001315474	12/10/2025	74550
ABK2A23	276670X001315167	11/10/2025	74550
ABL4C91	276670X001315528	13/10/2025	74630
ABM2D01	276670X001314862	12/10/2025	74550
ABM5H30	276670X001315365	11/10/2025	74630
ACY0502	276670X001315495	12/10/2025	74550
ACZ2E44	276670X001315948	13/10/2025	74550

ADK0989	276670T001055212	23/10/2025	76332
ADL3D03	276670M000238079	11/10/2025	60503
ADY6503	276670X001315401	11/10/2025	74550
AEA0058	276670X001315899	13/10/2025	74550
AEA0058	276670M000238279	13/10/2025	60503
AEA0058	276670M000238222	13/10/2025	60503
AEA0058	276670M000238293	13/10/2025	60503
AEN5741	276670M000238086	11/10/2025	60503
AEQ2E00	276670X001314961	11/10/2025	74550
AER9A82	276670M000238299	13/10/2025	60503
AEU2892	276670M000238183	13/10/2025	60503
AEU2892	276670M000238263	13/10/2025	60503
AEY4846	276670X001314920	11/10/2025	74630
AEZ2E36	276670X001315508	12/10/2025	74550
AFF8626	276670T000978254	16/10/2025	55412
AFH9584	276670T000942488	23/10/2025	65992
AFH9584	276670T000942489	23/10/2025	50100
AFH9584	276670T000942490	23/10/2025	51180
AFH9584	276670M000238136	11/10/2025	60503
AFH9584	276670M000238158	11/10/2025	60503
AFN3H51	276670X001315607	12/10/2025	74550
AFR7J38	276670X001315918	12/10/2025	74550
AFW2869	276670M000238288	12/10/2025	60503
AFZ4F47	276670M000238248	13/10/2025	60503
AGA7781	276670X001315931	13/10/2025	74550
AGC1301	276670X001315554	13/10/2025	74550
AGE8425	276670NIC0269589	10/10/2025	50020
AGF0372	276670M000238105	11/10/2025	60503
AGF7972	276670M000238171	11/10/2025	60503
ago/73	276670T000978258	16/10/2025	55412
AGZ4455	276670M000238289	12/10/2025	60503
AHB0C69	276670X001315788	12/10/2025	74550
AHD6F20	276670X001315238	11/10/2025	74550
AHD6F20	276670X001315940	12/10/2025	74550
AHE2F47	276670M000238268	12/10/2025	60503
AHE7E37	276670X001315946	12/10/2025	74550
AHF4774	276670X001315696	12/10/2025	74550
AHG7578	276670M000238122	11/10/2025	60503
AHJ0176	276670X001315545	12/10/2025	74550
AHJ1988	276670X001315225	11/10/2025	74630
AHJ5B52	276670X001315284	11/10/2025	74550
AHL7C41	276670M000238081	11/10/2025	60503
AHN5B44	276670X001315075	11/10/2025	74550
AHN5B44	276670X001315228	11/10/2025	74550
AHX5062	276670X001315383	11/10/2025	74550
AID2999	276670M000238117	11/10/2025	60503
AIG9007	276670X001315230	11/10/2025	74550
AIi9306	276670X001315288	11/10/2025	74550
AIJ2807	276670X001315455	13/10/2025	74550
AIO2228	276670X001315071	11/10/2025	74550
AIW6B19	276670M000238247	12/10/2025	60503
AIY4E34	276670X001315909	13/10/2025	74550
AJA4623	276670M000238215	13/10/2025	60503
AJC9616	276670X001315722	13/10/2025	74550
AJF7C00	276670X001315011	11/10/2025	74550
AJG3H03	276670X001315632	12/10/2025	74710
AJG4057	276670X001315663	12/10/2025	74550
AJG4057	276670X001315945	12/10/2025	74550
AJG8341	276670X001315243	11/10/2025	74550
AJJ5762	276670X001315023	11/10/2025	74550
AJK7882	276670X001315145	11/10/2025	74550
AJR7039	276670X001314986	11/10/2025	74550
AJW6718	276670X001314949	11/10/2025	74550
AKA6C14	276670X001315526	13/10/2025	74550
AKB6296	276670X001315881	13/10/2025	74550
AKD2J57	276670T000935443	24/10/2025	50100
AKD3684	276670M000238300	13/10/2025	60503
AKF7820	276670T000965443	23/10/2025	65992
AKF7820	276670T000965442	23/10/2025	51180
AKF7820	276670T000965441	23/10/2025	50100
AKJ6897	276670X001315751	13/10/2025	74550
AKO7C30	276670M000238082	11/10/2025	60503
AKP8673	276670X001315273	11/10/2025	74550
AKP8673	276670X001315390	12/10/2025	74550
AKP9676	276670X001315351	12/10/2025	74550
AKQ0748	276670X001315400	11/10/2025	74630
AKQ5754	276670X001315219	11/10/2025	74550
AKQ9C07	276670M000238137	11/10/2025	60503
AKT4H84	276670M000238143	12/10/2025	60503
AKY1H10	276670X001315405	11/10/2025	74550
AKY4C92	276670T000972216	23/10/2025	55414
ALA1C00	276670X001315530	13/10/2025	74550

ALC0194	276670X001315679	12/10/2025	74550
ALE3715	276670X001315301	11/10/2025	74550
ALE4E96	276670X001315034	11/10/2025	74550
ALG0936	276670X001315920	12/10/2025	74550
ALL1H55	276670X001315072	11/10/2025	74550
ALN2968	276670T000918331	23/10/2025	66020
ALN2968	276670T001054146	22/10/2025	76331
ALO5D67	276670X001314909	11/10/2025	74550
ALQ7036	276670X001315855	12/10/2025	74550
ALR1C00	276670T001045535	23/10/2025	55500
ALS2097	276670T000915550	23/10/2025	51851
ALS6279	276670X001315053	11/10/2025	74550
ALX2853	276670X001314902	11/10/2025	74630
ALZ4G34	276670M000238145	11/10/2025	60503
AMA1426	276670X001315501	13/10/2025	74550
AMA4005	276670T001055235	23/10/2025	55417
AME9837	276670X001315638	13/10/2025	74550
AMJ4092	276670T001017685	21/10/2025	60501
AMK6469	276670X001315006	11/10/2025	74630
AMK6469	276670M000238150	11/10/2025	60503
AMK6469	276670X001314890	11/10/2025	74630
AMK6469	276670X001315313	11/10/2025	74630
AMK6469	276670X001315334	11/10/2025	74550
AML2G33	276670X001314854	11/10/2025	74630
AMO5F82	276670X001314932	12/10/2025	74550
AMP2232	276670T000915551	23/10/2025	51851
AMP4F93	276670M000238220	12/10/2025	60503
AMQ1330	276670X001315462	12/10/2025	74550
AMT4851	276670X001315540	12/10/2025	74550
AMW6117	276670X001315910	13/10/2025	74550
AMZ9E86	276670X001315678	13/10/2025	74550
ANA6C90	276670M000238196	13/10/2025	60503
ANB0764	276670M000238142	11/10/2025	60503
ANC4842	276670X001315643	13/10/2025	74550
ANE6870	276670X001315820	12/10/2025	74550
ANG2J31	276670X001315201	11/10/2025	74550
ANK0798	276670X001315133	11/10/2025	74630
ANK0798	276670X001315261	11/10/2025	74630
ANL2C62	276670X001315335	11/10/2025	74550
ANL2C62	276670X001315237	11/10/2025	74550
ANL7F02	276670X001315345	11/10/2025	74550
ANM8F14	276670X001314885	11/10/2025	74550
ANN8134	276670X001315184	12/10/2025	74550
ANO8E27	276670X001315119	11/10/2025	74550
ANS3974	276670X001315572	13/10/2025	74630
ANX0502	276670X001315029	11/10/2025	74550
ANX3B18	276670M000238102	12/10/2025	60503
AOA7823	276670T000965444	23/10/2025	65992
AOA7823	276670T000965446	23/10/2025	51180
AOA7823	276670T000965445	23/10/2025	50100
AOC9A36	276670X001315287	11/10/2025	74550
AOD1B21	276670M000238297	13/10/2025	60503
AOD6609	276670X001315324	11/10/2025	74550
AOF9I96	276670T001055263	23/10/2025	76331
AOG0418	276670X001315323	11/10/2025	74550
AOG7591	276670X001315481	12/10/2025	74550
AOI6507	276670X001314914	11/10/2025	74550
AOL9H09	276670X001315254	11/10/2025	74550
AON3C64	276670X001315120	11/10/2025	74550
AON3C64	276670X001315343	11/10/2025	74550
AON3C64	276670X001315094	11/10/2025	74630
AOS5A72	276670X001315838	12/10/2025	74550
AOS8J12	276670X001315755	13/10/2025	74630
AOU3B00	276670X001315639	12/10/2025	74550
AOU5705	276670X001315069	11/10/2025	74550
AOW5I01	276670X001315604	12/10/2025	74550
AOW5I01	276670NIC0269622	10/10/2025	50020
APC1499	276670M000238276	12/10/2025	60503
APC4305	276670T001055205	22/10/2025	67261
APC4305	276670T001055204	22/10/2025	65992
APC7F87	276670X001315005	12/10/2025	74550
APF5I46	276670X001314866	11/10/2025	74550
APH2F71	276670M000238054	11/10/2025	60503
APL3C43	276670M000238280	13/10/2025	60503
APM4363	276670X001315890	13/10/2025	74550
APO0H13	276670NIC0269578	10/10/2025	50020
APP7789	276670T001055300	17/10/2025	55412
APR0D53	276670NIC0269687	10/10/2025	50020
APR8C49	276670X001315511	13/10/2025	74550
APS6A66	276670X001314974	11/10/2025	74550
APT6504	276670X001315384	11/10/2025	74550
APT8598	276670M000238098	11/10/2025	60503

APT8598	276670X001314912	11/10/2025	74550
APW6C25	276670X001315442	12/10/2025	74630
APX0981	276670X001315152	11/10/2025	74550
APX6E62	276670X001315262	11/10/2025	74550
AQC4975	276670X001315360	11/10/2025	74550
AQD1H44	276670X001315274	11/10/2025	74550
AQE8125	276670T000959152	23/10/2025	60412
AQF0309	276670T001055221	23/10/2025	54521
AQF6H91	276670X001314875	11/10/2025	74550
AQG1342	276670X001315058	11/10/2025	74550
AQK1373	276670X001315081	11/10/2025	74550
AQK7035	276670X001314952	11/10/2025	74630
AQK7035	276670X001315278	11/10/2025	74550
AQL2E42	276670X001315173	11/10/2025	74550
AQN9C26	276670X001315337	11/10/2025	74630
AQN9C26	276670M000238173	11/10/2025	60503
AQS2499	276670X001314895	11/10/2025	74550
AQS5J99	276670X001315644	12/10/2025	74630
AQV7B61	276670M000238170	11/10/2025	60503
ARA5947	276670X001315252	11/10/2025	74630
ARA9136	276670M000238193	12/10/2025	60503
ARB5748	276670X001315901	12/10/2025	74550
ARC7D94	276670X001315242	11/10/2025	74630
ARF0178	276670X001315325	11/10/2025	74550
ARG4159	276670T000978257	16/10/2025	55412
ARL0775	276670X001315332	11/10/2025	74550
ARL8016	276670X001315172	11/10/2025	74550
ARN1582	276670NIC0269634	10/10/2025	50020
ARO0670	276670X001315932	13/10/2025	74550
ARO4J53	276670M000238301	13/10/2025	60503
ARQ4118	276670T001058002	22/10/2025	76331
ARR5G56	276670M000238103	11/10/2025	60503
ARR9J67	276670M000238203	12/10/2025	60503
ARS0124	276670X001315199	11/10/2025	74550
ARS7H49	276670T001055249	23/10/2025	55417
ART8H41	276670X001315447	12/10/2025	74550
ARU7J98	276670T000908459	24/10/2025	66531
ARU7J98	276670T000908458	24/10/2025	66371
ARV0G89	276670T001055262	23/10/2025	51851
ARV7983	276670X001315600	13/10/2025	74550
ARW1237	276670X001315829	12/10/2025	74630
ARW7133	276670X001315902	13/10/2025	74550
ARZ3C67	276670NIC0269621	10/10/2025	50020
ARZ6G81	276670T000944080	23/10/2025	51851
ASE1482	276670X001315603	13/10/2025	74550
ASE8D87	276670X001314965	11/10/2025	74550
ASG0011	276670T001055213	23/10/2025	51851
ASG4566	276670X001315427	11/10/2025	74550
ASG4566	276670X001315285	11/10/2025	74550
ASH9216	276670M000238192	13/10/2025	60503
ASI5C82	276670X001315070	11/10/2025	74550
ASI5C82	276670X001314872	11/10/2025	74550
ASJ2D33	276670X001314947	11/10/2025	74550
ASK9321	276670X001315862	13/10/2025	74630
ASL0118	276670X001315631	13/10/2025	74550
ASM5806	276670X001315953	12/10/2025	74550
ASN7413	276670X001315826	13/10/2025	74550
ASO1005	276670T001047959	23/10/2025	56221
ASY8186	276670T000950390	23/10/2025	54522
ASZ3I28	276670X001315727	12/10/2025	74550
ASZ3J29	276670NIC0269652	10/10/2025	50020
ASZ4J99	276670X001315938	12/10/2025	74550
ASZ6472	276670X001315158	12/10/2025	74550
ATA5453	276670X001315757	13/10/2025	74550
ATG1B42	276670X001315586	13/10/2025	74550
ATG9528	276670X001314934	11/10/2025	74550
ATH9476	276670M000238296	12/10/2025	60503
ATI1643	276670X001315645	13/10/2025	74550
ATK5J55	276670X001315785	12/10/2025	74550
ATL3G71	276670X001315740	12/10/2025	74550
ATQ0I47	276670T001055309	17/10/2025	55412
ATR1177	276670X001315122	11/10/2025	74550
ATR1177	276670X001315567	12/10/2025	74550
ATR5862	276670M000238236	13/10/2025	60503
ATS4F20	276670X001315869	12/10/2025	74550
ATT3603	276670NIC0269626	10/10/2025	50020
ATT3603	276670X001315689	13/10/2025	74550
ATT3603	276670X001315084	11/10/2025	74550
ATU5C23	276670M000238121	11/10/2025	60503
ATU7H55	276670X001315161	11/10/2025	74550
ATZ0B43	276670X001315272	11/10/2025	74550
AUB6H43	276670X001314950	11/10/2025	74550

AUC5466	276670X001315256	11/10/2025	74550
AUE6G85	276670M000238118	11/10/2025	60503
AUE6G85	276670M000238057	11/10/2025	60503
AUE6G85	276670X001314977	11/10/2025	74550
AUE6G85	276670X001315218	11/10/2025	74550
AUE6G85	276670X001314946	11/10/2025	74630
AUE6G85	276670M000238066	11/10/2025	60503
AUE6G85	276670X001315014	11/10/2025	74550
AUE6G85	276670X001315377	11/10/2025	74630
AUE6G85	276670X001315043	11/10/2025	74630
AUE6G85	276670X001315354	11/10/2025	74630
AUE6G85	276670X001315056	11/10/2025	74550
AUE6G85	276670X001315315	11/10/2025	74630
AUF3B21	276670X001314907	11/10/2025	74550
AUG6856	276670M000238169	11/10/2025	60503
AUH5752	276670M000238267	13/10/2025	60503
AUJ5D52	276670X001315074	11/10/2025	74550
AUJ5D52	276670X001315138	11/10/2025	74550
AUJ9J22	276670X001315959	12/10/2025	74550
AUK1587	276670T001056010	22/10/2025	54526
AUK5G00	276670X001315336	11/10/2025	74550
AUK5H20	276670NIC0269662	10/10/2025	50020
AUL0786	276670T001054154	23/10/2025	51851
AUP3663	276670X001315609	13/10/2025	74550
AUR1119	276670M000238152	11/10/2025	60503
AUS0I39	276670X001315596	12/10/2025	74550
AUT7G05	276670M000238181	12/10/2025	60503
AUV8F50	276670X001315483	12/10/2025	74550
AUW8287	276670M000238160	11/10/2025	60503
AUZ0B38	276670M000238100	11/10/2025	60503
AUZ4591	276670X001315193	11/10/2025	74550
AVB3F59	276670M000238212	12/10/2025	60503
AVC3H44	276670NIC0269645	10/10/2025	50020
AVD1711	276670X001315731	13/10/2025	74550
AVD1711	276670X001315137	12/10/2025	74550
AVD7693	276670NIC0269638	10/10/2025	50020
AVE5650	276670NIC0269586	10/10/2025	50020
AVE5650	276670NIC0269605	10/10/2025	50020
AVE5650	276670NIC0269609	10/10/2025	50020
AVF8442	276670T001045527	23/10/2025	56222
AVG1402	276670M000238338	13/10/2025	60503
AVG7507	276670X001315704	13/10/2025	74550
AVH7597	276670T001055308	17/10/2025	55412
AVJ1981	276670X001315389	11/10/2025	74630
AVM2J57	276670NIC0269583	10/10/2025	50020
AVM4B32	276670X001315509	13/10/2025	74550
AVM5A57	276670M000238060	11/10/2025	60503
AVM9F07	276670X001315248	11/10/2025	74550
AVQ2598	276670M000238186	13/10/2025	60503
AVR1720	276670X001315085	11/10/2025	74550
AVS2915	276670X001315517	12/10/2025	74550
AVS8428	276670X001315641	12/10/2025	74550
AVS8428	276670X001315040	11/10/2025	74550
AVS8428	276670X001315221	11/10/2025	74550
AVS8428	276670M000238174	12/10/2025	60503
AVT7C43	276670M000238341	12/10/2025	60503
AVW7I62	276670X001315772	12/10/2025	74550
AVX9D81	276670T001047961	23/10/2025	54600
AWD4C61	276670X001315536	13/10/2025	74550
AWF0B28	276670T001055239	23/10/2025	54526
AWG5619	276670M000238291	13/10/2025	60503
AWJ3183	276670X001315650	13/10/2025	74550
AWK0593	276670X001315356	11/10/2025	74550
AWK0D81	276670X001315136	11/10/2025	74550
AWK3D78	276670X001315739	13/10/2025	74550
AWK8G30	276670T000936444	15/10/2025	55413
AWO9I11	276670M000238253	12/10/2025	60503
AWP3D13	276670M000238290	12/10/2025	60503
AWQ3342	276670X001315863	12/10/2025	74550
AWS0229	276670X001315681	13/10/2025	74550
AWS6193	276670X001315636	12/10/2025	74550
AWT3B64	276670X001315311	11/10/2025	74550
AWT5D89	276670X001315139	11/10/2025	74550
AWT9H80	276670T001055218	23/10/2025	55090
AWU7439	276670X001315499	12/10/2025	74550
AWU7439	276670X001315000	11/10/2025	74550
AWW2660	276670X001315538	12/10/2025	74550
AWX2C14	276670X001314856	12/10/2025	74550
AWX3G43	276670X001315480	12/10/2025	74550
AWX3G43	276670X001315677	12/10/2025	74550
AXB0G58	276670X001315710	13/10/2025	74550
AXB8C20	276670X001315734	13/10/2025	74550

AXD0J17	276670X001314897	11/10/2025	74550
AXD6I82	276670T001055203	22/10/2025	76332
AXF8D32	276670M000238159	11/10/2025	60503
AXG3A03	276670X001315317	11/10/2025	74550
AXG7G90	276670M000238261	13/10/2025	60503
AXG8F94	276670X001315576	12/10/2025	74550
AXH0H38	276670X001315887	12/10/2025	74550
AXH9845	276670NIC0269649	10/10/2025	50020
AXI5F85	276670X001315570	12/10/2025	74550
AXI6A26	276670X001315685	12/10/2025	74550
AXJ4E46	276670X001315015	12/10/2025	74550
AXK0466	276670X001315958	13/10/2025	74550
AXK1E41	276670X001315402	11/10/2025	74550
AXK9249	276670M000238190	12/10/2025	60503
AXL9D95	276670T001055214	23/10/2025	51851
AXL9J61	276670NIC0269661	10/10/2025	50020
AXL9J61	276670NIC0269604	10/10/2025	50020
AXL9J61	276670NIC0269615	10/10/2025	50020
AXL9J61	276670NIC0269619	10/10/2025	50020
AXM3044	276670X001315964	12/10/2025	74550
AXO0B86	276670M000238227	12/10/2025	60503
AXO3B80	276670X001315498	12/10/2025	74550
AXO8A92	276670X001315310	11/10/2025	74550
AXQ5B18	116100T003209741	22/10/2025	55414
AXR3317	276670T000910579	24/10/2025	51851
AXR8H90	276670T001058004	22/10/2025	76331
AXU0905	276670X001315830	13/10/2025	74550
AXU9265	276670X001315521	12/10/2025	74630
AXW0443	276670X001315025	11/10/2025	74550
AXX7E72	276670NIC0269584	10/10/2025	50020
AXY0G52	276670M000238053	11/10/2025	60503
AXY0G61	276670M000238271	13/10/2025	60503
AXZ1782	276670X001315818	12/10/2025	74550
AYA0262	276670X001315460	12/10/2025	74550
AYA0262	276670M000238307	12/10/2025	60503
AYA0262	276670M000238273	12/10/2025	60503
AYA3166	276670X001314877	11/10/2025	74550
AYD7F40	276670X001315625	13/10/2025	74630
AYE1D01	276670T001058001	22/10/2025	54600
AYE8D78	276670X001315539	13/10/2025	74550
AYF5D07	276670X001315784	12/10/2025	74550
AYG7407	276670T001055230	23/10/2025	54521
AYH3G99	276670X001315210	11/10/2025	74550
AYK7284	276670X001315874	13/10/2025	74550
AYP2D72	276670X001315809	12/10/2025	74550
AYP6A27	276670T000972215	23/10/2025	76251
AYQ4H82	276670M000238240	13/10/2025	60503
AYR7517	276670X001315304	11/10/2025	74550
AYS0I35	276670X001315767	12/10/2025	74550
AYS5A91	276670T001054148	22/10/2025	76331
AYT1F72	276670X001315164	11/10/2025	74550
AYU0054	276670X001315773	12/10/2025	74550
AYV6A65	276670X001315741	13/10/2025	74550
AYW6836	276670T000960645	23/10/2025	56221
AYY6H45	276670NIC0269672	10/10/2025	50020
AYY9844	276670M000238199	12/10/2025	60503
YYY9B84	276670X001315841	12/10/2025	74550
AYZ7E58	276670T001055206	22/10/2025	65992
AZC6E13	276670X001315669	13/10/2025	74550
AZD4723	276670X001314981	11/10/2025	74550
AZE0207	276670T001055217	23/10/2025	55090
AZE9G36	276670X001315695	12/10/2025	74550
AZG2A78	276670X001315296	11/10/2025	74550
AZI6G05	276670NIC0269639	10/10/2025	50020
AZJ1F69	276670M000238277	12/10/2025	60503
AZK7E65	276670X001315812	12/10/2025	74550
AZM4A43	276670X001315215	11/10/2025	74550
AZM5A11	276670X001315957	13/10/2025	74550
AZO1C62	276670M000238323	13/10/2025	60503
AZP4G47	276670X001315725	12/10/2025	74550
AZQ5191	276670X001315054	11/10/2025	74550
AZR1174	276670X001315961	12/10/2025	74550
AZR1174	276670M000238339	12/10/2025	60503
AZR7478	276670X001315013	11/10/2025	74550
AZR8787	276670X001315873	12/10/2025	74550
AZS4132	276670X001315543	13/10/2025	74550
AZS5F28	276670NIC0269688	10/10/2025	50020
AZS6H25	276670X001315664	13/10/2025	74550
AZT7895	276670X001315589	12/10/2025	74550
AZT7E05	276670X001315461	12/10/2025	74550
AZU4E45	276670X001315561	12/10/2025	74550
AZZ1B54	276670X001314888	11/10/2025	74550

BAA7914	276670M000238062	11/10/2025	60503
BAF6298	276670X001315353	12/10/2025	74550
BAF6298	276670X001315249	11/10/2025	74550
BAF6298	276670X001315577	12/10/2025	74550
BAG0E83	276670X001315176	11/10/2025	74550
BAG2635	276670T001034571	23/10/2025	66020
BAG6B94	276670X001315379	11/10/2025	74630
BAG6B94	276670M000238071	11/10/2025	60503
BAK6241	276670T001047967	23/10/2025	55680
BAL3J14	276670X001315121	11/10/2025	74550
BAL7F51	276670M000238328	12/10/2025	60503
BAM6H34	276670M000238077	11/10/2025	60503
BAN4E11	276670X001315140	11/10/2025	74550
BAO8F22	276670T001055253	23/10/2025	55414
BAQ9D30	276670X001315701	13/10/2025	74550
BAQ9D30	276670X001315207	11/10/2025	74550
BAQ9D30	276670X001315962	13/10/2025	74630
BAR8835	276670X001315771	12/10/2025	74550
BAT4G41	276670M000238265	13/10/2025	60503
BAW9558	276670X001315055	11/10/2025	74550
BAY3048	276670X001315189	11/10/2025	74550
BAZ6481	276670X001314910	11/10/2025	74550
BBA8809	276670X001315795	12/10/2025	74550
BBA9890	276670T001055314	17/10/2025	55412
BBE3F72	276670X001315768	13/10/2025	74550
BBE3F72	276670X001315781	13/10/2025	74630
BBF2572	276670X001315810	13/10/2025	74630
BBF8H47	276670X001315752	12/10/2025	74550
BBG3F30	276670X001315408	11/10/2025	74550
BBG4I87	276670X001314988	11/10/2025	74550
BBG4J45	276670X001315048	11/10/2025	74550
BBH3386	276670M000238166	11/10/2025	56732
BBH7J09	276670X001314918	11/10/2025	74550
BBH8710	276670X001315270	11/10/2025	74550
BBI4933	276670T000978255	16/10/2025	55412
BBJ4I99	276670NIC0269590	10/10/2025	50020
BBL1J27	276670X001315126	11/10/2025	74550
BBM6J47	276670X001315599	12/10/2025	74550
BBN4C42	276670X001314903	11/10/2025	74550
BBO2F06	276670NIC0269579	10/10/2025	50020
BBO6936	276670M000238093	11/10/2025	60503
BBO6G78	276670X001315866	13/10/2025	74550
BBQ2858	276670NIC0269593	10/10/2025	50020
BBQ2J20	276670T001045526	23/10/2025	55500
BBQ8084	276670X001315007	11/10/2025	74550
BBS0J96	276670X001315266	11/10/2025	74550
BBS4H54	276670X001314908	11/10/2025	74550
BBV1B26	276670X001315851	13/10/2025	74550
BBV3325	276670M000238254	12/10/2025	60503
BBV5821	276670X001315819	12/10/2025	74550
BBW3F56	276670M000238068	11/10/2025	60503
BBX2B85	276670X001314869	11/10/2025	74550
BBX5J10	276670NIC0269587	10/10/2025	50020
BBZ3178	276670NIC0269611	10/10/2025	50020
BBZ9283	276670X001315934	13/10/2025	74550
BCA8988	276670X001315099	11/10/2025	74550
BCC5H79	276670X001315792	13/10/2025	74550
BCE1A68	276670X001315358	11/10/2025	74550
BCE7B39	276670T001051185	23/10/2025	55500
BCE9J94	276670X001315714	13/10/2025	74550
BCG0388	276670X001315921	12/10/2025	74550
BCI0354	276670M000238090	11/10/2025	60503
BCI1B54	276670X001314935	11/10/2025	74550
BCJ3J38	276670NIC0269610	10/10/2025	50020
BCL0108	276670X001315852	12/10/2025	74550
BCN8A20	276670NIC0269596	10/10/2025	50020
BCP8779	276670X001315450	13/10/2025	74550
BCQ5E90	276670X001315682	12/10/2025	74550
BCQ6F69	276670M000238211	12/10/2025	60503
BCQ9939	276670T000960642	23/10/2025	56221
BCR6I49	276670X001315417	11/10/2025	74550
BCV0F93	276670NIC0269595	10/10/2025	50020
BCW0J02	276670X001315580	13/10/2025	74550
BCW5E32	276670X001315694	12/10/2025	74550
BCY0B52	276670X001314917	12/10/2025	74630
BCZ4D72	276670T001056061	10/10/2025	55412
BDB2C50	276670X001315104	11/10/2025	74550
BDB6C30	276670X001315240	12/10/2025	74550
BDC0A84	276670NIC0269620	10/10/2025	50020
BDC4H84	276670X001315782	13/10/2025	74550
BDC7I97	276670X001315746	13/10/2025	74550
BDC8F89	276670M000238091	11/10/2025	60503

BDC9F32	276670X001315328	12/10/2025	74630
BDD4I27	276670T001055316	17/10/2025	55412
BDD6G57	276670X001315651	12/10/2025	74550
BDE1I14	276670X001314863	11/10/2025	74550
BDG1G29	276670X001315684	12/10/2025	74550
BDG7E83	276670NIC0269616	10/10/2025	50020
BDH5C89	276670T000960638	23/10/2025	56221
BDH6E72	276670X001315553	12/10/2025	74550
BDI6H23	276670X001315065	11/10/2025	74550
BDK1C77	276670NIC0269591	10/10/2025	50020
BDL0J37	276670NIC0269573	10/10/2025	50020
BDL1I86	276670X001315619	12/10/2025	74550
BDL8C45	276670X001314956	11/10/2025	74550
BDM7H84	276670T001055223	23/10/2025	76331
BDM7H84	276670X001315476	12/10/2025	74550
BDN5B10	276670M000238284	13/10/2025	60503
BDO4C15	276670X001315253	11/10/2025	74550
BDO6C72	276670T001055233	23/10/2025	55414
BDQ7A22	276670X001315132	11/10/2025	74550
BDQ7J07	276670M000238092	11/10/2025	60503
BDQ9F08	276670X001315811	13/10/2025	74550
BDR0G97	276670X001315247	11/10/2025	74550
BDR0G97	276670X001314982	11/10/2025	74550
BDR0G97	276670X001315423	11/10/2025	74550
BDR4G62	276670T001055301	17/10/2025	55412
BDR8J69	276670X001315821	13/10/2025	74550
BDS2J60	276670M000238154	11/10/2025	60503
BDS5G93	276670X001315661	12/10/2025	74550
BDS7F22	276670NIC0269630	10/10/2025	50020
BDT3001	276670X001315557	12/10/2025	74550
BDT8B98	276670M000238099	11/10/2025	60503
BDU7C90	276670T001055231	23/10/2025	55414
BDV1B96	276670M000238209	12/10/2025	60503
BDV9E50	276670X001315941	12/10/2025	74550
BDW7I78	276670X001315880	12/10/2025	74550
BDW7I78	276670X001315616	12/10/2025	74630
BDW8J69	276670NIC0269650	10/10/2025	50020
BDX7I73	276670X001315897	13/10/2025	74550
BDX8B03	276670X001315775	13/10/2025	74550
BDZ9E86	276670X001315876	12/10/2025	74550
BEA2I25	276670X001315078	11/10/2025	74550
BEA9H36	276670X001315503	12/10/2025	74550
BEB2D77	276670X001315168	11/10/2025	74550
BEC3E22	276670NIC0269660	10/10/2025	50020
BEC4A21	276670X001314928	11/10/2025	74710
BEC4E90	276670NIC0269627	10/10/2025	50020
BEC5F47	276670X001315930	12/10/2025	74550
BEC6J62	276670X001314896	11/10/2025	74550
BED3I02	276670X001315865	13/10/2025	74550
BEE9F29	276670M000238228	12/10/2025	60503
BEG0914	276670X001315169	11/10/2025	74550
BEG1A89	276670X001315857	13/10/2025	74550
BEH7A08	276670T001047955	23/10/2025	54526
BEH7G30	276670X001315612	12/10/2025	74550
BEI8G02	276670X001315634	12/10/2025	74550
BEJ1E05	276670M000238087	11/10/2025	60503
BEJ7D66	276670X001315289	11/10/2025	74550
BEN4C12	276670X001315654	13/10/2025	74550
BEN8E21	276670X001315507	12/10/2025	74550
BEO5G28	276670NIC0269646	10/10/2025	50020
BEP3I47	276670X001315059	11/10/2025	74550
BEP7E47	276670T001047964	23/10/2025	55680
BEQ2A21	276670X001315777	13/10/2025	74550
BER6H96	276670T001047965	23/10/2025	55680
BES7H09	276670X001315601	12/10/2025	74550
BET8B73	276670X001315693	12/10/2025	74550
BEV9I55	276670M000238223	12/10/2025	60503
BEW7E13	276670NIC0269656	10/10/2025	50020
BEX4F90	276670X001315653	12/10/2025	74550
BEX4F90	276670X001315770	12/10/2025	74550
BEX9C75	276670NIC0269636	10/10/2025	50020
BEZ2D84	276670X001315698	12/10/2025	74550
BEZ2G48	276670NIC0269686	10/10/2025	50020
BKH0F73	276670X001314852	11/10/2025	74550
BMJ6917	276670M000238167	11/10/2025	60503
BMW8H94	276670NIC0269607	10/10/2025	50020
BNH2911	276670M000238162	12/10/2025	60503
BNH2911	276670M000238309	12/10/2025	60503
BNS3I22	116100T002346991	22/10/2025	54870
BOS8222	276670M000238146	12/10/2025	60503
BOS8222	276670M000238153	12/10/2025	60503
BPA1C99	276670X001314933	11/10/2025	74550

BPQ8C58	276670M000238177	12/10/2025	60503
BQS9H06	276670T001056065	10/10/2025	55412
BSN3J70	276670X001315100	11/10/2025	74630
BSN3J70	276670M000238096	11/10/2025	60503
BSZ9G84	276670X001315344	11/10/2025	74550
BUZ3555	276670M000238206	13/10/2025	60503
BVH8F71	276670X001315406	11/10/2025	74630
BYJ4D06	276670X001315200	11/10/2025	74550
BYX1H09	276670X001315451	12/10/2025	74550
BZV8I61	276670X001315548	12/10/2025	74550
CCE8E38	276670X001315590	12/10/2025	74550
CDM9F59	276670X001314978	11/10/2025	74550
CFB0384	276670NIC0269648	10/10/2025	50020
CFS0B85	276670X001315190	11/10/2025	74630
CGQ2770	276670M000238249	12/10/2025	60503
CHO1D18	276670X001315382	11/10/2025	74550
CHV2292	276670M000238055	11/10/2025	56732
CJC3D37	276670T001045532	23/10/2025	55500
CJL1B74	276670X001315361	11/10/2025	74550
CKN5030	276670M000238107	11/10/2025	60503
CLB0062	276670X001314855	10/10/2025	74710
COF8H94	276670M000238156	11/10/2025	60503
COF8H94	276670X001315419	11/10/2025	74550
CPW3I22	276670X001315597	13/10/2025	74550
CPW3I22	276670X001315690	12/10/2025	74550
CQC9C26	276670M000238095	11/10/2025	60503
CRX4500	276670X001315333	11/10/2025	74710
CSN6402	276670X001315633	13/10/2025	74550
CSN6402	276670X001315399	11/10/2025	74710
CSN6402	276670X001315388	11/10/2025	74550
CSN6402	276670X001315064	11/10/2025	74550
CTH4415	276670M000238250	13/10/2025	60503
CVX2A10	276670X001315652	12/10/2025	74550
CYS0H95	276670T001056051	09/10/2025	55412
CYS0H95	276670T001055318	17/10/2025	55412
CYV2747	276670T000910576	24/10/2025	51851
CYX6J34	276670M000238330	12/10/2025	60503
DAH4G00	276670X001315647	13/10/2025	74550
DAR7901	276670M000238164	11/10/2025	60503
DAR7901	276670M000238070	11/10/2025	60503
DBO9F96	276670X001315463	12/10/2025	74550
DGP2F39	276670X001315660	12/10/2025	74630
DDA9663	276670NIC0269679	10/10/2025	50020
DEB7I29	276670M000238175	13/10/2025	60503
DEB7I29	276670X001315565	12/10/2025	74550
DEB7I29	276670M000238144	11/10/2025	60503
DEC4I04	276670M000238322	13/10/2025	60503
DES8415	276670X001314884	11/10/2025	74550
DFF9909	276670X001315430	11/10/2025	74550
DFG3E18	276670X001314941	11/10/2025	74550
DFO3H94	276670M000238233	12/10/2025	60503
DFO3H94	276670M000238302	12/10/2025	60503
DFY9H05	276670NIC0269671	10/10/2025	50020
DGE4D53	276670M000238065	11/10/2025	60503
DGN2F07	276670T001056054	10/10/2025	55412
DHG2J53	276670T001058003	22/10/2025	51851
DJA6I87	276670X001315367	11/10/2025	74550
DJP0861	276670X001315203	12/10/2025	74630
DJR7980	276670T000944079	23/10/2025	76331
DKG7796	276670X001315594	12/10/2025	74550
DKO3958	276670X001315924	13/10/2025	74550
DLS3D32	276670X001315587	13/10/2025	74550
DMA9635	276670X001314960	11/10/2025	74630
DMI1797	276670X001315010	11/10/2025	74550
DNB3J18	276670M000238335	12/10/2025	60503
DOY5A25	276670NIC0269631	10/10/2025	50020
DPG7010	276670NIC0269678	10/10/2025	50020
DRE3F65	276670X001315329	11/10/2025	74550
DRG6E42	276670X001315144	11/10/2025	74630
DRP6F30	276670T001054149	22/10/2025	51851
DSB2280	276670T000999276	23/10/2025	76331
DSB3B06	276670X001315556	12/10/2025	74550
DSE3260	276670X001315646	13/10/2025	74630
DSN6005	276670X001315551	13/10/2025	74630
DSP3E89	276670M000238110	11/10/2025	60503
DSS9C24	276670X001314894	11/10/2025	74550
DTT0I16	276670X001315148	11/10/2025	74550
DTZ6862	276670M000238104	11/10/2025	60503
DUC5865	276670NIC0269640	10/10/2025	50020
DUU9536	276670X001314865	11/10/2025	74550
DUU9536	276670X001315560	12/10/2025	74550
DVA5E91	276670T001056030	23/10/2025	73662

DWB4119	276670X001315381	11/10/2025	74550
DZK1A23	276670T000950392	23/10/2025	73662
DZP4364	276670X001315385	11/10/2025	74550
EAQ1110	276670X001315805	13/10/2025	74550
EAR7214	276670NIC0269582	10/10/2025	50020
EBE7C68	276670X001315750	13/10/2025	74550
EBE7C68	276670X001315846	13/10/2025	74550
EBT8D36	276670X001315723	12/10/2025	74550
EBV5D27	276670X001315667	12/10/2025	74550
ECB2H79	276670M000238252	12/10/2025	60503
EDF2135	276670X001314954	11/10/2025	74550
EDK4A00	276670T000917287	23/10/2025	55500
EDY1768	276670X001315319	11/10/2025	74550
EEX3G73	276670NIC0269576	10/10/2025	50020
EEY1B99	276670M000238235	12/10/2025	60503
EEY1B99	276670M000238257	13/10/2025	60503
EFC7193	276670X001315737	12/10/2025	74550
EGF6384	276670T001056060	10/10/2025	55412
EGR9C81	276670X001315847	13/10/2025	74550
EH11B40	276670X001315489	12/10/2025	74550
EIG9B38	276670M000238182	13/10/2025	60503
EIG9B38	276670M000238251	13/10/2025	60503
EJG0708	276670X001315754	12/10/2025	74550
EJL9G04	276670X001315955	12/10/2025	74550
EKM7D74	276670T000910578	24/10/2025	76332
EKQ1D24	276670M000238187	12/10/2025	60503
EMD5D10	276670X001315281	11/10/2025	74550
EMK2D74	276670X001315016	11/10/2025	74550
ENJ6030	276670T001047963	23/10/2025	55680
EOV0505	276670NIC0269606	10/10/2025	50020
EPN1A00	276670X001315956	13/10/2025	74630
EPO8274	276670NIC0269572	10/10/2025	50020
EPP0711	276670T001055259	23/10/2025	54526
EPW8J30	276670X001315558	13/10/2025	74550
EPY1F72	276670NIC0269603	10/10/2025	50020
EPY9086	276670X001315936	12/10/2025	74710
EQY4B18	276670T001055306	17/10/2025	55412
ERQ2F89	276670X001315437	12/10/2025	74550
ERU1926	276670M000238260	12/10/2025	60503
ESU4I67	276670X001315883	12/10/2025	74550
ETA6H77	276670M000238140	11/10/2025	60503
ETW7F72	276670X001315491	12/10/2025	74550
EUH7D71	276670X001315374	11/10/2025	74550
EUL5G52	116100T000831697	22/10/2025	54521
EUV6B04	276670M000238283	12/10/2025	60503
EUY3365	276670X001314992	11/10/2025	74550
EVH0515	276670X001315717	12/10/2025	74550
EVH3G20	276670T001055305	17/10/2025	55412
EVH7F43	276670X001314929	11/10/2025	74550
EVI2873	276670X001314964	11/10/2025	74630
EWQ8B01	276670M000238067	11/10/2025	60503
EYF4G76	276670T001046367	23/10/2025	55500
EYJ8I59	276670X001315885	12/10/2025	74550
EYT8B49	276670M000238157	11/10/2025	60503
EZA7890	276670NIC0269585	10/10/2025	50020
EZC6286	276670X001315236	11/10/2025	74550
EZE8H75	276670X001315907	12/10/2025	74550
EZK2A38	276670X001315280	11/10/2025	74550
EZM8I00	276670X001315747	12/10/2025	74550
FAI6E88	276670X001315608	12/10/2025	74550
FAI6E88	276670X001315888	12/10/2025	74550
FAL2H20	276670M000238218	12/10/2025	60503
FBN8484	276670X001315234	11/10/2025	74550
FBU5G30	276670X001315872	12/10/2025	74550
FCJ1C37	276670X001315092	11/10/2025	74630
FCZ4D60	276670X001315843	13/10/2025	74550
FDH8G95	276670X001315592	12/10/2025	74550
FFU2D59	276670X001315712	13/10/2025	74550
FFW1B17	276670X001315906	12/10/2025	74550
FGJ9C80	276670X001315066	12/10/2025	74550
FGN9A64	276670X001315713	12/10/2025	74550
FHC1A71	276670X001315834	12/10/2025	74550
FHC1A71	276670X001315703	12/10/2025	74550
FHI5I39	276670X001315050	11/10/2025	74550
FHJ3A15	276670T000978256	16/10/2025	55412
FIG6D05	276670X001315003	11/10/2025	74550
FIH7G00	276670NIC0269599	10/10/2025	50020
FIH7G00	276670NIC0269669	10/10/2025	50020
FIH7G00	276670NIC0269683	10/10/2025	50020
FIH7G00	276670NIC0269653	10/10/2025	50020
FIN0H40	276670X001315671	12/10/2025	74550
FIP9214	276670X001315444	12/10/2025	74550

FKB9I78	276670X001315157	11/10/2025	74550
FKQ8F97	276670T001047958	23/10/2025	55414
FKU1C04	276670T001055302	17/10/2025	55412
FLF7798	276670M000238281	12/10/2025	60503
FLF7798	276670M000238331	13/10/2025	60503
FLG1G60	276670M000238128	12/10/2025	60503
FLO1A44	276670T001055247	23/10/2025	76251
FMH4H13	276670M000238185	12/10/2025	60503
FMP9I66	276670X001315330	11/10/2025	74550
FMR3254	276670T001049202	22/10/2025	76331
FNA5396	276670T000942487	23/10/2025	51180
FNA5396	276670T000942486	23/10/2025	50291
FNA5396	276670T000942485	23/10/2025	65992
FNG1D77	276670X001315046	11/10/2025	74550
FNK2B29	276670M000238188	12/10/2025	60503
FOW5D30	276670T001055244	23/10/2025	54526
FPT0B15	276670T000960643	23/10/2025	56650
FPV0H81	276670NIC0269624	10/10/2025	50020
FPX9I39	276670M000238195	12/10/2025	60503
FQY7F12	276670X001314995	11/10/2025	74550
FRM1B61	276670X001315009	11/10/2025	74550
FSE1B62	276670X001315186	11/10/2025	74630
FSE1B62	276670X001315241	11/10/2025	74550
FTJ8A19	276670X001315527	12/10/2025	74550
FTO3H37	276670X001315314	11/10/2025	74550
FUN4I46	276670T001055313	17/10/2025	55412
FUS4G18	276670M000238221	12/10/2025	60503
FUS4G18	276670X001314892	10/10/2025	74710
FUS4G18	276670M000238194	12/10/2025	60503
FUS4G18	276670X001315960	12/10/2025	74550
FUS4G18	276670X001315823	12/10/2025	74550
FVD8C20	276670X001315748	13/10/2025	74550
FVN7H86	276670X001315547	12/10/2025	74550
FWY9I96	276670T001055258	23/10/2025	55414
FYE8J36	276670X001314883	11/10/2025	74550
FZJ5D38	276670X001315368	11/10/2025	74550
FZN8C23	276670X001315298	11/10/2025	74550
GAO9H55	276670X001315386	11/10/2025	74550
GAV1C50	276670X001315624	13/10/2025	74550
GCN3610	276670X001314984	11/10/2025	74550
GCY4I25	276670NIC0269642	10/10/2025	50020
GDT3F77	276670X001315162	11/10/2025	74550
GDX4A56	276670X001315867	12/10/2025	74550
GEW3D46	276670X001314991	11/10/2025	74550
GGF1D83	276670M000238123	11/10/2025	60503
GGN8A51	276670X001315549	12/10/2025	74550
GHD8E69	276670X001314927	12/10/2025	74550
GIR8C17	276670X001314861	11/10/2025	74550
GJG2H05	276670X001315265	11/10/2025	74550
GKD1J09	276670X001315642	12/10/2025	74550
GKD2813	276670NIC0269655	10/10/2025	50020
GMI1I64	276670X001315637	12/10/2025	74550
GMN2I77	276670T000957724	23/10/2025	76331
GTJ3603	276670X001315504	13/10/2025	74550
GUD2D41	276670X001315466	12/10/2025	74550
GXY0871	276670X001315900	12/10/2025	74550
HDK9866	276670X001315245	12/10/2025	74550
HES0560	276670M000238245	13/10/2025	60503
HHL3A20	276670T001056057	10/10/2025	55412
HHZ0565	276670X001315662	13/10/2025	74550
HHZ0565	276670X001314943	11/10/2025	74630
HHZ0565	276670X001314970	11/10/2025	74550
HHZ0565	276670X001315320	11/10/2025	74550
HHZ0565	276670NIC0269680	10/10/2025	50020
HHZ0565	276670X001315571	13/10/2025	74550
HHZ0565	276670X001315724	12/10/2025	74630
HLG0H86	276670X001315464	13/10/2025	74550
HLG8C68	276670M000238172	11/10/2025	60503
HQR6223	276670X001315487	12/10/2025	74550
HSL8I52	276670X001315879	12/10/2025	74550
HSW2676	276670X001314976	11/10/2025	74550
HUR2G04	276670M000238075	11/10/2025	60503
IAM1270	276670X001315105	12/10/2025	74630
IAM1270	276670X001315929	12/10/2025	74550
IAM1270	276670M000238126	12/10/2025	60503
IFU5282	276670X001315623	12/10/2025	74550
ILV0E53	276670X001315306	11/10/2025	74550
IOZ5C15	276670X001315322	11/10/2025	74550
IPU0C97	276670X001315279	11/10/2025	74550
IRC6B18	276670X001315944	13/10/2025	74550
ITH0C99	276670X001315579	12/10/2025	74550
IXG5F38	276670T001056066	10/10/2025	55412

IXJ7C33	276670X001315620	12/10/2025	74550
IXX7I80	276670T001055257	23/10/2025	55680
IYO6A48	276670T001054151	23/10/2025	76331
IYR9G93	276670M000238241	12/10/2025	60503
IZA3I89	276670NIC0269657	10/10/2025	50020
IZC0D31	276670X001315089	11/10/2025	74550
IZP7I03	276670X001315456	13/10/2025	74550
IZT2C92	276670X001315372	11/10/2025	74550
JAE3C37	276670X001315294	11/10/2025	74550
JAN1B27	276670X001315303	11/10/2025	74550
JCF3H79	276670X001315052	11/10/2025	74550
JNP9B89	276670NIC0269577	10/10/2025	50020
JOZ7I02	276670X001315708	13/10/2025	74550
JSC8I48	276670X001315131	11/10/2025	74550
JVG9E49	276670X001315605	12/10/2025	74550
JWD6649	276670X001315884	12/10/2025	74630
KAS5I33	276670X001315524	13/10/2025	74630
KDO6352	276670X001315794	13/10/2025	74550
KDU6867	276670NIC0269665	10/10/2025	50020
KDU6867	276670NIC0269685	10/10/2025	50020
KJA5999	276670X001315142	11/10/2025	74550
KJV9A51	276670X001314913	11/10/2025	74550
KLD2289	276670X001315106	11/10/2025	74550
KLD2289	276670X001315859	13/10/2025	74550
KLD2289	276670NIC0269571	10/10/2025	50020
KLD2289	276670X001315665	12/10/2025	74550
KQZ2A21	276670X001315024	11/10/2025	74550
KRC8I24	276670X001315171	11/10/2025	74550
KWL6D56	276670X001314898	11/10/2025	74550
LBY2F05	276670T001046365	23/10/2025	55500
LCY4941	276670X001314926	11/10/2025	74550
LLG9J36	276670X001315824	12/10/2025	74550
LME0D37	276670X001315765	12/10/2025	74550
LMK4B32	276670X001315799	12/10/2025	74550
LMK4B32	276670X001315657	12/10/2025	74550
LNR1H62	276670NIC0269598	10/10/2025	50020
LSM7C88	276670X001315154	11/10/2025	74550
LTQ9H92	276670X001315513	12/10/2025	74630
MAE6977	276670M000238133	11/10/2025	60503
MAY4873	276670X001315515	12/10/2025	74550
MAZ8357	276670M000238244	13/10/2025	60503
MBK1827	276670X001315500	12/10/2025	74630
MBP3C07	276670X001315077	11/10/2025	74550
MCC1431	276670X001314887	11/10/2025	74550
MCH8D28	276670X001315062	11/10/2025	74550
MDF7J56	276670X001315766	12/10/2025	74630
MDJ5I62	276670X001315441	13/10/2025	74550
MDZ0H13	276670X001315255	11/10/2025	74550
MEF3748	276670X001315621	13/10/2025	74550
MEF3748	276670X001315380	11/10/2025	74630
MEJ2969	276670X001315563	12/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001315196	12/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001315850	13/10/2025	74630
MEJ2969	276670X001315454	12/10/2025	74630
MEJ2969	276670X001315933	13/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001314911	11/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001315673	12/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001315468	12/10/2025	74550
MEJ2969	276670M000238314	13/10/2025	60503
MFH7I74	276670X001315831	12/10/2025	74550
MFP5G49	276670X001315762	12/10/2025	74550
MGD7007	276670M000238262	12/10/2025	60503
MGE6I54	276670M000238084	11/10/2025	60503
MGN7F05	276670X001314867	11/10/2025	74550
MHP4I06	276670M000238072	11/10/2025	60503
MHR5304	276670X001315912	12/10/2025	74550
MHX9B92	276670X001315614	12/10/2025	74630
MII3706	276670X001315761	12/10/2025	74630
MII3706	276670X001315583	13/10/2025	74550
MIJ1E39	276670X001315518	13/10/2025	74630
MIR0606	276670M000238232	13/10/2025	60503
MIR0606	276670M000238201	13/10/2025	60503
MIT0916	276670X001315856	12/10/2025	74550
MJC8956	276670M000238318	13/10/2025	60503
MJL1D83	276670X001314859	11/10/2025	74630
MJX8C48	276670X001315113	11/10/2025	74550
MLV7665	276670NIC0269600	10/10/2025	50020
MMD2218	276670T001054152	23/10/2025	76331
MMD2218	276670T001054153	23/10/2025	51851
MOO5J97	276670X001315917	12/10/2025	74550
MPI9H67	276670NIC0269602	10/10/2025	50020
MRL7C34	276670M000238312	12/10/2025	60503

MTO3D08	276670T000910577	24/10/2025	51851
MYT4J82	276670X001315845	12/10/2025	74630
NBE7968	276670X001314968	11/10/2025	74550
NBN6640	276670X001315675	12/10/2025	74550
NCW2D45	276670X001315954	12/10/2025	74550
NER5929	276670T001056067	14/10/2025	55412
NFN2915	276670X001315648	12/10/2025	74630
NFN2915	276670NIC0269628	10/10/2025	50020
NFN2915	276670NIC0269675	10/10/2025	50020
NFN2915	276670M000238073	11/10/2025	60503
NFX6J80	276670X001315928	13/10/2025	74550
NGC9E04	276670X001315905	12/10/2025	74550
NGY4B54	276670X001315251	11/10/2025	74550
NMI6204	276670X001314959	11/10/2025	74550
NTO0209	276670M000238332	12/10/2025	60503
NT00209	276670M000238189	12/10/2025	60503
NTU6C90	276670X001315127	11/10/2025	74550
NUA9G16	276670X001315893	12/10/2025	74550
NWH2B63	276670NIC0269663	10/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0269644	10/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0269637	10/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0269635	10/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0269668	10/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0269632	10/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0269625	10/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0269618	10/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0269594	10/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0269588	10/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0269676	10/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0269684	10/10/2025	50020
NZQ0J01	116100T002060260	22/10/2025	54521
NZZ4F33	276670M000238119	11/10/2025	60503
ODT4G48	276670X001315516	12/10/2025	74550
OGA8B74	276670X001315257	11/10/2025	74550
OJE7J19	276670T001055237	23/10/2025	54526
OMK5E98	276670X001315618	12/10/2025	74630
OOL1990	276670M000238125	11/10/2025	60503
OPY1D81	276670M000238184	12/10/2025	60503
ORS4D26	276670X001315449	12/10/2025	74550
OWX0B58	276670X001315877	12/10/2025	74550
OXD1A54	276670M000238168	11/10/2025	60503
OYA3H19	276670T001055240	23/10/2025	55414
OYI5E16	276670NIC0269574	10/10/2025	50020
OYP6078	276670X001315835	12/10/2025	74630
PCE4J33	276670X001315340	11/10/2025	74550
PHR7A95	276670X001315080	11/10/2025	74550
PJH9A31	276670X001315825	13/10/2025	74550
PQK4G27	276670M000238078	12/10/2025	60503
PRJ0E13	276670M000238242	13/10/2025	60503
PVR9H86	276670T000999275	23/10/2025	76331
PVS7207	276670X001315939	12/10/2025	74630
PWF2816	276670X001315375	11/10/2025	74550
PWH2J49	276670T000999272	23/10/2025	76332
PXT2E30	276670T000960641	23/10/2025	60412
PXU9H49	276670X001315376	11/10/2025	74630
PXX1E68	276670X001315412	11/10/2025	74550
PYD5629	276670X001315440	13/10/2025	74550
PZF6I65	276670X001315107	11/10/2025	74550
PZG7J20	276670X001315817	12/10/2025	74550
PZM5770	276670X001314955	11/10/2025	74550
PZU6E26	276670X001315512	12/10/2025	74550
PZU9E00	276670T001045534	23/10/2025	55920
QAH7B41	276670X001315111	11/10/2025	74550
QAM7C42	276670X001315720	12/10/2025	74550
QAR0D92	276670X001315346	11/10/2025	74550
QAR0D92	276670X001315908	13/10/2025	74630
QCX4D42	276670NIC0269613	10/10/2025	50020
QHB3036	276670T001056050	09/10/2025	55412
QHB3036	276670T000978253	16/10/2025	55412
QHF7B30	276670X001315537	12/10/2025	74550
QHG7A80	276670X001315277	11/10/2025	74550
QHP2I79	276670T001055219	23/10/2025	76332
QHQ8413	276670X001315559	12/10/2025	74550
QIK6D77	276670T001055256	23/10/2025	55680
QIN1742	276670M000238155	11/10/2025	60503
QIU1C10	276670X001315295	12/10/2025	74550
QKZ9A00	276670X001315195	11/10/2025	74550
QMT1D69	276670M000238311	12/10/2025	60503
QNE3J92	276670M000238287	12/10/2025	60503
QNO8C14	276670X001315091	11/10/2025	74550
QOI4F41	276670X001315469	13/10/2025	74550
QON4B02	276670X001315844	13/10/2025	74550

QPB6F94	276670M000238207	12/10/2025	60503
QPI6C31	276670X001315797	12/10/2025	74630
QPT7H16	276670X001315534	12/10/2025	74550
QPT7H16	276670X001315017	11/10/2025	74550
QPZ9H39	276670T001030458	23/10/2025	76332
QQN4D29	276670X001315925	12/10/2025	74550
QQR3E49	276670X001315204	11/10/2025	74550
QQZ8J35	276670X001315057	11/10/2025	74550
QRA5C23	276670M000238224	13/10/2025	60503
QRE4F39	276670X001315002	11/10/2025	74550
QUA6H44	276670M000238230	12/10/2025	60503
QUK5C71	276670X001315875	12/10/2025	74550
QUK5E15	276670T001055224	23/10/2025	76332
QUL8C89	276670X001315222	11/10/2025	74550
QUN5J17	276670M000238333	12/10/2025	60503
QUO9F09	276670X001315745	12/10/2025	74550
QUV6E13	276670X001315159	11/10/2025	74550
QWC7H58	276670T000908460	24/10/2025	60412
QWG8I88	276670NIC0269659	10/10/2025	50020
QXA4C06	276670T001055211	23/10/2025	76332
QXF8G81	276670T000960644	23/10/2025	56221
QXR5A08	276670X001315533	12/10/2025	74550
QXZ1A54	276670X001315147	11/10/2025	74550
RAW5G06	276670X001315108	11/10/2025	74550
RFX2E35	276670X001315098	11/10/2025	74550
RGB1B97	276670T001007917	23/10/2025	76331
RG7I48	276670X001315738	12/10/2025	74550
RHA4F90	276670T001056063	10/10/2025	55412
RHD9B84	276670NIC0269592	10/10/2025	50020
RHG0H10	276670X001315485	13/10/2025	74550
RHG1E15	276670X001315326	11/10/2025	74550
RHG7F58	276670X001315606	12/10/2025	74550
RHI5A19	276670NIC0269673	10/10/2025	50020
RHI9G82	276670X001315202	12/10/2025	74630
RHJ0I20	276670X001315246	11/10/2025	74550
RHJ3F82	276670X001315730	12/10/2025	74550
RHJ4D46	276670NIC0269601	10/10/2025	50020
RHK9G52	276670X001315155	11/10/2025	74550
RHL1D88	276670X001315269	11/10/2025	74550
RHL6D97	276670X001315871	12/10/2025	74630
RHM7D27	276670M000238205	12/10/2025	60503
RHO4J81	276670X001315965	12/10/2025	74550
RHO6B99	276670X001315206	11/10/2025	74630
RHP2D80	276670X001315212	11/10/2025	74550
RHR7G23	276670T001055251	23/10/2025	55414
RHS1H80	276670X001315529	12/10/2025	74550
RHS3G60	276670X001315352	11/10/2025	74550
RHT1E74	276670T001045536	23/10/2025	55500
RHU4E68	276670T001055210	23/10/2025	76331
RHU6B42	276670M000238135	11/10/2025	60503
RHU6H88	276670T000966510	23/10/2025	70481
RHV5F08	276670X001315827	13/10/2025	74550
RHV9J28	276670X001315595	13/10/2025	74550
RLB0D80	276670NIC0269682	10/10/2025	50020
RME9J04	276670NIC0269651	10/10/2025	50020
RMF2B03	276670X001315718	12/10/2025	74550
RMH8I35	276670X001315732	13/10/2025	74550
RMP7G40	276670X001315916	13/10/2025	74550
RNJ6E76	276670T001047956	23/10/2025	76332
RNL9G89	276670T001056058	10/10/2025	55412
RNU8F53	276670M000238274	13/10/2025	60503
RNW9C20	276670X001315531	12/10/2025	74550
RTI3J48	276670T001055209	23/10/2025	54526
RTK1C80	276670T001055245	23/10/2025	55414
RUV5E72	276670NIC0269643	10/10/2025	50020
RV1D60	276670T000915549	23/10/2025	76251
RWA5J02	276670T001055226	23/10/2025	55414
RWC0J33	276670NIC0269608	10/10/2025	50020
RWH9E68	276670M000238061	11/10/2025	60503
RWH9E68	276670M000238124	11/10/2025	60503
RWI6A28	276670X001315806	12/10/2025	74550
RXL1J99	276670X001315453	12/10/2025	74550
RYG1F00	276670X001315523	13/10/2025	74550
RYP0G42	276670NIC0269670	10/10/2025	50020
RYX8C67	276670X001315628	12/10/2025	74550
SCU4E05	276670X001315268	11/10/2025	74550
SDP1C70	276670X001315804	12/10/2025	74550
SDQ5C95	276670X001315411	11/10/2025	74630
SDS8I95	276670X001315004	12/10/2025	74550
SDU0G19	276670X001314853	11/10/2025	74550
SDU0G19	276670X001315493	13/10/2025	74550
SDU0G19	276670X001315439	13/10/2025	74550

SDU0G19	276670X001315963	13/10/2025	74630
SDU1D54	276670NIC0269614	10/10/2025	50020
SDU3H88	276670X001315188	11/10/2025	74550
SDU7C79	276670X001315160	11/10/2025	74550
SDV7B26	276670T000999270	23/10/2025	76332
SDW8A80	276670NIC0269629	10/10/2025	50020
SDY1H81	276670M000238178	12/10/2025	60503
SDZ2E83	276670T001047969	23/10/2025	76332
SDZ8H04	276670X001315707	12/10/2025	74550
SEB8I97	276670X001315446	13/10/2025	74630
SEC8I36	276670X001315716	12/10/2025	74550
SED0E86	276670X001315299	11/10/2025	74630
SED2J80	276670X001315073	11/10/2025	74630
SED2J80	276670X001315258	11/10/2025	74550
SED3J54	276670M000238217	12/10/2025	60503
SED8G51	276670M000238179	12/10/2025	60503
SEE3D76	276670NIC0269617	10/10/2025	50020
SEE6A36	276670X001315864	13/10/2025	74550
SEE9C60	276670X001314969	11/10/2025	74550
SEF0F27	276670NIC0269674	10/10/2025	50020
SEF3J91	276670X001315371	11/10/2025	74550
SEH2A45	276670T001055228	23/10/2025	54523
SEH7A01	276670X001315573	13/10/2025	74550
SEH7F82	116100T003209740	22/10/2025	55414
SEK0C35	276670X001315842	12/10/2025	74550
SEL1G26	276670X001315458	12/10/2025	74630
SEM7J07	276670X001315729	12/10/2025	74630
SEM8F37	276670X001315552	12/10/2025	74630
SEN5C51	276670M000238116	11/10/2025	60503
SEP8G39	276670T000944081	23/10/2025	55500
SEP9H15	276670X001314858	11/10/2025	74550
SER4H68	276670NIC0269658	10/10/2025	50020
SER7H09	276670NIC0269597	10/10/2025	50020
SES5J65	276670T001055207	23/10/2025	66371
SET4E80	276670X001315250	11/10/2025	74710
SET4E80	276670X001315060	11/10/2025	74630
SET4E80	276670X001315420	11/10/2025	74550
SET6E57	276670X001315143	11/10/2025	74550
SEU9A51	276670NIC0269580	10/10/2025	50020
SEV9E58	276670T000960637	23/10/2025	56221
SEV9I53	276670X001314983	11/10/2025	74550
SEX2A22	276670X001315033	11/10/2025	74630
SEY4F35	276670X001315114	11/10/2025	74550
SEY9E62	276670NIC0269581	10/10/2025	50020
SEY9J75	276670M000238111	11/10/2025	60503
SEZ6B84	276670X001315497	13/10/2025	74550
SFA0G06	276670X001315649	12/10/2025	74550
SFA1J98	276670X001314944	11/10/2025	74550
SFA2I48	276670X001314931	11/10/2025	74550
SFC0F80	276670NIC0269677	10/10/2025	50020
SFC4B96	276670X001315588	12/10/2025	74550
SFD1D70	276670X001314938	11/10/2025	74550
SFD7H58	276670X001315779	12/10/2025	74550
SFE4G25	276670M000238134	11/10/2025	60503
SFE6H46	276670M000238101	11/10/2025	60503
SFF7F76	276670X001314886	11/10/2025	74550
SFG3I49	276670X001314919	11/10/2025	74550
SFG4G14	276670NIC0269666	10/10/2025	50020
SFH0I97	276670X001315635	13/10/2025	74630
SFI4H65	276670X001315359	12/10/2025	74550
SFI4H65	276670M000238131	11/10/2025	60503
SFI6E40	276670M000238326	12/10/2025	60503
SFK6F02	276670X001315951	13/10/2025	74630
SFK7C70	276670X001315404	11/10/2025	74630
SFK8E71	276670M000238163	11/10/2025	60503
SFM5E90	276670X001314851	11/10/2025	74550
SFM5J93	276670X001314874	11/10/2025	74550
SFN3F02	276670X001315935	12/10/2025	74630
SFN9B83	276670M000238130	11/10/2025	60503
SGY8J21	276670X001315018	11/10/2025	74550
SGY8J21	276670X001314942	11/10/2025	74550
SHU2D91	276670M000238225	13/10/2025	60503
SIC5D99	276670M000238106	11/10/2025	60503
SII4G69	276670T001055232	23/10/2025	55414
SIT0G12	276670NIC0269575	10/10/2025	50020
SJA4A45	276670X001315569	12/10/2025	74550
SSN0J34	276670X001315922	12/10/2025	74550
SSX5H97	276670X001315409	11/10/2025	74550
SSY2B42	276670X001315535	12/10/2025	74550
STE3G65	276670M000238266	12/10/2025	60503
SUQ5D50	276670X001315217	11/10/2025	74550
SYF4J68	276670X001314860	11/10/2025	74550

SYR9A86	276670M000238113	12/10/2025	60503
SYZ6H12	276670X001315134	11/10/2025	74550
TAJ4D42	276670NIC0269654	10/10/2025	50020
TAJ5J42	276670X001315141	11/10/2025	74630
TAK0E45	276670X001315943	12/10/2025	74550
TAM2D67	276670NIC0269681	10/10/2025	50020
TAN3E41	276670X001314936	11/10/2025	74550
TAN4F54	276670X001315418	11/10/2025	74550
TAN6E52	276670X001315211	11/10/2025	74550
TAO3D56	276670X001314857	11/10/2025	74550
TAP2C37	276670M000238320	12/10/2025	60503
TAQ5H73	276670X001315510	13/10/2025	74550
TAR0G37	276670X001315700	13/10/2025	74550
TAR5D00	276670X001315166	11/10/2025	74550
TAS3E36	276670M000238304	12/10/2025	60503
TAS5D80	276670X001314996	11/10/2025	74550
TAT8B40	276670M000238216	12/10/2025	60503
TAV9B82	276670T001055242	23/10/2025	55680
TAV9I17	276670NIC0269641	10/10/2025	50020
TAY4H65	276670X001315550	12/10/2025	74550
TAY6C15	276670X001315082	11/10/2025	74550
TAZ9C67	276670NIC0269633	10/10/2025	50020
TAZ9F73	276670X001315096	11/10/2025	74550
TBA4D83	276670X001315130	12/10/2025	74550
TBA4H74	276670M000238056	11/10/2025	60503
TBC1J01	276670M000238234	12/10/2025	60503
TBD8H13	276670X001315090	11/10/2025	74550
TBE8H69	276670X001315591	12/10/2025	74550
TBF4F02	276670T000960639	23/10/2025	56650
TBF7F90	276670X001315183	11/10/2025	74550
TBG3A77	276670X001315044	11/10/2025	74550
TBH4117	276670X001315915	13/10/2025	74550
TBH8I06	276670X001315149	11/10/2025	74630
TBH8J60	276670X001315482	13/10/2025	74550
TBJ1J77	276670NIC0269612	10/10/2025	50020
TBJ7E26	276670X001315822	13/10/2025	74550
TBJ8A44	276670T001055216	23/10/2025	54521
TBK8G33	276670X001315728	13/10/2025	74550
TBL5A64	276670X001315112	11/10/2025	74550
TBN0B39	276670X001315542	13/10/2025	74630
TBN1C45	276670M000238313	12/10/2025	60503
TBN3D83	276670X001315895	12/10/2025	74550
TBO8D64	276670T001055255	23/10/2025	60412
TBP6F52	276670X001315721	12/10/2025	74550
TBQ5I52	276670X001315947	13/10/2025	74550
TBQ9I36	276670X001315494	12/10/2025	74550
TBR0E09	276670X001315271	11/10/2025	74550
TBR0E09	276670X001314998	11/10/2025	74550
TBR0G96	276670M000238204	13/10/2025	60503
TBR5C34	276670T001055236	23/10/2025	54526
TBT3F84	276670NIC0269647	10/10/2025	50020
TBT4A61	276670X001315790	12/10/2025	74550
TBT5G24	276670T001055250	23/10/2025	54526
TBT8D95	276670X001315789	12/10/2025	74550
TBT9A23	276670T001051184	23/10/2025	55500
TBV7J97	276670X001315036	11/10/2025	74550
TBW3I69	276670X001315022	11/10/2025	74550
TBW7C10	276670X001315488	12/10/2025	74550
TBX1J73	276670X001315425	11/10/2025	74550
TBZ8J01	276670X001315519	13/10/2025	74550
TEL5A02	276670X001315087	11/10/2025	74550
TIS6C90	276670X001315128	11/10/2025	74550
TIS9E01	276670T001034574	23/10/2025	73662
TJS4D76	276670X001315801	13/10/2025	74550
TKN1A38	276670M000238295	13/10/2025	60503
TLV1B38	276670X001315364	11/10/2025	74630
UAB2H45	276670X001315428	11/10/2025	74630
UAS2D31	276670X001315135	11/10/2025	74550
UAT4E03	276670T000978259	21/10/2025	55412
UDV7B14	276670X001315093	12/10/2025	74550

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 19/12/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ADD2332	276670M000229812	09/08/2025	60503	R\$ 293.47
ADD2332	276670M000229870	09/08/2025	60503	R\$ 293.47
AGD4458	276670X001253702	15/06/2025	74550	R\$ 130.16

AIR8D98	276670T001046178	17/08/2025	54521	R\$ 195.23
AMY1184	276670X001253975	16/06/2025	74550	R\$ 130.16
AOR6F55	276670T001035697	20/08/2025	55680	R\$ 195.23
ARP2249	276670X001252725	14/06/2025	74550	R\$ 130.16
AWT0G60	276670X001267334	10/07/2025	74550	R\$ 130.16
BCB8794	276670M000230210	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
BCQ1C37	276670X001252886	14/06/2025	74550	R\$ 130.16
CZX9G63	276670X001253122	14/06/2025	74550	R\$ 130.16
DAY0551	276670X001253770	16/06/2025	74550	R\$ 130.16
DBU4H53	276670X001252919	14/06/2025	74550	R\$ 130.16
EQB5B70	276670X001254201	16/06/2025	74550	R\$ 130.16
FJU5D08	276670X001252613	14/06/2025	74550	R\$ 130.16
FNMO0C39	276670X001254154	15/06/2025	74550	R\$ 130.16
JYF9748	276670X001253226	15/06/2025	74550	R\$ 130.16
JYY3E52	276670X001253655	15/06/2025	74550	R\$ 130.16
KLK6120	276670X001267013	11/07/2025	74550	R\$ 130.16
MFE8B58	276670X001252726	14/06/2025	74550	R\$ 130.16
PVD7H95	276670X001266961	11/07/2025	74550	R\$ 130.16
QMU0G12	276670X001254088	16/06/2025	74550	R\$ 130.16
QMU0G12	276670X001253534	15/06/2025	74550	R\$ 130.16
QXV4A63	276670X001281044	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
SES6H05	276670X001254094	16/06/2025	74550	R\$ 130.16
SIC5D99	276670T001017430	20/06/2025	56650	R\$ 130.16
TAZ0E78	276670X001280535	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
TBG2D77	276670X001254036	16/06/2025	74550	R\$ 130.16
TBG5D27	276670X001254029	16/06/2025	74550	R\$ 130.16
TBI5B07	276670X001254295	15/06/2025	74550	R\$ 130.16
TBI5B07	276670X001254150	15/06/2025	74550	R\$ 130.16

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 19/12/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
BAE9F30	276670X001283379	09/08/2025	74550	3312833867
QOX1D89	276670T000974199	15/08/2025	56222	5593064822

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 19/12/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADE9J06	276670NIC0269753	11/10/2025	50020
AKG8887	276670NIC0269703	11/10/2025	50020
AOT9464	276670M000238114	11/10/2025	60503
ARP7C24	276670NIC0269731	11/10/2025	50020
ASY8G90	116100T002948639	23/10/2025	56222
ATH7A18	276670NIC0269779	11/10/2025	50020
ATT3603	276670NIC0269796	11/10/2025	50020
AUK0818	276670NIC0269691	11/10/2025	50020
AUK2J00	276670NIC0269736	11/10/2025	50020
AVE5650	276670NIC0269750	11/10/2025	50020
AVE5650	276670NIC0269726	11/10/2025	50020
AVE5650	276670NIC0269720	11/10/2025	50020
AWH0I70	276670NIC0269792	11/10/2025	50020
AWP6J98	276670NIC0269764	11/10/2025	50020
AWV5357	276670NIC0269711	11/10/2025	50020
AXA6370	116100T003249957	23/10/2025	55417
AXL9J61	276670NIC0269797	11/10/2025	50020
AXL9J61	276670NIC0269794	11/10/2025	50020
AXL9J61	276670NIC0269755	11/10/2025	50020
AXL9J61	276670NIC0269777	11/10/2025	50020
AXL9J61	276670NIC0269766	11/10/2025	50020
AXL9J61	276670NIC0269754	11/10/2025	50020
AYE5C06	276670NIC0269781	11/10/2025	50020
AYS8G00	276670NIC0269730	11/10/2025	50020
AYU2B60	276670NIC0269693	11/10/2025	50020
AZP7I23	116100T002842484	23/10/2025	55411
AZV3720	276670NIC0269707	11/10/2025	50020
AZY0J11	116100T002724398	23/10/2025	56731
BAH3E07	276670NIC0269697	11/10/2025	50020
BAO6245	276670X001314963	11/10/2025	74550
BAU7E98	276670NIC0269752	11/10/2025	50020
BBG5G05	276670NIC0269744	11/10/2025	50020
BBK4320	276670NIC0269722	11/10/2025	50020
BBS0E71	276670NIC0269765	11/10/2025	50020
BBS3E70	276670NIC0269747	11/10/2025	50020

BBT9961	276670NIC0269761	11/10/2025	50020
BCD6326	276670NIC0269767	11/10/2025	50020
BDH9H40	276670NIC0269742	11/10/2025	50020
BDN3A69	276670NIC0269721	11/10/2025	50020
BDN4144	276670NIC0269802	11/10/2025	50020
BDO6B16	276670NIC0269701	11/10/2025	50020
BEF9H31	276670NIC0269803	11/10/2025	50020
BEI4I63	276670NIC0269717	11/10/2025	50020
BEK4E09	276670M000216643	03/05/2025	60503
BEK4E09	276670M000218964	19/05/2025	60503
BEK4E09	276670M000218612	17/05/2025	60503
BE07A93	276670NIC0269739	11/10/2025	50020
CUK0E38	276670NIC0269805	11/10/2025	50020
CVL3460	276670NIC0269757	11/10/2025	50020
CYX8G32	276670NIC0269733	11/10/2025	50020
DLL6G77	116100T002817499	23/10/2025	56731
DWT9C77	276670NIC0269775	11/10/2025	50020
EDI5D01	276670NIC0269768	11/10/2025	50020
EPY1F72	276670NIC0269801	11/10/2025	50020
EWT5D27	276670M000238165	11/10/2025	60503
EZA7890	276670NIC0269795	11/10/2025	50020
FCR5252	276670NIC0269715	11/10/2025	50020
FER3249	276670NIC0269783	11/10/2025	50020
FGC6D08	276670NIC0269782	11/10/2025	50020
FIH7G00	276670NIC0269785	11/10/2025	50020
FKY5F43	276670NIC0269789	11/10/2025	50020
FRC4E31	276670NIC0269748	11/10/2025	50020
GAO4C79	276670NIC0269756	11/10/2025	50020
GCT3C26	276670NIC0269793	11/10/2025	50020
GHY1B00	276670NIC0269713	11/10/2025	50020
GHY1B00	276670NIC0269732	11/10/2025	50020
GJI1B18	276670NIC0269716	11/10/2025	50020
IFB9A68	276670NIC0269702	11/10/2025	50020
IWB4A04	276670NIC0269784	11/10/2025	50020
JAI5A57	276670NIC0269710	11/10/2025	50020
JGH1800	276670X001315378	11/10/2025	74550
KDO6352	276670NIC0269696	11/10/2025	50020
KDU6867	276670NIC0269738	11/10/2025	50020
KEH2E09	276670NIC0269719	11/10/2025	50020
MKM3H41	276670NIC0269724	11/10/2025	50020
MKV1A05	276670X001314953	11/10/2025	74550
NWH2B63	276670NIC0269706	11/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0269694	11/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0269743	11/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0269759	11/10/2025	50020
NWH2B63	276670NIC0269758	11/10/2025	50020
PHW5J25	276670NIC0269804	11/10/2025	50020
PZR3H12	276670NIC0269788	11/10/2025	50020
QJG7D87	276670NIC0269770	11/10/2025	50020
QYO8I88	116100T002202224	22/10/2025	54521
RHG1D76	276670NIC0269728	11/10/2025	50020
RHI0D15	116100T002842482	23/10/2025	54521
RHJ4D46	276670NIC0269778	11/10/2025	50020
RHL1B68	276670NIC0269790	11/10/2025	50020
RHL9J11	276670NIC0269772	11/10/2025	50020
RHM8H88	276670NIC0269734	11/10/2025	50020
RHQ1D54	276670NIC0269799	11/10/2025	50020
RHR7D16	276670NIC0269763	11/10/2025	50020
RHZ4A55	276670NIC0269735	11/10/2025	50020
RJR2J47	276670NIC0269760	11/10/2025	50020
RMW5B55	276670NIC0269690	11/10/2025	50020
RTJ6I32	276670NIC0269786	11/10/2025	50020
SDQ2E93	276670NIC0269791	11/10/2025	50020
SDS6B37	276670NIC0269745	11/10/2025	50020
SDX5E14	276670NIC0269771	11/10/2025	50020
SDX9A81	276670T001047962	23/10/2025	55414
SEC1D69	276670NIC0269725	11/10/2025	50020
SEK9B12	276670NIC0269714	11/10/2025	50020
SES4J81	276670NIC0269749	11/10/2025	50020
SEU4F69	276670NIC0269740	11/10/2025	50020
SEV2C67	276670NIC0269751	11/10/2025	50020
SEV4D74	276670NIC0269727	11/10/2025	50020
SEV5D12	276670NIC0269700	11/10/2025	50020
SFC2C60	276670NIC0269723	11/10/2025	50020
SFF8G73	276670NIC0269737	11/10/2025	50020
SFM6B23	276670NIC0269712	11/10/2025	50020
SFN3F50	276670NIC0269746	11/10/2025	50020
SVH6F70	276670NIC0269741	11/10/2025	50020
SWF9C64	276670NIC0269709	11/10/2025	50020
TAI9E49	276670NIC0269704	11/10/2025	50020
TAL4A81	276670NIC0269695	11/10/2025	50020
TAN5B61	276670NIC0269787	11/10/2025	50020

TAN7G44	276670NIC0269774	11/10/2025	50020
TAO5C38	276670NIC0269698	11/10/2025	50020
TAZ6F63	276670NIC0269718	11/10/2025	50020
TBJ4G44	276670NIC0269773	11/10/2025	50020
TBL0I72	276670NIC0269798	11/10/2025	50020
TBO3H65	276670NIC0269692	11/10/2025	50020
TBO8I59	276670NIC0269776	11/10/2025	50020
TBX3F77	276670NIC0269708	11/10/2025	50020

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 22/12/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AHV7J59	276670T001028969	18/07/2025	53800	R\$ 130.16
AKV0800	276670X001268172	13/07/2025	74550	R\$ 130.16
AMY1184	276670X001267983	12/07/2025	74550	R\$ 130.16
ANR0A16	276670X001269682	16/07/2025	74550	R\$ 130.16
ANV0340	276670X001268553	14/07/2025	74550	R\$ 130.16
AOC3550	276670X001267405	12/07/2025	74550	R\$ 130.16
APC9426	276670X001268186	13/07/2025	74550	R\$ 130.16
AQJ8542	276670X001270162	18/07/2025	74550	R\$ 130.16
ASH9059	276670X001269954	17/07/2025	74550	R\$ 130.16
AUG8329	276670T001047291	25/08/2025	55414	R\$ 195.23
BAG0489	276670X001269472	15/07/2025	74550	R\$ 130.16
BAY6195	276670X001269483	15/07/2025	74550	R\$ 130.16
BAY6195	276670X001268169	13/07/2025	74550	R\$ 130.16
BDJ9C75	276670X001268395	12/07/2025	74550	R\$ 130.16
BDR9F19	276670X001269330	15/07/2025	74550	R\$ 130.16
BDV9E03	276670X001268296	13/07/2025	74550	R\$ 130.16
BED9F92	276670X001268310	13/07/2025	74550	R\$ 130.16
FSO6E38	276670X001267568	12/07/2025	74550	R\$ 130.16
LBU3914	276670X001267975	13/07/2025	74550	R\$ 130.16
NPM2884	276670X001269782	17/07/2025	74550	R\$ 130.16
NPM2884	276670X001268095	13/07/2025	74550	R\$ 130.16
NPM2884	276670X001267386	12/07/2025	74550	R\$ 130.16
NPM2884	276670X001269116	15/07/2025	74550	R\$ 130.16
NPM2884	276670X001269321	15/07/2025	74550	R\$ 130.16
NPM2884	276670X001268045	13/07/2025	74550	R\$ 130.16
PDX7H00	276670NIC0264613	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
PHT2B12	276670X001270129	17/07/2025	74550	R\$ 130.16
TBE4I35	276670X001267641	12/07/2025	74550	R\$ 130.16
TBE4I35	276670X001270659	18/07/2025	74550	R\$ 130.16

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 22/12/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAD0A98	276670X001316016	13/10/2025	74550
AAV2068	276670X001316541	16/10/2025	74550
AAV2068	276670X001316799	14/10/2025	74550
AAV5109	276670M000238587	15/10/2025	60503
AAV8101	276670X001316249	14/10/2025	74630
AAW2645	276670X001316640	15/10/2025	74550
AAW2645	276670X001317040	15/10/2025	74550
AAW2645	276670X001316251	14/10/2025	74550
AAY5A04	276670M000238477	16/10/2025	60503
ABA8G00	276670X001316945	15/10/2025	74550
ABF6251	276670X001316754	15/10/2025	74550
ABH0B55	276670X001317032	15/10/2025	74550
ABJ4C71	276670X001316354	14/10/2025	74550
ABJ5B07	276670X001316432	14/10/2025	74550
ABK4986	276670X001316982	16/10/2025	74630
ABW8788	276670T000960652	28/10/2025	54521
ABY1018	276670T001055286	24/10/2025	55417
ABZ2128	276670X001317093	16/10/2025	74550
ACN3451	276670T000910593	29/10/2025	55090
ACS7A41	276670X001316760	15/10/2025	74550
ACU5J98	276670M000238422	14/10/2025	60503
ACW1F77	276670M000238345	14/10/2025	60503
ADC2543	276670X001316360	13/10/2025	74710
ADO6215	276670X001316365	14/10/2025	74550
ADO6215	276670X001316676	16/10/2025	74550
ADO6215	276670X001316899	15/10/2025	74550
ADR6E76	276670X001316096	14/10/2025	74630

ADS0I79	276670X001316564	15/10/2025	74550
ADV0504	276670T000910589	29/10/2025	51851
AEA0058	276670X001316844	16/10/2025	74550
AEA0058	276670X001316557	16/10/2025	74550
AEA0058	276670M000238491	16/10/2025	60503
AEA0058	276670X001316730	16/10/2025	74630
AEA0058	276670X001316910	16/10/2025	74550
AEA9G76	276670X001316765	15/10/2025	74550
AEC7E45	276670X001316738	15/10/2025	74710
AEL1789	276670T000938337	26/10/2025	77492
AEL1789	276670T000938336	26/10/2025	65300
AEL1789	276670T000938335	26/10/2025	65992
AEQ9584	276670X001316044	14/10/2025	74550
AEX5326	276670M000238510	15/10/2025	60503
AEY4846	276670M000238582	15/10/2025	60503
AEY6D93	276670X001316889	16/10/2025	74630
AFE1874	276670X001316762	15/10/2025	74550
AFK4A96	276670X001316480	14/10/2025	74550
AFP5F54	276670T001054158	24/10/2025	60681
AFR8J37	276670T000910586	25/10/2025	76331
AFU2C84	276670X001316082	14/10/2025	74550
AFX5F59	276670M000238527	15/10/2025	60503
AFZ5253	276670X001316530	13/10/2025	74550
AGG8434	276670X001316331	13/10/2025	74550
AGH6479	276670T001040465	28/10/2025	54870
AGH9066	276670X001316413	14/10/2025	74550
AGP6E09	276670T001046377	26/10/2025	51851
AGQ4J87	276670T001046375	26/10/2025	51851
AHB4862	276670X001316064	14/10/2025	74550
AHE2F47	276670X001316441	13/10/2025	74630
AHG2J72	276670X001316226	14/10/2025	74550
AHG3D38	276670X001315997	14/10/2025	74550
AHG9J94	276670X001316157	13/10/2025	74550
AHI7026	276670X001316731	15/10/2025	74550
AHJ1703	276670M000238542	15/10/2025	60503
AHJ8967	276670X001315973	14/10/2025	74550
AHK1F73	276670M000238528	15/10/2025	60503
AHK8876	276670X001316679	15/10/2025	74550
AHN0G03	276670T001040463	28/10/2025	53980
AHP0A27	276670T000978267	22/10/2025	55412
AHP6G08	276670M000238453	14/10/2025	60503
AHR2804	276670X001315994	14/10/2025	74550
AHT9F47	276670X001316438	13/10/2025	74550
AIF2G11	276670T001046386	27/10/2025	67000
AIF6D81	276670M000238565	15/10/2025	60503
AIG5J75	276670X001316983	15/10/2025	74550
AIL8C12	276670T000917300	27/10/2025	54521
AIM3H68	276670T000936451	26/10/2025	54282
AIO8J01	276670M000238488	16/10/2025	60503
AIR3J07	276670M000238429	14/10/2025	60503
AIS1808	276670X001316674	15/10/2025	74550
AIT0932	276670X001316112	13/10/2025	74550
AJC9F40	276670X001316252	14/10/2025	74550
AJF6870	276670X001316328	14/10/2025	74550
AJI0100	276670X001316562	15/10/2025	74550
AJI9716	276670X001316469	14/10/2025	74550
AJJ6G12	276670X001316041	14/10/2025	74550
AJN8I68	276670T001046391	27/10/2025	66371
AJN8I68	276670T001046390	27/10/2025	50100
AJN8I68	276670T001046389	27/10/2025	67261
AJN8I68	276670T001046392	27/10/2025	73400
AJP3659	276670X001316373	14/10/2025	74550
AJS8H61	276670T000978261	22/10/2025	55412
AJU3D20	276670X001317025	15/10/2025	74550
AJU8E17	276670T000938342	28/10/2025	66531
AJW1H97	276670M000238519	15/10/2025	60503
AJW3D50	276670X001316542	15/10/2025	74550
AKD2J57	276670T000935445	24/10/2025	65992
AKD2J57	276670T000935444	24/10/2025	51180
AKE3F23	276670X001316104	14/10/2025	74710
AKE6267	276670T000966517	25/10/2025	66531
AKE6267	276670T000966514	25/10/2025	65992
AKE6267	276670T000966515	25/10/2025	50100
AKE6267	276670T000966516	25/10/2025	51180
AKH3733	276670X001316586	15/10/2025	74550
AKI6991	276670X001316508	14/10/2025	74630
AKM8I22	276670X001316202	14/10/2025	74550
AKS2J98	276670T001039507	28/10/2025	75790
AKT7H62	276670M000238379	14/10/2025	60503
AKT8I59	276670T001039487	24/10/2025	51930
AKW9C97	276670T000967449	24/10/2025	50450
AKW9C97	276670T000967450	24/10/2025	50960

AKY1917	276670T001055289	24/10/2025	66020
AKY2F71	276670X001316188	14/10/2025	74550
ALC9066	276670X001316831	15/10/2025	74550
ALF0I03	276670T001004721	22/10/2025	51851
ALJ2A36	276670T000937369	24/10/2025	52311
ALL4417	116100T000418841	24/10/2025	55250
ALN4584	276670X001316159	13/10/2025	74550
ALO7186	276670X001316176	14/10/2025	74550
ALP1I48	276670X001316688	16/10/2025	74550
ALR3D70	276670M000238544	15/10/2025	60503
ALR9A29	276670T001012411	27/10/2025	70561
ALS1579	276670X001317038	15/10/2025	74550
ALS1579	276670X001317021	15/10/2025	74550
ALS7419	276670X001316756	15/10/2025	74550
ALS7F10	276670T000969339	24/10/2025	66532
ALS7F10	276670T000969338	24/10/2025	66700
ALT2038	276670X001315981	14/10/2025	74550
ALT4I39	276670T001004728	28/10/2025	55417
ALU4407	276670X001316108	14/10/2025	74550
ALW1B03	276670T001039494	26/10/2025	51851
ALW2712	276670X001316683	15/10/2025	74550
ALX2853	276670X001317079	15/10/2025	74630
ALY8D50	276670T001040470	28/10/2025	55417
AMC4D25	276670X001315993	14/10/2025	74550
AMH9446	276670X001316074	14/10/2025	74550
AMJ4092	276670M000238556	15/10/2025	60503
AMJ4092	276670X001316780	15/10/2025	74550
AMJ4092	276670X001316635	16/10/2025	74630
AMK6469	276670X001316879	15/10/2025	74630
AMK6469	276670X001316537	15/10/2025	74630
AMK6469	276670X001316019	14/10/2025	74550
AMK6469	276670X001316125	14/10/2025	74630
AMK8378	276670M000238562	15/10/2025	60503
AML0586	276670T001055268	24/10/2025	66020
AML0586	276670T000957728	29/10/2025	73662
AML5B69	276670T001046373	26/10/2025	51851
AMN6985	276670M000238498	16/10/2025	60503
AMP2071	276670T001055285	24/10/2025	51851
AMR0867	276670X001316372	14/10/2025	74550
AMU9D16	276670X001316713	15/10/2025	74550
AMW3I85	276670M000238348	14/10/2025	60503
AMY2337	276670X001317059	15/10/2025	74550
AMZ3C67	276670X001316287	14/10/2025	74550
ANC5181	276670X001316490	14/10/2025	74550
ANF3608	276670T000942494	25/10/2025	60501
ANG5A29	276670X001316175	14/10/2025	74550
ANH7911	276670X001317075	15/10/2025	74550
ANI1G05	276670T001039492	26/10/2025	51851
ANK1312	276670X001316023	14/10/2025	74550
ANK6G92	276670M000238537	16/10/2025	60503
ANL8380	276670X001316644	15/10/2025	74550
ANM8H09	276670X001316305	14/10/2025	74550
ANO5G33	276670T000957726	24/10/2025	66102
ANP1F44	276670X001316415	13/10/2025	74550
ANP8I55	276670M000238487	15/10/2025	60503
ANR4I03	276670X001316805	15/10/2025	74550
ANS3671	276670X001316919	15/10/2025	74550
ANS3C41	276670T000944087	28/10/2025	55417
ANS8081	276670X001316404	13/10/2025	74550
ANT1786	276670X001317089	15/10/2025	74550
ANT1786	276670M000238550	16/10/2025	60503
ANT3G87	276670M000238354	14/10/2025	60503
ANT6570	276670X001316215	14/10/2025	74550
ANU4G74	276670X001316434	14/10/2025	74550
ANV0H53	276670T001036237	24/10/2025	54527
ANV5H33	276670T001039500	26/10/2025	73400
ANW3A99	276670X001316236	14/10/2025	74550
ANZ2D33	276670X001316378	13/10/2025	74550
ANZ8445	276670T000978270	22/10/2025	55412
AOA1G52	276670T000910594	29/10/2025	76331
AOA1G52	276670T000910595	29/10/2025	51851
AOA2C26	276670X001316884	15/10/2025	74550
AOB7124	276670X001316335	14/10/2025	74550
AOB7B52	276670T000944083	25/10/2025	76332
AOC8C78	276670X001316829	16/10/2025	74550
AOD2I11	276670X001317007	15/10/2025	74550
AOE3E98	276670T001039505	27/10/2025	66371
AOE3E98	276670T001039503	27/10/2025	50100
AOE3E98	276670T001039504	27/10/2025	51180
AOF1H42	276670X001316720	16/10/2025	74550
AOF7764	276670X001317092	15/10/2025	74550
AOK2182	276670X001316671	15/10/2025	74630

AOK5808	276670T000978275	21/10/2025	55412
AOL5H35	276670X001316170	14/10/2025	74630
AON8G00	276670T000917307	29/10/2025	55414
AOO1C71	276670T001012410	27/10/2025	73400
AOO1C71	276670T001012409	27/10/2025	70561
AOP5F91	276670X001316819	15/10/2025	74630
AOQ7A89	276670X001316519	14/10/2025	74550
AOQ8404	276670T001055269	24/10/2025	55680
AOU7E46	276670X001316694	16/10/2025	74630
AOZ2383	276670T001039496	26/10/2025	54527
APB2108	276670X001316137	14/10/2025	74630
APB7D26	276670M000238393	14/10/2025	60503
APF4894	276670X001316122	13/10/2025	74550
APG5957	276670M000238473	15/10/2025	60503
API1367	276670X001316499	14/10/2025	74550
API1367	276670X001316988	15/10/2025	74550
API1367	276670X001316273	14/10/2025	74550
API7E81	276670X001316812	15/10/2025	74550
APL0154	276670T001033414	29/10/2025	76331
APL3C43	276670M000238418	14/10/2025	60503
APM4363	276670X001316135	14/10/2025	74550
APM4363	276670X001316969	15/10/2025	74550
APN4H69	276670X001316384	14/10/2025	74550
APO6400	276670X001316079	14/10/2025	74550
APS4B76	276670M000238409	14/10/2025	60503
APX6E62	276670X001316914	16/10/2025	74550
AQC0E05	276670M000238440	14/10/2025	60503
AQC8098	276670T000942492	24/10/2025	66020
AQC8A99	276670T000910585	25/10/2025	76331
AQD4F55	276670X001317066	15/10/2025	74550
AQE3330	276670X001316856	15/10/2025	74550
AQF9576	276670X001316734	15/10/2025	74550
AQI9G78	276670M000238469	14/10/2025	60503
AQK2C11	276670T000917299	27/10/2025	54521
AQM0G70	276670X001316714	16/10/2025	74550
AQM7819	276670X001316042	14/10/2025	74550
AQN9C26	276670X001316790	15/10/2025	74630
AQN9C26	276670X001316459	13/10/2025	74630
AQN9C26	276670X001316336	13/10/2025	74550
AQN9C26	276670X001316946	15/10/2025	74550
AQN9C26	276670X001316814	15/10/2025	74630
AQN9C26	276670X001316791	15/10/2025	74630
AQN9C26	276670X001316299	14/10/2025	74550
AQN9C26	276670X001316801	15/10/2025	74630
AQN9C26	276670X001316486	13/10/2025	74630
AQN9C26	276670X001316820	15/10/2025	74550
AQO6D61	276670X001317006	14/10/2025	74630
AQO6D61	276670X001316623	15/10/2025	74550
AQP1A88	276670X001316290	14/10/2025	74550
AQP2136	276670X001316767	15/10/2025	74550
AQQ7153	276670X001316915	15/10/2025	74630
AQR1465	276670M000238347	14/10/2025	60503
AQV5E45	276670X001316890	15/10/2025	74550
AQX3I67	276670T000942493	25/10/2025	66371
AQZ6516	276670X001316860	15/10/2025	74550
AQZ6C00	276670X001316005	13/10/2025	74550
ARA0J45	276670X001316235	14/10/2025	74550
ARD7129	276670T001040471	28/10/2025	60501
ARE8596	276670T000917304	28/10/2025	51851
ARF4D57	276670X001316719	15/10/2025	74550
ARN2E16	276670X001316485	14/10/2025	74550
ARO1B14	276670M000238467	14/10/2025	60503
ARO1B14	276670M000238608	15/10/2025	60503
ARO9B61	276670T000938341	28/10/2025	66531
ARQ2329	276670X001316868	15/10/2025	74630
ARQ5453	276670X001316769	16/10/2025	74550
ARQ8306	276670X001316420	14/10/2025	74550
ART5734	276670T001004723	27/10/2025	76331
ARU0J94	276670X001316068	13/10/2025	74550
ARU4I92	276670T001039502	26/10/2025	73400
ARV4A13	276670X001316185	14/10/2025	74550
ARV7983	276670M000238566	15/10/2025	60503
ARW7133	276670X001316143	13/10/2025	74550
ARX3B54	276670X001316311	14/10/2025	74550
ARX8904	276670X001317069	15/10/2025	74550
ASD0328	276670X001316439	14/10/2025	74630
ASE4G54	276670T001048399	24/10/2025	55680
ASF3691	276670X001316274	14/10/2025	74550
ASF4E04	276670X001316307	14/10/2025	74550
ASG6F60	276670X001316513	14/10/2025	74550
ASG6F60	276670M000238377	14/10/2025	60503
ASJ2J42	276670T001034579	25/10/2025	65992

ASJ2J42	276670T001034577	25/10/2025	50450
ASJ2J42	276670T001034578	25/10/2025	77492
ASJ2J42	276670T001034576	25/10/2025	60174
ASK0C96	276670M000238428	13/10/2025	60503
ASK3401	276670X001315970	14/10/2025	74550
ASN2E52	276670X001315996	13/10/2025	74630
ASO6573	276670X001316997	15/10/2025	74550
ASP4166	276670X001316300	13/10/2025	74630
ASP6843	276670X001316102	14/10/2025	74630
ASQ8H82	276670X001316865	15/10/2025	74550
ASR0I01	276670X001316880	16/10/2025	74550
ASR1723	276670T000978279	20/10/2025	55412
ASR6027	276670X001316411	14/10/2025	74550
ASR6B03	276670X001316134	14/10/2025	74550
ASV0832	276670X001316239	14/10/2025	74550
ASV0952	276670X001316973	15/10/2025	74630
ASW9004	276670M000238380	14/10/2025	60503
ATA0062	276670X001316072	14/10/2025	74550
ATB7583	276670M000238389	13/10/2025	60503
ATC4328	276670X001316994	15/10/2025	74630
ATC4B43	276670T000916372	29/10/2025	76331
ATE7847	276670X001316668	15/10/2025	74550
ATH4547	276670X001316298	14/10/2025	74630
ATH7A18	276670X001317081	15/10/2025	74550
ATJ8963	276670T001054167	27/10/2025	51851
ATK9E51	276670X001317054	15/10/2025	74550
ATK9J88	276670T001004722	27/10/2025	51851
ATL3G71	276670X001316183	14/10/2025	74630
ATL4871	276670X001316345	13/10/2025	74630
ATN7203	276670T001034580	25/10/2025	73400
ATN9027	276670X001316182	14/10/2025	74630
ATN9027	276670X001316523	14/10/2025	74550
ATO3393	276670T001004726	27/10/2025	60681
ATO5B14	276670M000238381	14/10/2025	60503
ATQ9332	276670T001003665	26/10/2025	55411
ATR9447	276670M000238402	14/10/2025	60503
ATT3603	276670X001316669	15/10/2025	74550
ATT3603	276670X001316626	15/10/2025	74550
ATT3603	276670X001316781	15/10/2025	74630
ATW0304	276670X001317036	16/10/2025	74630
ATW9D04	276670X001316871	15/10/2025	74550
ATX7499	276670M000238523	16/10/2025	60503
ATY2512	276670X001316904	15/10/2025	74550
ATZ0I02	276670T001054162	27/10/2025	51851
ATZ5A21	276670X001316180	14/10/2025	74550
ATZ5A21	276670X001316327	13/10/2025	74550
AUA8F48	276670X001316065	13/10/2025	74550
AUB1B27	276670T000978282	20/10/2025	55412
AUB9256	276670T000952487	24/10/2025	76332
AUC2059	276670M000238574	16/10/2025	60503
AUC6414	276670X001316484	14/10/2025	74550
AUD1E35	276670M000238580	15/10/2025	60503
AUD3054	276670M000238554	15/10/2025	60503
AUD4E23	276670X001316852	15/10/2025	74550
AUE1227	276670X001316520	13/10/2025	74550
AUE5817	276670X001316809	15/10/2025	74550
AUE6370	276670X001316204	13/10/2025	74550
AUE6G85	276670X001316585	15/10/2025	74550
AUE6G85	276670X001316977	16/10/2025	74630
AUE6G85	276670X001316863	15/10/2025	74630
AUE6G85	276670M000238443	14/10/2025	60503
AUE6G85	276670M000238472	14/10/2025	60503
AUE6G85	276670X001316051	14/10/2025	74550
AUE6G85	276670X001316830	15/10/2025	74550
AUE6G85	276670M000238546	15/10/2025	60503
AUG0A27	276670X001316697	15/10/2025	74550
AUG1018	276670M000238594	16/10/2025	60503
AUG1048	276670X001317072	16/10/2025	74630
AUH4759	276670X001316117	14/10/2025	74550
AUJ5D52	276670X001316605	15/10/2025	74550
AUJ5D52	276670M000238369	14/10/2025	60503
AUJ5D52	276670X001315992	13/10/2025	74550
AUJ5D52	276670X001316000	14/10/2025	74550
AUJ7J47	276670X001315969	14/10/2025	74630
AUK1F56	276670X001316009	13/10/2025	74550
AUL0315	276670T000955426	28/10/2025	54526
AUL8594	276670T000931087	27/10/2025	76332
AUN6E60	276670X001316956	16/10/2025	74550
AUO6A91	276670X001316264	14/10/2025	74550
AUQ3811	276670X001316498	14/10/2025	74550
AUR9B84	276670X001316437	14/10/2025	74550
AUS1C94	276670X001316043	13/10/2025	74550

AUS2826	276670X001316532	14/10/2025	74550
AUV6D86	276670X001316243	14/10/2025	74550
AUW8I52	276670T000955429	29/10/2025	54600
AUY4J77	276670T001048403	26/10/2025	51851
AUZ6185	276670X001316195	13/10/2025	74550
AVA0269	276670M000238342	14/10/2025	60503
AVA1J21	276670X001316479	14/10/2025	74630
AVB2C89	276670T000917298	27/10/2025	54526
AVD1711	276670X001316838	16/10/2025	74550
AVD4597	276670X001316340	14/10/2025	74550
AVD8I29	276670X001316847	15/10/2025	74550
AVE5650	276670X001316777	15/10/2025	74550
AVE5650	276670X001316592	16/10/2025	74550
AVE5650	276670X001316998	15/10/2025	74550
AVE5650	276670M000238530	16/10/2025	60503
AVE5650	276670X001316109	14/10/2025	74630
AVE5650	276670M000238591	16/10/2025	60503
AVE5650	276670X001316114	14/10/2025	74630
AVE5650	276670X001316565	15/10/2025	74630
AVE5650	276670X001316727	15/10/2025	74550
AVE7329	276670T001040473	28/10/2025	73400
AVF0D10	276670X001315976	13/10/2025	74550
AVH3J69	276670X001316912	15/10/2025	74550
AVL4629	276670M000238478	15/10/2025	60503
AVL9H97	276670X001316793	15/10/2025	74550
AVM0C13	276670T001054174	28/10/2025	54600
AVM1665	276670T000974478	27/10/2025	70301
AVN8012	276670M000238602	15/10/2025	60503
AVP6543	276670X001316129	13/10/2025	74550
AVQ5C81	276670T001040464	28/10/2025	54521
AVQ8H88	276670T001055273	24/10/2025	55414
AVR2H68	276670X001316254	14/10/2025	74550
AVR7C55	276670M000238600	15/10/2025	60503
AVU4210	276670X001316426	13/10/2025	74550
AVX2D15	276670T000974471	24/10/2025	54790
AVY4439	276670M000238543	15/10/2025	60503
AWA4234	276670T001039495	26/10/2025	51851
AWB4518	276670X001316539	15/10/2025	74550
AWB9086	276670X001316463	14/10/2025	74550
AWC1B54	276670M000238353	14/10/2025	60503
AWE3C79	276670X001316036	13/10/2025	74550
AWF1855	276670X001316020	14/10/2025	74550
AWF4591	276670X001316533	13/10/2025	74630
AWF8F82	276670X001316280	14/10/2025	74550
AWG1542	276670X001316957	15/10/2025	74550
AWK8G30	276670M000238497	15/10/2025	60503
AWL2H31	276670X001316984	15/10/2025	74550
AWN6714	276670X001316017	13/10/2025	74550
AWO0168	276670M000238475	15/10/2025	60503
AWP1I88	276670T000908462	28/10/2025	55414
AWP9D38	276670M000238346	14/10/2025	60503
AWT0H99	276670M000238479	15/10/2025	60503
AWT5D89	276670X001316073	13/10/2025	74550
AWU1B43	276670T001054172	28/10/2025	76331
AWV1F50	276670X001317046	16/10/2025	74550
AWX3G43	276670X001316398	14/10/2025	74550
AWX3G43	276670M000238584	15/10/2025	60503
AWX3G43	276670X001316636	15/10/2025	74550
AWX3G43	276670X001316148	14/10/2025	74630
AWX3G43	276670X001316062	14/10/2025	74550
AWX6021	276670X001316291	13/10/2025	74550
AWZ1J14	276670X001316430	14/10/2025	74630
AXA5354	276670X001316660	15/10/2025	74550
AXD4C29	276670M000238399	14/10/2025	60503
AXE9D20	276670T000974486	29/10/2025	65992
AXG3B90	276670M000238434	13/10/2025	60503
AXI2581	276670X001316402	13/10/2025	74550
AXJ4665	276670X001316906	16/10/2025	74550
AXJ7J83	276670X001316371	13/10/2025	74550
AXL5541	276670X001316358	14/10/2025	74550
AXL9J61	276670X001316487	14/10/2025	74630
AXL9J61	276670X001316638	15/10/2025	74550
AXL9J61	276670X001316414	14/10/2025	74630
AXM0E09	276670T001054161	24/10/2025	55414
AXQ2709	276670X001316433	14/10/2025	74550
AXQ6A42	276670X001317062	15/10/2025	74550
AXR9I61	276670X001316792	15/10/2025	74550
AXS1707	276670T001017697	27/10/2025	54526
AXS2H22	276670X001316021	14/10/2025	74550
AXS4A94	276670X001316421	14/10/2025	74550
AXT0H76	276670T001055287	24/10/2025	54521
AXT1A93	276670X001316285	14/10/2025	74550

AXT8411	276670T001003662	26/10/2025	55680
AXU1183	276670T001045542	24/10/2025	55500
AXU4733	276670X001316447	13/10/2025	74550
AXY2110	276670T000974473	27/10/2025	54522
AXZ6B79	276670M000238492	16/10/2025	60503
AYA0262	276670X001316075	14/10/2025	74550
AYA0262	276670X001316205	14/10/2025	74630
AYA0262	276670X001316496	14/10/2025	74550
AYA0262	276670X001316955	15/10/2025	74630
AYA8E97	276670M000238569	16/10/2025	60503
AYE4E14	276670X001316457	13/10/2025	74550
AYF4799	276670T001055297	24/10/2025	76332
AYG5B87	276670T001055276	24/10/2025	56225
AYH2G04	276670X001316505	14/10/2025	74550
AYH3538	276670T000974474	27/10/2025	54521
AYI2D05	276670X001316194	14/10/2025	74550
AYK4C03	276670X001316359	14/10/2025	74550
AYK7J52	276670X001316304	13/10/2025	74630
AYL4132	276670X001316768	15/10/2025	74550
AYL4E58	276670M000238599	16/10/2025	60503
AYP3E88	276670T001017684	21/10/2025	55411
AYP9J47	276670T001017696	27/10/2025	76332
AYR0G80	276670T001055275	24/10/2025	55680
AYS0F90	276670X001316834	15/10/2025	74550
AYS1A87	276670X001316907	15/10/2025	74550
AYS5H83	276670X001316783	15/10/2025	74550
AYT3773	276670X001317049	15/10/2025	74550
AYW5H45	276670X001316545	15/10/2025	74550
AYX1E42	276670X001317078	15/10/2025	74550
AYX3J38	276670X001316815	15/10/2025	74550
AZB4D85	276670X001316963	15/10/2025	74550
AZC0B58	276670X001315974	13/10/2025	74550
AZD7J46	276670M000238396	14/10/2025	60503
AZF7H08	276670X001317071	15/10/2025	74550
AZH7905	276670M000238595	15/10/2025	60503
AZI5C06	276670M000238564	15/10/2025	60503
AZJ7754	276670M000238532	15/10/2025	60503
AZM3033	276670X001316987	15/10/2025	74550
AZM7G65	276670M000238576	15/10/2025	60503
AZN0G01	276670X001316931	15/10/2025	74550
AZN7586	276670M000238430	14/10/2025	60503
AZN7586	276670M000238513	16/10/2025	60503
AZP5108	276670X001316706	15/10/2025	74550
AZW0541	276670X001316380	14/10/2025	74550
AZX0B46	276670X001316845	15/10/2025	74550
AZX1749	276670X001316142	14/10/2025	74550
AZY0265	276670M000238387	13/10/2025	56732
AZY2395	276670X001317016	15/10/2025	74550
AZZ0H06	276670T001058006	27/10/2025	51851
BAA7I46	276670X001316561	15/10/2025	74550
BAE8626	276670M000238567	16/10/2025	60503
BAF1896	276670T000979286	29/10/2025	76332
BAF5G58	276670M000238452	14/10/2025	60503
BAF6298	276670M000238406	14/10/2025	60503
BAF6B59	276670T001054157	24/10/2025	60681
BAG3A26	276670X001316342	13/10/2025	74550
BAG6796	276670M000238464	13/10/2025	60503
BAG6B94	276670X001316881	15/10/2025	74550
BAG6B94	276670X001316218	14/10/2025	74630
BAH8487	276670X001317076	15/10/2025	74550
BAJ6A98	276670X001316677	15/10/2025	74550
BAK6H95	276670T000965449	27/10/2025	66531
BAL6148	276670T001047973	26/10/2025	73400
BAL8636	276670T001010429	26/10/2025	55411
BAQ1B08	276670X001316835	15/10/2025	74550
BAQ9B32	276670M000238408	14/10/2025	60503
BAQ9D30	276670M000238355	14/10/2025	60503
BAQ9D30	276670X001316388	13/10/2025	74710
BAQ9D30	276670X001316873	16/10/2025	74550
BAS8B95	276670M000238545	15/10/2025	60503
BAT4G41	276670X001316269	14/10/2025	74550
BAW9558	276670X001316450	14/10/2025	74550
BAX1A47	276670T000978271	22/10/2025	55412
BAX5743	276670X001316492	14/10/2025	74550
BBA8A34	276670M000238357	14/10/2025	60503
BBA8A34	276670M000238401	14/10/2025	60503
BBA8A34	276670X001316101	14/10/2025	74550
BBC0651	276670X001316344	14/10/2025	74550
BBD5G66	276670X001316924	15/10/2025	74630
BBD7208	276670T000978266	22/10/2025	55412
BBE3F72	276670X001316933	15/10/2025	74550
BBF2B16	276670X001317022	16/10/2025	74630

BBF6A22	276670X001316376	14/10/2025	74550
BBG3F39	276670M000238391	14/10/2025	60503
BBG3F41	276670X001316355	13/10/2025	74550
BBJ0582	276670X001316077	14/10/2025	74550
BBJ1452	276670X001316992	15/10/2025	74550
BBJ3776	276670X001316646	15/10/2025	74550
BBJ8B35	276670T000908466	29/10/2025	76332
BBL5670	276670X001316255	14/10/2025	74630
BBO0F75	276670M000238525	15/10/2025	60503
BBO6936	276670X001316221	14/10/2025	74550
BBQ0934	276670X001316670	15/10/2025	74630
BBQ2G12	276670X001317094	15/10/2025	74550
BBQ5117	276670X001316664	15/10/2025	74550
BBR9993	276670X001317024	14/10/2025	74550
BBR9A45	276670T001039510	29/10/2025	54100
BBR9A65	276670T001047970	24/10/2025	54010
BBR9A65	276670T001039511	29/10/2025	54100
BBS5704	276670T001046368	25/10/2025	57030
BBT2D88	276670X001316107	14/10/2025	74550
BBT5450	276670T001006454	26/10/2025	55500
BBU3F55	276670M000238451	14/10/2025	60503
BBU9H65	276670T001055290	24/10/2025	55414
BBY7168	276670X001316851	15/10/2025	74550
BCA8G55	276670X001316422	14/10/2025	74550
BCB7F72	276670X001316970	15/10/2025	74550
BCC3824	276670X001316503	13/10/2025	74550
BCD1D95	276670X001317004	14/10/2025	74550
BCG0H05	276670X001316349	14/10/2025	74710
BCG1B13	276670X001316930	15/10/2025	74550
BCI2336	276670T001054164	27/10/2025	76331
BCI9434	276670X001316087	14/10/2025	74550
BCJ1C21	276670M000238362	13/10/2025	60503
BCJ4B12	276670T001034575	24/10/2025	54521
BCM9134	276670T000964515	25/10/2025	55411
BCN4E30	276670X001316375	14/10/2025	74550
BCN6H92	276670X001316435	14/10/2025	74550
BCO0I78	276670X001316145	13/10/2025	74550
BCU4C72	276670X001316501	14/10/2025	74550
BCV4A96	276670X001316138	13/10/2025	74550
BCV5F57	116100T000731897	24/10/2025	54600
BCV8A05	276670X001316528	14/10/2025	74550
BCW2I34	276670X001316100	13/10/2025	74550
BCW9I37	276670T001039506	27/10/2025	54521
BCY1D83	276670X001316400	13/10/2025	74550
BCY3H42	276670X001316645	15/10/2025	74550
BDA4H47	276670X001315995	14/10/2025	74550
BDA9I40	276670T000964516	27/10/2025	58191
BDE3F04	276670T000944086	28/10/2025	55417
BDG4C05	276670X001316602	15/10/2025	74550
BDI1C38	276670X001316374	14/10/2025	74630
BDI9I08	276670T001004725	27/10/2025	60681
BDJ7C07	276670X001316836	16/10/2025	74630
BDL2J02	276670T000966519	25/10/2025	73400
BDL2J02	276670T000966518	25/10/2025	66371
BDO3B01	276670X001316546	15/10/2025	74550
BDO9J10	276670X001316382	14/10/2025	74550
BDP1A28	276670X001316808	15/10/2025	74550
BDR2F46	276670T001054163	27/10/2025	76331
BDU2F48	116100T001519759	24/10/2025	54870
BDU3D51	276670X001316627	15/10/2025	74550
BDU6D41	276670X001316696	14/10/2025	74710
BDU9E96	276670X001316024	13/10/2025	74550
BDX0G60	276670T000912540	29/10/2025	76251
BDY9E77	276670X001316606	14/10/2025	74550
BDZ8B77	276670X001316661	15/10/2025	74550
BEB1E72	276670X001316212	14/10/2025	74550
BEB8A64	276670X001316704	15/10/2025	74550
BEC4E90	276670X001316410	14/10/2025	74550
BEC6J92	276670X001316446	14/10/2025	74550
BEE1B78	276670X001316665	16/10/2025	74630
BEE1E92	276670T001036241	27/10/2025	54870
BEF9A65	276670X001316916	15/10/2025	74550
BEF9I20	276670X001316440	14/10/2025	74550
BEH0204	276670X001316213	14/10/2025	74550
BEH8H87	276670X001316862	15/10/2025	74550
BEH9E42	276670X001316048	14/10/2025	74550
BEI4I63	276670X001316529	14/10/2025	74630
BEI4I63	276670X001316827	14/10/2025	74710
BEI4I63	276670X001316207	14/10/2025	74630
BEI5I95	276670M000238516	15/10/2025	60503
BEJ2J30	276670X001316001	14/10/2025	74550
BEJ6A63	276670X001316922	15/10/2025	74550

BEL8B70	276670M000238398	14/10/2025	60503
BEM7D12	276670X001316905	15/10/2025	74630
BEN8F81	276670T000955431	17/10/2025	55412
BEO4A61	276670M000238437	14/10/2025	60503
BEO6C12	276670M000238579	16/10/2025	60503
BEP4J68	276670X001316678	15/10/2025	74550
BEU8I49	276670T000960649	24/10/2025	54521
BEW3G87	276670X001317055	16/10/2025	74550
BEY9B83	276670T000974482	29/10/2025	55417
BHO2O42	276670T000939516	26/10/2025	60501
BJT1E11	276670X001316909	15/10/2025	74550
BKD3H99	276670M000238419	14/10/2025	60503
BKK6I28	276670X001316950	15/10/2025	74550
BLE2G60	276670X001316169	13/10/2025	74550
BOJ9A05	276670X001316596	15/10/2025	74550
BOJ9A05	276670X001316370	14/10/2025	74550
BOT6826	276670M000238607	16/10/2025	60503
BOT6826	276670X001316825	16/10/2025	74550
BOW0799	276670M000238517	15/10/2025	60503
BQY0227	276670X001316813	15/10/2025	74550
BRD9876	276670M000238405	13/10/2025	60503
BSN3J70	276670X001316926	15/10/2025	74550
BTF4071	276670X001316747	15/10/2025	74550
BVH8F71	276670X001316866	15/10/2025	74550
BWL2C63	276670X001316316	13/10/2025	74550
BYS0153	276670X001316058	13/10/2025	74630
BZR8691	276670X001317085	15/10/2025	74630
BZZ5E49	276670T000936453	28/10/2025	66371
CCU3B69	276670X001316263	14/10/2025	74550
CFV7I87	276670M000238417	13/10/2025	60503
CHA9D46	276670T000959156	29/10/2025	51851
CIL5248	276670X001317065	15/10/2025	74550
CIP4B07	276670X001316320	12/10/2025	74550
CLV6014	276670T000978264	22/10/2025	55412
CMX2923	276670X001316049	13/10/2025	74550
CNC5060	276670T001054159	24/10/2025	51851
CNT6358	276670M000238534	16/10/2025	60503
COL2060	276670T001017700	28/10/2025	51930
COL2060	276670T001017701	28/10/2025	51851
CPG0I84	276670X001316616	16/10/2025	74550
CPP4516	276670X001316171	14/10/2025	74550
CRU9A01	276670X001316128	14/10/2025	74630
CSN6402	276670X001316569	15/10/2025	74710
CSN6402	276670X001316746	15/10/2025	74710
CSN6402	276670X001316385	14/10/2025	74550
CSN6402	276670X001316803	15/10/2025	74550
CSN6402	276670X001316518	14/10/2025	74630
CSN6402	276670X001316418	14/10/2025	74550
CSN6402	276670X001316289	14/10/2025	74550
CSN6402	276670M000238512	15/10/2025	60503
CSN6402	276670X001316892	14/10/2025	74710
CSN6402	276670X001316210	14/10/2025	74550
CTQ5A52	276670T001040475	28/10/2025	65992
CTQ5A52	276670T001040476	28/10/2025	50450
CTT0A58	276670M000238445	13/10/2025	60503
CTZ2919	276670X001316066	14/10/2025	74550
CVX7G57	276670T001046385	27/10/2025	55680
CXC1E22	276670X001316357	14/10/2025	74550
CYP2492	276670M000238502	15/10/2025	60503
CYT6D63	276670X001317042	15/10/2025	74630
CZH8096	276670X001316259	13/10/2025	74550
DAS5I94	276670M000238572	16/10/2025	60503
DCJ8835	276670X001316248	13/10/2025	74550
DCW2E59	276670T000960647	24/10/2025	56225
DDF4899	276670M000238571	15/10/2025	60503
DDS5D63	276670X001316954	14/10/2025	74550
DDS5D63	276670X001316891	15/10/2025	74550
DDY0C73	276670X001316086	14/10/2025	74550
DEB7I29	276670X001317008	16/10/2025	74630
DEB7I29	276670X001316716	15/10/2025	74550
DEB7I29	276670X001316837	16/10/2025	74550
DEN5684	276670X001316167	14/10/2025	74550
DEQ2D18	276670X001316938	15/10/2025	74550
DFG3E18	276670T001034584	29/10/2025	76331
DFG8737	276670M000238426	13/10/2025	60503
DFQ2G99	116100T002346992	24/10/2025	56650
DGC8D69	276670X001316094	14/10/2025	74550
DGQ4I10	276670X001316200	13/10/2025	74550
DHM0436	276670X001316687	15/10/2025	74550
DHZ3238	276670X001316570	15/10/2025	74550
DIN2735	276670T001055299	26/10/2025	51851
DIN2735	276670T001055298	26/10/2025	51930

DIV8C72	276670T001055282	24/10/2025	54521
DJA1231	276670M000238558	16/10/2025	60503
DKD9H53	276670X001316392	14/10/2025	74550
DKR4J23	276670X001316686	15/10/2025	74550
DKY2166	276670X001316324	14/10/2025	74550
DLQ9668	276670M000238526	15/10/2025	60503
DMI0506	276670X001316989	15/10/2025	74550
DMJ5C21	276670X001316642	15/10/2025	74550
DML1425	276670M000238394	14/10/2025	60503
DNP1A37	276670M000238363	13/10/2025	60503
DNQ2E26	276670X001316136	14/10/2025	74550
DOI4409	276670X001316115	13/10/2025	74550
DOM8B41	276670X001316928	15/10/2025	74550
DOR6C74	276670X001316774	15/10/2025	74550
DPT0266	276670X001316456	14/10/2025	74550
DPV0A07	276670X001316839	15/10/2025	74550
DQP9423	276670X001316745	16/10/2025	74630
DQW2D89	276670X001316958	15/10/2025	74550
DRR4E75	276670M000238490	15/10/2025	60503
DRS7C36	276670T000978260	29/10/2025	61300
DSN7H04	276670T001039490	25/10/2025	76331
DSQ0575	276670X001315987	14/10/2025	74550
DUQ5A41	276670X001316927	15/10/2025	74630
DYB3B24	276670X001316339	14/10/2025	74550
DZZ1D46	276670T001046372	26/10/2025	51852
EAJ0120	276670M000238441	13/10/2025	60503
EAJ7A90	276670T001048397	24/10/2025	55680
EAK5J78	276670X001316334	14/10/2025	74550
EBE7C68	276670X001315972	14/10/2025	74550
EBE7C68	276670X001316855	15/10/2025	74550
EBE7C68	276670X001316576	15/10/2025	74550
EBK4H56	276670X001316258	12/10/2025	74710
EBO0074	276670T000946228	24/10/2025	51851
EBT9100	276670X001316321	14/10/2025	74550
ECL8063	276670X001316524	14/10/2025	74550
ECL8063	276670X001316617	15/10/2025	74550
ECL8063	276670X001316085	14/10/2025	74550
ECM0G31	276670X001316010	14/10/2025	74550
ECO0750	276670X001316368	14/10/2025	74550
ECV5D63	276670X001316121	13/10/2025	74550
EDE1412	276670T001037358	24/10/2025	76332
EDN8A70	276670M000238439	13/10/2025	60503
EDV7F80	276670X001316858	15/10/2025	74550
EEY1775	276670M000238611	15/10/2025	60503
EFA7045	276670T000966513	25/10/2025	65300
EFB1A06	276670T000957727	29/10/2025	55090
EFS6F06	276670X001316442	14/10/2025	74550
EGF1J17	276670T001042504	28/10/2025	58434
EGF4018	276670T001017691	27/10/2025	54521
EGF6384	276670T000964514	25/10/2025	53800
EGR5950	276670M000238597	15/10/2025	60503
EHB5J83	276670X001316154	14/10/2025	74550
EHC8E71	276670T000974485	29/10/2025	73400
EHH6D69	276670M000238456	14/10/2025	60503
EH14I98	276670X001316078	14/10/2025	74550
EIT9I79	276670X001316106	14/10/2025	74550
EJH4B94	276670X001316033	13/10/2025	74550
EKR2254	276670T001046378	26/10/2025	51851
EKS2G37	276670X001316364	14/10/2025	74550
ELQ4F32	276670T001013156	28/10/2025	70301
EMG0G76	276670T000919719	28/10/2025	54526
EOK8F99	276670M000238507	15/10/2025	60503
EPE0H58	276670M000238540	15/10/2025	60503
EPY3A57	276670T000919721	29/10/2025	54521
EQG1B16	276670X001316306	14/10/2025	74550
EQN8G15	276670X001316991	15/10/2025	74550
ERP4B18	276670X001316416	14/10/2025	74550
ERY9J73	276670X001316699	15/10/2025	74550
ERY9J73	276670X001316526	14/10/2025	74550
ETN1311	276670X001316575	15/10/2025	74550
ETO6H24	276670M000238506	15/10/2025	60503
EUE7I15	276670X001316823	15/10/2025	74550
EUF5C55	276670M000238471	14/10/2025	60503
EUR5F37	276670X001315967	14/10/2025	74550
EUR9H11	276670T001055283	24/10/2025	54521
EVB1A98	276670X001316231	14/10/2025	74550
EVH9I91	276670X001316343	14/10/2025	74550
EVI2873	276670X001316633	16/10/2025	74550
EVN1391	276670X001316417	14/10/2025	74550
EVR2C41	276670X001316657	16/10/2025	74550
EVT0C64	276670T000978273	21/10/2025	55412
EWO9F93	276670M000238535	15/10/2025	60503

EXC5H52	276670X001316377	14/10/2025	74630
EYA1I42	276670T001007918	29/10/2025	57030
EYK7A63	276670T000910590	29/10/2025	54526
EZG8A54	276670X001316047	15/10/2025	74550
FAW1466	276670T001036236	24/10/2025	73662
FCA1999	276670T001055279	24/10/2025	59910
FDR5E53	276670T001055288	24/10/2025	76332
FEI8G85	276670X001316833	15/10/2025	74550
FFH4712	276670X001316152	14/10/2025	74550
FFS9B63	276670X001316534	14/10/2025	74550
FGG5J99	276670T001039509	29/10/2025	54100
FGH7I73	276670X001316711	15/10/2025	74550
FGP0A46	276670M000238524	15/10/2025	60503
FGR1B33	276670X001316859	15/10/2025	74550
FGZ2H75	276670T000912541	29/10/2025	52311
FHD5I45	276670X001316536	15/10/2025	74550
FHJ9680	276670X001316549	15/10/2025	74550
FIL7C89	276670X001316383	14/10/2025	74550
FIP3G46	276670M000238553	15/10/2025	60503
FIS1188	276670X001316721	15/10/2025	74550
FJF6700	276670X001316522	14/10/2025	74550
FJN2J38	276670X001317015	15/10/2025	74550
FKU1C04	276670T000978269	22/10/2025	55412
FKZ9487	276670M000238555	15/10/2025	60503
FLW7947	276670M000238531	16/10/2025	60503
FMN1F46	276670T000917303	28/10/2025	55414
FMU3587	276670X001316277	14/10/2025	74550
FNR9C42	276670X001316531	13/10/2025	74630
FOA2259	276670T000919717	28/10/2025	55413
FOI6A89	276670X001316559	15/10/2025	74550
FOQ8A52	276670M000238495	15/10/2025	60503
FPH5I84	276670T000978280	20/10/2025	55412
FPR3C89	276670X001316352	14/10/2025	74550
FRN5I58	276670X001316146	14/10/2025	74550
FRO4270	276670X001316692	15/10/2025	74550
FSE1B62	276670X001317088	16/10/2025	74550
FSX0F15	276670X001316776	15/10/2025	74550
FTL7093	276670M000238397	14/10/2025	60503
FUL7B57	276670X001316514	14/10/2025	74550
FUY6967	276670X001316684	16/10/2025	74550
FVX1C57	276670X001317045	15/10/2025	74550
FWN6344	276670T000919720	28/10/2025	56222
FWS7C99	276670X001316601	15/10/2025	74550
FXN0A66	276670X001316040	13/10/2025	74550
FXR3C54	276670X001316560	15/10/2025	74550
FYS0E05	276670T001036238	24/10/2025	66531
FYT5C93	276670T001006453	26/10/2025	55500
FYX8B16	276670X001316718	15/10/2025	74550
FZB7380	276670T000978278	20/10/2025	55412
FZL3I10	276670X001316690	14/10/2025	74550
FZW0I06	276670M000238466	12/10/2025	60503
GAB7F79	276670T000959154	24/10/2025	54600
GA14C52	276670M000238368	14/10/2025	60503
GAZ9I26	276670T001045537	24/10/2025	56222
GBA7D00	276670M000238480	16/10/2025	60503
GBW2654	276670X001316647	13/10/2025	74710
GBW9H93	276670X001316999	15/10/2025	74550
GCL1E58	276670T000910587	25/10/2025	76331
GDQ6456	276670X001316726	15/10/2025	74550
GDX4A56	276670X001316292	13/10/2025	74550
GEE5A38	276670T000950395	28/10/2025	54600
GEG0A72	276670X001316568	15/10/2025	74550
GGZ6H67	276670X001316507	14/10/2025	74550
GHK0F62	276670X001316225	13/10/2025	74550
GHK3I50	276670T001055292	24/10/2025	55500
GHY9A85	276670T000936455	28/10/2025	76332
GIP5I18	276670X001316810	14/10/2025	74550
GIP7D23	276670X001316179	14/10/2025	74550
GIP7D23	276670X001316943	15/10/2025	74550
GJG2A19	276670T000952490	29/10/2025	76332
GJR5B10	276670X001316903	15/10/2025	74550
GJV7G67	276670X001316824	15/10/2025	74550
GJV7G67	276670X001316771	15/10/2025	74550
GJV7G67	276670M000238583	15/10/2025	60503
GJV7G67	276670M000238560	15/10/2025	60503
GMG6619	276670X001316996	16/10/2025	74550
GQS1886	276670X001316857	16/10/2025	74550
HES3I70	276670M000238423	14/10/2025	60503
HHW7234	276670X001316724	15/10/2025	74550
HHZ0565	276670X001316972	15/10/2025	74550
HHZ0565	276670X001317005	15/10/2025	74550
HHZ0565	276670X001316056	13/10/2025	74550

HHZ0565	276670M000238606	15/10/2025	60503
HHZ0565	276670X001316293	13/10/2025	74550
HHZ0565	276670M000238559	15/10/2025	60503
HHZ0565	276670X001316632	15/10/2025	74550
HHZ0565	276670X001316165	13/10/2025	74550
HHZ0565	276670X001316013	14/10/2025	74550
HKJ0782	276670X001316971	15/10/2025	74630
HQW9211	276670X001316123	14/10/2025	74550
HRR7C80	276670T001055284	24/10/2025	55414
HSD2C82	276670X001316412	14/10/2025	74630
HSX8A68	276670T000944085	25/10/2025	55500
HYQ2C58	276670X001316555	15/10/2025	74550
ILL1531	276670X001316237	13/10/2025	74550
ILV0E53	276670X001316472	14/10/2025	74550
ILV0E53	276670X001316046	13/10/2025	74630
IPH2C39	276670T001004724	27/10/2025	60681
IRU9I12	276670X001316653	15/10/2025	74630
IXH9D35	276670M000238442	14/10/2025	60503
IXX4866	276670X001316821	15/10/2025	74550
IYC0E09	276670X001316006	14/10/2025	74550
IYD6C27	276670X001316032	14/10/2025	74550
IYR9E85	276670X001316608	15/10/2025	74550
JJF7534	276670X001316744	15/10/2025	74550
JJG5E81	276670X001316313	14/10/2025	74630
KAF4A70	276670M000238514	15/10/2025	60503
KEY0J65	276670X001316031	14/10/2025	74550
KJF0C36	276670X001316003	13/10/2025	74550
KLD2289	276670M000238400	14/10/2025	60503
KLD2289	276670X001316309	13/10/2025	74550
KMN4079	276670X001316619	15/10/2025	74550
KPR8J97	276670T001058007	27/10/2025	76331
KQT3E16	276670X001316232	14/10/2025	74550
KXX9F47	276670X001316186	14/10/2025	74550
LAK3017	276670X001316039	14/10/2025	74550
LAK3017	276670X001316637	16/10/2025	74550
LKT9J55	276670X001316196	13/10/2025	74550
LKT9J55	276670X001316618	15/10/2025	74550
LLO5271	276670X001316895	16/10/2025	74630
LQP5602	276670X001316323	14/10/2025	74550
LUA3I02	276670M000238420	14/10/2025	60503
LVC7044	276670X001316325	14/10/2025	74550
LZC2338	276670X001316060	14/10/2025	74550
MAX1625	276670X001316583	15/10/2025	74550
MBJ1J26	276670X001316471	14/10/2025	74550
MBQ8A65	276670T000974481	28/10/2025	55413
MDI9069	276670X001316789	15/10/2025	74550
MEE8551	276670T001039497	26/10/2025	54870
MEJ2969	276670X001315980	14/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001316054	14/10/2025	74630
MEJ2969	276670X001316552	16/10/2025	74630
MEJ2969	276670X001316124	14/10/2025	74630
MEJ2969	276670M000238552	16/10/2025	60503
MEJ2969	276670X001316464	13/10/2025	74630
MEJ2969	276670X001316428	14/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001316189	14/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001317009	15/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001316220	13/10/2025	74630
MEJ2969	276670X001316007	14/10/2025	74550
MEJ2969	276670X001316770	15/10/2025	74550
MFB3202	276670X001316766	15/10/2025	74550
MFB3202	276670X001316050	13/10/2025	74550
MFM1J57	276670X001316624	15/10/2025	74550
MFV5890	276670T000908463	28/10/2025	55414
MGZ8I24	276670X001316261	14/10/2025	74630
MGZ8I24	276670M000238413	14/10/2025	60503
MHH1E86	276670M000238425	14/10/2025	60503
MHO4420	276670X001316381	14/10/2025	74550
MHW6I82	276670M000238376	14/10/2025	60503
MHX9B92	276670X001316193	14/10/2025	74630
MIM7830	276670X001317087	15/10/2025	74550
MIM7830	276670X001316281	13/10/2025	74550
MIT0916	276670X001316240	13/10/2025	74630
MKJ4825	276670M000238446	14/10/2025	60503
MKO3598	276670M000238577	15/10/2025	60503
MKR1G05	276670X001316929	16/10/2025	74550
MLL5B80	276670X001316037	13/10/2025	74550
MLT7I98	276670X001316028	14/10/2025	74550
MMK1061	276670X001316111	14/10/2025	74550
MOO9H79	276670M000238454	14/10/2025	60503
MOP6C60	276670M000238581	16/10/2025	60503
NBE7968	276670X001316609	15/10/2025	74630
NBX6A09	276670T001039498	26/10/2025	54870

NCM8F42	276670X001316558	15/10/2025	74550
NCW2D45	276670X001316198	14/10/2025	74550
NEJ3040	276670X001316739	15/10/2025	74550
NFN2915	276670M000238588	15/10/2025	60503
NFN2915	276670X001317083	16/10/2025	74550
NHM6274	276670X001316610	15/10/2025	74550
NTU9686	276670X001316816	15/10/2025	74550
NXJ2D07	276670M000238551	15/10/2025	60503
OBQ3E97	276670X001316574	15/10/2025	74550
OBQ3E97	276670X001316502	13/10/2025	74550
OBQ5H97	276670M000238547	16/10/2025	60503
OBQ5H97	276670M000238610	15/10/2025	60503
ODT4G48	276670X001316641	15/10/2025	74630
OKE8E59	276670X001316362	14/10/2025	74550
OKH7218	276670X001316600	15/10/2025	74550
OKH7218	276670X001316253	14/10/2025	74550
OKH7218	276670X001316337	14/10/2025	74550
OKH7218	276670X001316361	13/10/2025	74550
OOA2D90	276670T000917302	28/10/2025	55500
OVX8H42	276670T001046370	25/10/2025	54600
OWL4083	276670X001316018	14/10/2025	74550
OXK9H87	276670X001316483	13/10/2025	74550
OYP6078	276670X001316229	14/10/2025	74550
PBZ2I30	276670X001316423	12/10/2025	74550
PCF2J10	276670T001046376	26/10/2025	51851
PEC4E52	276670X001316663	15/10/2025	74550
PEC4E52	276670X001316223	14/10/2025	74550
PGT8A77	276670X001316399	14/10/2025	74550
PHA8304	276670X001316995	15/10/2025	74550
PHE1C24	276670M000238384	14/10/2025	60503
PJR1B73	276670X001316797	15/10/2025	74550
PJW3I27	276670M000238568	16/10/2025	60503
PKE5G13	276670M000238455	14/10/2025	60503
PRK8630	276670T001055272	24/10/2025	55417
PRS6B37	276670X001316710	15/10/2025	74550
PUS0F01	276670X001317061	15/10/2025	74630
PVC3200	276670T001040467	28/10/2025	57030
PVR7D27	276670X001316828	15/10/2025	74550
PWL6B49	276670T000996269	25/10/2025	55680
PXS5G99	276670X001316658	14/10/2025	74550
PYK1G62	276670X001317051	15/10/2025	74550
PYL1E37	276670T001046369	25/10/2025	76332
PYS4191	276670M000238344	13/10/2025	60503
QAD1D93	276670M000238570	16/10/2025	60503
QCS1E84	276670X001316178	13/10/2025	74550
QFA7H28	276670T000955430	29/10/2025	76331
QHA3B79	276670M000238593	15/10/2025	60503
QHF7B30	276670X001316431	14/10/2025	74550
QIB9B59	276670X001316941	16/10/2025	74550
QIY2262	276670X001316458	14/10/2025	74550
QIY2262	276670M000238481	15/10/2025	60503
QNF8A70	276670M000238474	15/10/2025	60503
QOK2H60	276670X001316301	14/10/2025	74550
QOL9D71	276670X001316493	14/10/2025	74550
QOT8G48	276670T001054168	27/10/2025	76331
QOV4C13	276670T000972220	29/10/2025	54600
QPM1C23	276670X001316841	14/10/2025	74550
QQA1B38	276670X001316260	13/10/2025	74550
QQO8G12	276670X001316703	15/10/2025	74710
QUF8F18	276670M000238366	13/10/2025	60503
QUS4A48	276670X001316295	14/10/2025	74550
QUV2A59	276670X001316105	14/10/2025	74550
QUW2H65	276670X001316521	14/10/2025	74550
QXS1C08	276670T001040459	24/10/2025	67690
RAI3F95	276670M000238483	16/10/2025	60503
RAZ2G70	276670X001316393	13/10/2025	74550
REI6D57	276670M000238411	14/10/2025	60503
RHA2G61	276670X001316854	15/10/2025	74550
RHA4J06	276670X001316806	15/10/2025	74550
RHB6B67	276670X001316445	14/10/2025	74550
RHB8D28	276670T000942491	24/10/2025	76331
RHE2G16	276670X001316755	15/10/2025	74550
RHG2I10	276670X001316700	15/10/2025	74550
RHH2H19	276670M000238414	14/10/2025	60503
RHH2H19	276670M000238407	14/10/2025	60503
RHH2J70	276670X001316966	15/10/2025	74550
RHH5J04	276670T001017693	27/10/2025	56650
RHI0F84	276670X001317029	15/10/2025	74550
RHK6B43	276670X001316563	15/10/2025	74550
RHL3C98	276670X001316578	15/10/2025	74550
RHL4H36	276670T000957725	24/10/2025	66372
RHL6F55	276670X001316461	13/10/2025	74550

RHM2J81	276670T001042506	29/10/2025	56221
RHM7D48	276670X001316470	13/10/2025	74550
RHN2F66	276670X001316071	14/10/2025	74550
RHP0G16	276670M000238590	16/10/2025	60503
RHR7E69	276670X001316390	13/10/2025	74550
RHR8A55	276670X001316876	15/10/2025	74550
RHR9C89	276670X001316004	15/10/2025	74550
RHS8D92	276670T000908461	28/10/2025	55414
RHU6B42	276670M000238533	16/10/2025	60503
RHV2H47	276670T001017686	27/10/2025	60411
RHV8F65	276670M000238548	15/10/2025	60503
RHW0B37	276670X001316934	15/10/2025	74630
RHW0I98	276670T001017694	27/10/2025	56650
RHW6G67	276670X001316351	13/10/2025	74550
RHY6C03	276670X001316759	15/10/2025	74550
RHZ9D85	276670X001316113	14/10/2025	74550
RJV4E91	276670T001045540	24/10/2025	56222
RLA1A09	276670X001316698	15/10/2025	74550
RLA3C30	276670M000238589	15/10/2025	60503
RLA3C30	276670X001316864	15/10/2025	74630
RLD3B99	276670M000238557	16/10/2025	60503
RLG5C61	276670T001055278	24/10/2025	76332
RMH8I35	276670X001316081	14/10/2025	74550
RMH8I35	276670M000238465	14/10/2025	60503
RMN7F18	276670T001046382	27/10/2025	76331
RMX8A97	276670X001317047	16/10/2025	74550
RNP8B57	276670T000974475	27/10/2025	56650
RNR9I57	276670M000238404	13/10/2025	60503
RNR9I57	276670M000238435	13/10/2025	60503
RNR9I57	276670X001316083	13/10/2025	74630
RRT1J34	276670X001316752	15/10/2025	74550
RTN7G42	276670T001033412	29/10/2025	76332
RUJ0E70	276670T001054170	27/10/2025	55414
RUM1G42	276670X001317056	15/10/2025	74550
RUT7E58	276670X001316853	15/10/2025	74550
RUU3C49	276670X001316898	15/10/2025	74550
RUW5A75	276670T001003663	26/10/2025	55500
RVD8C42	276670X001316728	15/10/2025	74550
RVJ6A49	276670X001316978	16/10/2025	74550
RWJ1H98	276670M000238596	15/10/2025	60503
RYT9E51	276670M000238604	15/10/2025	60503
SAX1G06	276670X001316061	13/10/2025	74550
SDP3D82	276670T001058005	27/10/2025	66372
SDP9I00	276670X001316887	15/10/2025	74550
SDR1F55	276670X001316093	14/10/2025	74550
SDS0G70	276670T000960650	24/10/2025	54526
SDT0H82	276670X001317027	15/10/2025	74550
SDT2J17	276670X001316753	15/10/2025	74550
SDT6E05	276670X001316544	16/10/2025	74550
SDU0G19	276670X001316878	15/10/2025	74630
SDU0G19	276670X001316900	15/10/2025	74630
SDU3H82	276670X001316011	14/10/2025	74550
SDV8G17	276670T001054160	24/10/2025	76331
SDY1H81	276670X001316631	15/10/2025	74550
SDY5A62	276670X001317019	15/10/2025	74550
SEA1C95	276670X001316788	16/10/2025	74550
SEA9G38	276670X001316500	13/10/2025	74630
SEB2C10	276670X001316908	15/10/2025	74550
SEB7F98	276670T001034582	25/10/2025	52070
SEB7F98	276670T001034583	25/10/2025	58433
SEB7F98	276670T001034581	25/10/2025	58780
SEC1E00	276670X001316090	15/10/2025	74550
SED2B27	276670X001316740	16/10/2025	74550
SED2C63	276670X001317048	15/10/2025	74550
SED2J80	276670X001316366	14/10/2025	74630
SED3E13	276670M000238373	14/10/2025	60503
SED6E12	276670X001316444	13/10/2025	74550
SED8F70	276670M000238603	15/10/2025	60503
SEE4D43	276670M000238598	15/10/2025	60503
SEE5I96	276670T001037359	24/10/2025	53800
SEG6A89	276670M000238518	15/10/2025	60503
SEI3A71	276670X001316436	14/10/2025	74550
SEK7D45	276670X001316625	15/10/2025	74550
SEL6I36	276670T001054165	27/10/2025	60501
SEM9J37	276670X001316680	15/10/2025	74550
SEN6J12	276670X001316807	15/10/2025	74550
SEQ5A80	276670X001316319	14/10/2025	74550
SER2E53	276670T001036244	27/10/2025	76332
SER8J81	276670X001316798	15/10/2025	74550
SES0C75	276670X001316763	15/10/2025	74630
SES6G99	276670X001316986	15/10/2025	74710
SEU3E57	276670X001316553	15/10/2025	74550

SEV2F68	276670X001316525	14/10/2025	74550
SEV3C09	276670T001040466	28/10/2025	53800
SEV8H56	276670X001316872	16/10/2025	74550
SEV9H86	276670T000955424	28/10/2025	54521
SEW4G23	276670X001316208	14/10/2025	74630
SEX1G15	276670T000950394	24/10/2025	55417
SEX2A22	276670X001316649	15/10/2025	74630
SEY3J79	276670X001316025	13/10/2025	74630
SEY7C33	276670X001316246	13/10/2025	74550
SEZ1H00	276670T001039491	25/10/2025	76331
SFA3J95	276670T000966511	24/10/2025	58780
SFA4D95	276670T001045539	24/10/2025	56222
SFA4J55	276670T001055270	24/10/2025	54521
SFC2D36	276670T000979285	29/10/2025	54521
SFD7H58	276670X001317030	15/10/2025	74550
SFD8I78	276670T001055295	24/10/2025	61220
SFF1F51	276670X001316497	14/10/2025	74550
SFF3A66	276670X001317077	15/10/2025	74550
SFF4E02	276670X001316494	14/10/2025	74550
SFG3F78	276670X001316599	15/10/2025	74550
SFG3I49	276670X001317020	15/10/2025	74550
SFG5J42	276670X001316173	14/10/2025	74550
SFI0G59	276670X001316063	14/10/2025	74550
SFI6F90	276670T000936456	28/10/2025	54870
SFJ3G94	276670M000238509	15/10/2025	60503
SFL5E98	276670T001056049	24/10/2025	73662
SFL7F30	276670T000960651	28/10/2025	54600
SFM7E22	276670X001316052	14/10/2025	74550
SFN2A25	276670T000965448	25/10/2025	67690
SFN2A25	276670T000965447	25/10/2025	57380
SFN8B44	276670T001046381	26/10/2025	73400
SFO2G11	276670M000238460	14/10/2025	60503
SFO7C24	276670X001316877	16/10/2025	74550
SIL7B06	276670X001316960	16/10/2025	74550
SIW7I99	276670X001317053	16/10/2025	74550
SIZ4H14	276670M000238489	16/10/2025	56732
SSX3B77	276670X001316347	14/10/2025	74550
SWL0A13	276670X001316297	14/10/2025	74630
SYF5E42	276670X001316332	14/10/2025	74550
SZU3D24	276670X001316581	15/10/2025	74550
TAI6E17	276670X001315979	14/10/2025	74550
TAJ3J55	276670X001316652	15/10/2025	74550
TAJ9B73	276670T001054155	24/10/2025	55500
TAM3B46	276670M000238412	14/10/2025	60503
TAM3B46	276670M000238386	14/10/2025	60503
TAN0I89	276670X001316620	16/10/2025	74630
TAO0H42	276670M000238504	15/10/2025	60503
TAQ4F51	276670X001316476	13/10/2025	74550
TAQ7B75	276670T001017689	27/10/2025	56650
TAQ9D10	276670X001316329	14/10/2025	74550
TAR5A79	276670X001316308	14/10/2025	74550
TAT0G36	276670X001316230	14/10/2025	74550
TAT8B72	276670X001315971	14/10/2025	74630
TAW4G11	276670X001316515	14/10/2025	74550
TAX3D23	276670M000238493	16/10/2025	60503
TAX8J87	276670X001316247	14/10/2025	74550
TAY6A59	276670X001316861	15/10/2025	74550
TAZ9I85	276670X001317017	16/10/2025	74550
TBB4F95	276670X001316296	13/10/2025	74630
TBB5D45	276670T001054169	27/10/2025	51851
TBB5I07	276670T001055267	24/10/2025	66372
TBE7F77	276670T000974483	29/10/2025	76331
TBG4C64	276670M000238468	13/10/2025	60503
TBH1J82	276670X001316465	12/10/2025	74550
TBI4A17	276670X001316279	14/10/2025	74550
TBI4J02	276670M000238444	14/10/2025	60503
TBK3G49	276670X001317023	15/10/2025	74550
TBK7E12	276670X001316594	15/10/2025	74550
TBK7E12	276670X001316303	14/10/2025	74630
TBL0E17	276670T001047972	24/10/2025	55500
TBL1H10	276670X001316921	15/10/2025	74550
TBL4G54	276670M000238470	14/10/2025	60503
TBL5A64	276670X001316425	13/10/2025	74550
TBL8E43	276670X001316227	13/10/2025	74550
TBL9E88	276670X001315982	13/10/2025	74550
TBM9E92	276670X001316870	15/10/2025	74550
TBN2G03	276670X001316333	14/10/2025	74550
TBN7D71	276670T000917296	27/10/2025	55500
TBO7D26	276670X001316475	14/10/2025	74550
TBQ4J24	276670M000238367	14/10/2025	60503
TBQ6H20	276670X001316701	15/10/2025	74550
TBQ6H20	276670X001316453	14/10/2025	74550

TBR0G96	276670X001316187	14/10/2025	74630
TBR3A41	276670X001316673	16/10/2025	74550
TBS8H36	276670X001316455	13/10/2025	74550
TBT5B95	276670T001042505	29/10/2025	75870
TBT7C95	276670T001040469	28/10/2025	58433
TBT9F83	276670T000969337	24/10/2025	50292
TBT9I94	276670X001316976	15/10/2025	74550
TBU2D28	276670X001317090	16/10/2025	74550
TBU3C85	276670X001316468	14/10/2025	74630
TBV9G18	276670X001316190	14/10/2025	74550
TBW9A59	276670X001316968	16/10/2025	74550
TBX1A48	276670X001316110	14/10/2025	74550
TBX4B80	276670T001036242	27/10/2025	59670
TBX7D27	276670X001316257	13/10/2025	74550
TBX8B79	276670X001316566	15/10/2025	74550
TBY6B19	276670T001054173	28/10/2025	76331
TBY8H65	276670X001316222	14/10/2025	74550
TDM6G10	276670T001045544	24/10/2025	56222
TDX0E33	276670X001316573	14/10/2025	74550
TET7A65	276670X001316160	14/10/2025	74550
TLZ2F40	276670X001316057	13/10/2025	74550
UAS9F54	276670M000238592	15/10/2025	60503
UAT9A16	276670X001316015	14/10/2025	74630
UAU3D31	276670X001316092	14/10/2025	74550

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 22/12/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AGE9A68	276670X001285142	13/08/2025	74550	8673738184
AGZ5790	276670X001284535	12/08/2025	74550	
AJK9870	276670X001284428	12/08/2025	74550	
AKZ7825	276670X001284282	12/08/2025	74550	
ANQ1H04	276670X001285001	13/08/2025	74550	
ANR8164	276670X001284424	11/08/2025	74550	
AOD2907	276670X001284837	12/08/2025	74550	
AOO9572	276670X001284863	13/08/2025	74550	
APU1J10	276670X001284472	11/08/2025	74550	343282967
AQF6610	276670X001284985	12/08/2025	74550	
AQJ3F51	276670X001285036	13/08/2025	74550	
ARU5530	276670X001284805	12/08/2025	74550	
ASG6959	276670X001284431	11/08/2025	74550	
ASH7C99	276670X001285065	13/08/2025	74550	
ATK0428	276670X001284405	11/08/2025	74550	2384823392
ATU7091	276670X001284732	13/08/2025	74550	
AVB0J10	276670X001284475	11/08/2025	74550	
AVB8A72	276670X001284547	12/08/2025	74550	4590933623
AVF0565	276670X001284849	12/08/2025	74550	
AWY2E62	276670X001285068	13/08/2025	74550	447429392
AXA9J65	276670X001284899	13/08/2025	74550	
AXU2E98	276670X001284591	11/08/2025	74550	
AYM9J13	276670X001284223	11/08/2025	74550	7999000091
AYR3378	276670X001284727	13/08/2025	74550	
AZE7322	116100T001677302	28/06/2025	54600	2771657225
AZH7449	276670X001284510	12/08/2025	74550	
AZN4H71	276670X001284713	13/08/2025	74550	
AZR6016	276670X001284890	12/08/2025	74550	
BAI8569	276670X001284585	12/08/2025	74550	8910199729
BAW9941	276670X001284839	12/08/2025	74550	
BBI1183	276670X001284629	11/08/2025	74550	2289620211
BBI5464	276670X001284335	11/08/2025	74550	
BBQ7079	276670X001284831	12/08/2025	74550	2761588908
BBT3408	276670X001284586	12/08/2025	74550	
BBT4C26	276670X001284637	13/08/2025	74550	
BCA2053	276670X001284207	11/08/2025	74550	
BCH6362	276670X001284459	12/08/2025	74550	
BCK8451	276670X001284131	12/08/2025	74550	
BCL2J93	276670X001284534	12/08/2025	74550	
BCW1F20	276670X001284744	12/08/2025	74550	
BCY7D93	276670X001284542	12/08/2025	74550	
BDD6C44	276670X001284655	13/08/2025	74550	
BDF7E93	276670X001284929	13/08/2025	74550	
BDL7I44	276670X001284075	11/08/2025	74550	
BED8H50	276670X001284921	13/08/2025	74550	
BEM8B25	276670X001284503	11/08/2025	74550	991607831
BKI0834	276670X001284556	12/08/2025	74550	
BZH7453	276670X001285013	13/08/2025	74550	7282783006
CQF5E32	276670X001284659	13/08/2025	74550	

DGT7E38	276670X001240955	23/05/2025	74550	
DRL6480	276670X001284819	13/08/2025	74550	
DWJ1175	276670X001284530	11/08/2025	74550	
DWP1C41	276670X001284194	12/08/2025	74550	
DWQ9J53	276670X001284483	11/08/2025	74550	
DXW5F25	276670X001284136	12/08/2025	74550	
EAQ3045	276670X001284949	12/08/2025	74550	
EMS2C65	276670X001285057	13/08/2025	74550	
FAV5F25	276670X001284209	11/08/2025	74550	
FGD7I54	276670X001284673	12/08/2025	74550	
FGE3J22	276670X001284216	12/08/2025	74550	
FMM6F78	276670X001284139	11/08/2025	74550	4559481199
HQM5112	276670X001284484	12/08/2025	74550	
IYZ8A50	276670X001284677	12/08/2025	74550	
KYC4J91	276670X001285028	13/08/2025	74550	
LUB1G98	276670X001284318	11/08/2025	74550	
PSE0G47	276670X001284566	11/08/2025	74550	
PUR2G23	276670X001284761	12/08/2025	74550	
PXQ6J07	276670X001284762	13/08/2025	74550	3880497646
PZD8569	276670X001284878	13/08/2025	74550	
RHJ1G80	276670X001285095	12/08/2025	74550	
RHK9G52	276670X001284699	13/08/2025	74550	
RHO3J59	276670X001284276	12/08/2025	74550	
RVL6D39	276670X001284932	13/08/2025	74550	
SEQ8H02	276670X001284955	12/08/2025	74550	
SEZ5G11	276670X001284708	12/08/2025	74550	
SFK7G96	276670X001284098	11/08/2025	74550	
SJB1F99	276670X001284628	12/08/2025	74550	
TAJ3E53	276670X001284273	11/08/2025	74550	
TAP3J91	276670X001285040	13/08/2025	74550	4232232951
TAQ7I74	276670X001284292	12/08/2025	74550	
TAU4H36	276670X001284331	11/08/2025	74550	4858883551
TAW4H53	276670X001284173	11/08/2025	74550	5049173087
TBD4F96	276670X001284612	12/08/2025	74550	
TBL5A98	276670X001284577	12/08/2025	74550	3930727987
TLP8E85	276670X001284575	11/08/2025	74550	

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 22/12/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAK4118	276670M000230550	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
AAK6053	276670X001284695	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AAK6053	276670X001284678	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AAZ0B82	276670X001284953	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
ABH3G66	276670NIC0264493	08/08/2025	50020	R\$ 586.94
ABJ1060	276670NIC0264504	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
ABL8A42	276670X001285047	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
ABM2J23	276670M000230484	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
ABY2851	276670X001284908	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
ACK3663	276670M000230325	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
ACO9530	276670X001284619	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
ACX9G66	276670M000230337	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
ACZOH24	276670X001284277	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
ADE0D59	276670M000230519	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
ADK1J38	276670X001284700	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
ADS6113	276670X001284265	12/08/2025	74710	R\$ 880.41
ADT4015	276670X001285038	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AEA0058	276670X001284124	11/08/2025	74710	R\$ 880.41
AFQ6F14	276670X001284826	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AFR8226	276670M000230367	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
AFZ7337	276670X001284381	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AGE6A67	276670M000230394	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
AGH4142	276670X001284823	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AGP6G40	276670X001284961	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AHI7026	276670X001284180	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AHI7026	276670X001284993	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AHI7026	276670X001284987	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AHJ4D09	276670X001284887	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AHR2804	276670X001284562	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AHW7068	276670X001284251	11/08/2025	74710	R\$ 880.41
AIA4C13	276670X001285154	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
AIA5748	276670X001284885	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AIA8244	276670M000230504	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
AIK4G25	276670X001284234	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AIN4591	276670X001284694	13/08/2025	74630	R\$ 195.23
AIR6F57	276670X001284108	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AJC0C70	276670NIC0264569	08/08/2025	50020	R\$ 260.32

AJC0C70	276670NIC0264574	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
AJD9346	276670X001284756	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AJE4079	276670X001284947	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AJJ7061	276670X001230747	04/05/2025	74550	R\$ 130.16
AJJ7061	276670X001244577	30/05/2025	74550	R\$ 130.16
AJJ7061	276670X001240422	22/05/2025	74550	R\$ 130.16
AJL7F86	276670X001284840	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AJL9163	276670M000230478	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
AJN1340	276670X001284561	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AJN1340	276670X001285132	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AJN1340	276670X001284144	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AJN1340	276670X001284719	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AJN1340	276670X001284726	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AJQ3487	276670X001284511	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
AJT4432	276670M000230540	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
AJT5154	276670M000230574	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
AJZ3849	276670NIC0264513	08/08/2025	50020	R\$ 586.94
AKF6F84	276670X001284438	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AKF6F84	276670X001284359	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AKG2017	276670X001284814	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AKI2F34	276670X001284864	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AKI9714	276670NIC0264488	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
AKN4414	276670X001284488	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AKR0A94	276670X001284836	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AKT3J01	276670X001284631	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AKU0723	276670X001285076	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AKU0723	276670X001285092	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AKU5B83	276670X001285063	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AKU6B34	276670X001284396	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AKV0H77	276670X001284353	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AKV5660	276670M000230370	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
AKV5660	276670M000230397	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
AKY1H10	276670X001284879	12/08/2025	74710	R\$ 880.41
AKY1H10	276670X001284084	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
AKY7D33	276670X001285052	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
ALF3251	276670X001285069	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
ALK7C16	276670M000230532	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
ALM7586	276670X001285191	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
ALO7186	276670X001284342	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
ALO7186	276670X001285055	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
ALO7186	276670X001284380	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
ALQ9B03	276670X001285185	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
ALQ9B03	276670X001284759	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AME2A42	276670NIC0264534	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
AMI5F64	276670X001284704	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AMJ4092	276670X001284086	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AMK8610	276670X001284493	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AMK8610	276670X001284582	11/08/2025	74710	R\$ 880.41
AMK8610	276670M000230409	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
AMK8610	276670X001284369	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AMK8610	276670X001284386	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AMK8610	276670X001284491	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
AMK8610	276670X001284486	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
AMK9J61	276670M000230326	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
AML3A86	276670M000230418	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
AMM5B35	276670X001284414	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AMQ1677	276670X001284286	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AMX3747	276670M000230315	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
AMX3G18	276670X001284149	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AMX3G18	276670X001285127	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AMZ2777	276670X001284568	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AMZ4962	276670X001285082	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
ANB3357	276670X001284090	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AND0817	276670M000230305	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
AND5689	276670X001284665	13/08/2025	74630	R\$ 195.23
AND5689	276670X001284599	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
ANE5917	276670X001284952	13/08/2025	74630	R\$ 195.23
ANE5917	276670X001284239	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
ANE5917	276670X001284487	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
ANE5917	276670X001284845	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
ANF6F05	276670X001284116	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
ANK0391	276670M000230557	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
ANK0759	276670T001039027	27/05/2025	76332	R\$ 293.47
ANK0798	276670X001284517	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
ANO7D68	276670X001284133	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
ANT9D11	276670X001285152	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
ANW1H60	276670X001284716	13/08/2025	74630	R\$ 195.23
ANW3H37	276670M000230425	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
ANW7119	276670X001284900	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
ANX7D19	276670X001284523	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
ANY7D00	276670M000230304	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
AOA0237	276670M000230437	13/08/2025	60503	R\$ 293.47

AOC8A09	276670X001284106	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AOG8442	276670X001284101	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AOI0E14	276670X001284368	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AOJ4A90	276670M000230432	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
AOJ4A90	276670X001284237	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AOJ4A90	276670X001284395	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AOK1F90	276670X001284260	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AOP6122	276670X001285131	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
AOR1256	276670M000230494	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
AOU2126	276670X001284854	13/08/2025	74630	R\$ 195.23
AOU2126	276670X001284274	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
APA0076	276670M000230417	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
APD3524	276670M000230373	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
APD3524	276670X001284590	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
APD3524	276670M000230527	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
APF2786	276670X001284768	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
APG5874	276670X001285096	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
API4730	276670X001284810	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
API9A64	276670M000230471	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
APK3A86	276670X001284296	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
APL3G94	276670X001284820	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
APP4C35	276670X001284339	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
APQ8030	276670X001284081	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
APS3354	276670X001284531	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
APT7D93	276670M000230555	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
APV2605	276670NIC0264484	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
APW5A88	276670X001284095	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
APW6471	276670M000230513	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
APZ3956	276670X001284268	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AQC8E12	276670X001284100	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AQD7304	276670M000230378	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
AQF8934	276670M000230319	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
AQJ6B34	276670X001285181	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AQJ8F73	276670X001284315	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AQK7035	276670X001284474	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AQL4E59	276670X001284346	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AQM8136	276670M000230317	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
AQN1J82	276670X001284301	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AQP7413	276670X001284796	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AQR1980	276670X001284249	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
AQR1980	276670X001284696	13/08/2025	74630	R\$ 195.23
AQW4705	276670X001284748	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AQW4803	276670M000230400	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
AQW7024	276670X001284671	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AQW7591	276670X001284656	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AQX2E66	276670X001284400	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
ARA6C92	276670X001284478	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
ARE2G52	276670X001284172	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
ARK5B02	276670X001284626	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
ARK6570	276670M000230468	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
ARL5104	276670X001284755	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
ARN3H08	276670X001284323	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
ARN3H08	276670X001284473	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
ARN3H08	276670X001284784	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
ARN7G51	276670M000230422	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
ARO4440	276670X001284468	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
ARO5D04	276670X001284563	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
ARS6047	276670X001284735	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
ART5415	276670X001284094	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
ART8822	276670X001285019	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
ARV7983	276670X001284692	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
ARV7983	276670X001285187	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
ARY5F27	276670M000230439	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
ARY8H82	276670X001284167	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
ASG6959	276670X001284944	13/08/2025	74630	R\$ 195.23
ASG6959	276670X001284508	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
ASI3659	276670X001284256	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
ASI9396	276670M000230544	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
ASK6435	276670X001284790	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
ASP8E93	276670M000230450	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
ASS4497	276670X001284546	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
ASU6650	276670X001284497	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
ASU8081	276670NIC0264490	08/08/2025	50020	R\$ 586.94
ASU9102	276670M000230438	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
ASV7508	276670X001285017	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
ASW3662	276670X001284403	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
ASY3204	276670NIC0264585	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
ASY3H69	276670X001284686	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
ASZ4269	276670M000230320	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
ATE1E02	276670X001284766	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
ATH8813	276670X001265576	08/07/2025	74550	R\$ 130.16
ATH9F25	276670X001284646	12/08/2025	74550	R\$ 130.16

ATL7B51	276670X001284128	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
ATR6091	276670X001284168	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
ATS3J12	276670X001285126	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
ATV3734	276670X001284550	11/08/2025	74710	R\$ 880.41
ATW1651	276670X001284846	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
ATW8398	276670X001284270	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
ATX8I36	276670M000230512	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
AUB1E62	276670X001284406	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AUC5466	276670X001285129	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AUC5466	276670X001285087	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AUC5466	276670X001285044	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AUD7458	276670M000224214	28/06/2025	60503	R\$ 293.47
AUF6F65	276670X001284783	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AUG1B61	276670X001284242	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AUJ0F79	276670X001284981	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AUK5574	276670NIC0264506	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
AUL8C22	276670M000224723	03/07/2025	60503	R\$ 293.47
AUM3059	276670X001284313	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
AUQ3811	276670X001284775	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AUT3I71	276670M000230313	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
AUU0H29	276670X001284332	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AUU0H29	276670X001284853	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AUU5D07	276670X001284960	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AUV0E18	276670M000230351	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
AUV6360	276670X001284240	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
AUV6360	276670X001284498	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVA2E59	276670X001284555	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVA3I37	276670X001284835	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVE2D21	276670T000964359	27/06/2025	54950	R\$ 195.23
AVE5650	276670X001284669	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVE5650	276670M000230501	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
AVE5650	276670X001284642	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
AVH6853	276670X001284579	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVH6C21	276670M000230560	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
AVL4629	276670X001284622	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVM0279	276670X001285079	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVN6F54	276670X001284910	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVO5386	276670X001284427	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVO7521	276670X001284130	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVO7I38	276670M000230341	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
AVO7I38	276670X001284243	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVP9I13	276670X001284190	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVP9I13	276670X001285084	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVP9I13	276670X001284261	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVU2F33	276670X001284402	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
AVX6684	276670M000230334	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
AVX8G56	276670X001285130	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVY5370	276670X001285139	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVY8216	276670X001284407	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVZ6G60	276670X001284419	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVZ9J96	276670M000230299	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
AWA9D14	276670X001284632	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AWB2862	276670X001284602	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AWB2E03	276670X001285169	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AWE2C59	276670X001284771	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AWH0I70	276670M000230457	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
AWJ2I74	276670M000230390	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
AWJ2I74	276670M000230430	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
AWK0593	276670X001284156	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AWO9I11	276670X001284281	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AWY0586	276670NIC0264499	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
AWZ9C12	276670M000230395	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
AXB8037	276670X001284587	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AXC1846	276670M000230455	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
AXC7529	276670X001284672	13/08/2025	74630	R\$ 195.23
AXD1220	276670X001284690	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AXD9336	276670M000230520	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
AXE6084	276670M000230321	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
AXE9A95	276670X001285099	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AXH0781	276670T001028776	25/06/2025	54522	R\$ 195.23
AXJ0D09	276670X001284515	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AXJ1A88	276670M000230481	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
AXJ2I23	276670M000230434	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
AXL9J61	276670X001285045	09/08/2025	74710	R\$ 880.41
AXM8985	276670X001284123	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AXN1910	276670X001284377	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AXO6I43	276670X001284302	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
AXP6I24	276670X001285085	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AXR0169	276670M000230387	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
AXR8E61	276670X001285072	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AXT8B53	276670X001284794	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AXV1H95	276670X001285155	12/08/2025	74550	R\$ 130.16

AXY0966	276670X001284401	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AXY2F60	276670X001284795	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AYA5C35	276670X001284573	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AYE4G26	276670X001285029	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AYE8652	276670M000230411	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
AYJ6922	276670M000230508	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
AYO7D62	276670X001285056	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AYP3H00	276670NIC0264563	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
AYT0555	276670X001284091	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AYV8485	276670X001285173	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AYV9B05	276670M000230331	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
AYV9B05	276670X001284785	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AYX7100	276670X001284674	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AYZ5F13	276670NIC0264540	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
AYZ5J48	276670M000230302	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
AZC6J24	276670X001236896	15/05/2025	74550	R\$ 130.16
AZD4E30	276670NIC0264478	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
AZE0D10	276670X001284158	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AZF7J14	276670X001284197	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AZF8768	276670M000230322	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
AZG5C96	276670X001285081	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AZH2H11	276670M000230573	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
AZI6H43	276670X001284943	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
AZI7E85	276670X001284721	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
AZK2128	276670X001284881	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AZN7586	276670X001284886	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AZN8I18	276670X001284772	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
AZN9F95	276670M000230500	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
AZO7A11	276670NIC0264479	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
AZS1D86	276670X001284171	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AZX0J39	276670X001284973	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
AZY8A61	276670X001284187	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AZZ7D48	276670X001284434	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BAD0A42	276670X001285064	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BAF5E33	276670X001284333	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BAF6298	276670NIC0264550	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
BAG6796	276670X001284697	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BAG6B94	276670X001284758	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BAG8829	276670X001284233	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BAI2B25	276670X001284842	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BAJ3D32	276670NIC0264559	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
BAL5660	276670M000230483	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
BAN2I06	276670M000230441	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
BAQ9D30	276670X001284129	11/08/2025	74710	R\$ 880.41
BAQ9D30	276670X001284429	10/08/2025	74710	R\$ 880.41
BAR9A56	276670X001284294	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BAT3584	276670X001284307	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BAU1G37	276670X001284911	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BAU4649	276670X001284739	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BAX2D08	276670M000230360	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
BAX5945	276670NIC0264579	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
BAZ5J93	276670X001284733	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BAZ8B11	276670X001284193	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBC0567	276670X001284972	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBC2E72	276670X001284153	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBD1B87	276670X001285008	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBD1B87	276670NIC0264557	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
BBD4G18	276670X001284648	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBF6E91	276670X001284872	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBF9063	276670NIC0264502	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
BBG8A14	276670X001285006	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBG8D12	276670M000230524	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
BBH9055	276670M000230363	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
BBI0582	276670X001284957	13/08/2025	74630	R\$ 195.23
BBI0582	276670X001284138	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBI9G95	276670NIC0264494	08/08/2025	50020	R\$ 586.94
BBJ8503	276670M000230477	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
BBK7C36	276670NIC0264512	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
BBM9H32	276670M000230465	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
BBO5B31	276670X001284399	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
BBO6110	276670M000230531	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
BBO6607	276670X001284975	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBO6936	276670X001284452	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBP5B84	276670M000230507	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
BBQ7B41	276670X001284356	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBS4H54	276670X001284105	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBY1E79	276670X001285133	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBZ4J35	276670M000230556	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
BCA8988	276670X001284316	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BCE5843	276670M000230491	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
BCG1879	276670X001285041	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BCH1493	276670NIC0264546	08/08/2025	50020	R\$ 260.32

BCH2835	276670M000230404	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
BCI7A32	276670X001284341	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BCI9434	276670X001284451	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BCI9434	276670X001284507	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BCI9434	276670X001285153	13/08/2025	74630	R\$ 195.23
BCL0G80	276670X001284666	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BCM4165	276670M000230375	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
BCN0971	276670X001284093	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BCP0274	276670M000230338	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
BCR0941	276670X001284297	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
BCR0941	276670X001284838	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BCS7130	276670M000230431	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
BCU6F26	276670X001284780	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BCV4G13	276670NIC0264526	08/08/2025	50020	R\$ 586.94
BCW8J74	276670X001284078	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BCX8D24	276670X001285030	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BCZ9D10	276670X001284384	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDE6G46	276670X001284984	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDF5A54	276670X001285059	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDH0999	276670NIC0264570	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
BDH2196	276670X001284750	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDH2196	276670X001285035	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDH8G15	276670X001285141	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDI0906	276670X001284965	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
BDI2F86	276670X001284320	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDK0D34	276670M000230329	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
BDK0D34	276670M000230355	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
BDK4E37	276670X001285163	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDL8G20	276670X001284288	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDL9F44	276670X001284495	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
BDN3A69	276670M000230551	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
BDP1J41	276670X001284549	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDP7130	276670X001284793	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDS4B94	276670T001039143	05/07/2025	60501	R\$ 293.47
BDU7B08	276670X001284509	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDV1D98	276670X001284827	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDW3G05	276670X001284295	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDX5F17	276670X001284581	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BEA1H39	276670M000230343	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
BEB2E46	276670M000230311	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
BEB2E51	276670X001284746	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
BED4G30	276670X001284264	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
BEE8E68	276670X001284300	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BEF3A98	276670X001284589	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
BEG8B16	276670NIC0264495	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
BEI2H12	276670M000230509	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
BEI3G85	276670X001285086	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BEI4I63	276670X001284528	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BEI4I63	276670X001284871	13/08/2025	74630	R\$ 195.23
BEL4F78	276670M000230405	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
BEN2H41	276670X001284554	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BEN7G84	276670M000230569	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
BEN9I66	276670X001285025	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BEP7C27	276670X001284813	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BEQ0G37	276670M000230461	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
BEQ9F64	276670X001284186	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BES1H61	276670X001284367	11/08/2025	74710	R\$ 880.41
BES5B84	276670NIC0264509	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
BEU4B69	276670X001284588	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BEU5G35	276670NIC0264549	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
BEU6G81	276670NIC0264475	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
BEU8D12	276670X001284492	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BEU8D12	276670X001284418	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BEX4F90	276670X001284668	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BEX7A85	276670X001284574	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BEX7H81	276670M000230562	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
BEY6C48	276670X001284883	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BEY7E68	276670X001284262	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BEY7H45	276670NIC0264575	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
BIA8283	276670M000230459	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
BIA8283	276670M000230518	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
BLK6F58	276670X001284710	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BLS9807	276670X001284640	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BLS9807	276670X001284737	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BLU1B17	276670X001284919	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BVH8F71	276670X001284833	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
BVH8F71	276670X001285100	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
BWX0H49	276670X001284848	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
BXA1102	276670X001284691	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
BZD2468	276670M000230296	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
CAA6726	276670X001284933	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
CBZ8A78	276670X001284553	12/08/2025	74550	R\$ 130.16

CFY4B76	276670X001284355	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
CIB4586	276670NIC0264474	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
CII2720	276670X001284865	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
CKD3748	276670X001284997	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
CKD3748	276670X001284909	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
CKK2C95	276670X001285000	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
CMP9474	276670X001284892	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
CNR7208	276670M000230570	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
CPF8J64	276670X001284611	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
CRC3E93	276670X001284956	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
CRI3473	276670X001284409	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
CSX2301	276670X001285182	13/08/2025	74630	R\$ 195.23
CSX2301	276670X001284926	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
CTC4655	276670X001284803	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
CVT0162	276670X001285011	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
CWW6251	276670X001284519	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
CYJ4J24	276670X001284818	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
CYL3307	276670X001285074	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
CYL3307	276670X001284489	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
CZU3742	276670X001284889	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
CZU3742	276670X001284280	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
DDB7647	276670X001284143	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
DDK1087	276670NIC0264505	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
DEB0D91	276670M000230443	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
DEM1B14	276670NIC0264510	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
DHC7G33	276670X001284902	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
DHK8B55	276670X001285094	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
DIO0B32	276670X001284421	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
DIO0B32	276670X001284310	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
DIV7D14	276670M000230392	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
DMC8B89	276670X001284698	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
DMC8B89	276670X001284330	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
DME6603	276670X001284850	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
DOH1J99	276670M000230456	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
DPZ3597	276670X001284822	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
DQV9330	276670M000230497	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
DQW5D91	276670X001284080	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
DRF3A90	276670X001284799	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
DRU5865	276670M000230488	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
DSH8337	276670X001284658	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
DSH8337	276670M000230529	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
DSH8337	276670X001284687	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
DSN6005	276670X001284463	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
DTR3461	276670X001284912	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
DTZ6D13	276670X001285151	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
DUU3D87	276670X001263870	05/07/2025	74550	R\$ 130.16
DUU3D87	276670X001262149	01/07/2025	74550	R\$ 130.16
DVT7C06	276670M000230362	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
DYH6F42	276670X001284798	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
EAK8D40	276670X001285125	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
EBF9550	276670X001285178	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
EBM2B76	276670X001284445	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
ECB8A65	276670X001284348	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
ECI1355	276670NIC0264496	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
ECL8063	276670X001284082	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
ECL8063	276670X001284253	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
ECL8063	276670X001284592	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
ECT6137	276670X001284967	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
ECX9E85	276670M000230426	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
ECX9E85	276670X001284099	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
EDC9H56	276670NIC0264524	08/08/2025	50020	R\$ 586.94
EDK1B61	276670X001284437	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
EDY0G25	276670X001284958	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
EEI1D85	276670X001284520	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
EEQ9024	276670X001284999	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
EEU0E98	276670X001284199	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
EEV5B04	276670NIC0264521	08/08/2025	50020	R\$ 586.94
EF56J80	276670X001284458	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
EHC4J68	276670X001284603	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
EHL4G96	276670M000230429	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
EJL9G04	276670X001284343	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
EKH5E56	276670NIC0264476	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
EKQ6D72	276670X001284920	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
EML1861	276670NIC0264523	08/08/2025	50020	R\$ 586.94
EMS8B31	276670M000230340	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
EOP8I77	276670X001285002	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
EPF6C28	276670X001285062	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
EPW8J30	276670X001284990	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
EQG1B16	276670X001284185	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
EQH4D15	276670X001284118	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
EQX7G09	276670M000230309	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
EREOG50	276670X001284151	12/08/2025	74550	R\$ 130.16

ERP5921	276670M000230382	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
ETY7684	276670X001284623	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
EUA3575	276670X001284145	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
EVH9191	276670NIC0264547	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
EWR6G59	276670X001284161	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
EXT2F13	276670X001284440	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
EZT9A43	276670M000230526	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
FBB6C45	276670X001284259	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
FBP5C84	276670M000230446	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
FDA0H25	276670X001284404	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
FEJ4E41	276670X001285060	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
FFH4712	276670X001284218	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
FGG1F92	276670X001284977	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
FGR0A65	276670X001284188	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
FHF8D99	276670M000230453	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
FIH7G00	276670NIC0264561	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
FIH7G00	276670NIC0264558	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
FIH7G00	276670X001284604	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
FIH7G00	276670NIC0264554	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
FIN0C98	276670X001284325	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
FIQ5I21	276670M000230521	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
FIQ5I21	276670X001284077	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
FIQ9068	276670X001284647	05/08/2025	74710	R\$ 880.41
FJL8I10	276670M000230383	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
FJP9D95	276670M000230333	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
FJS3C45	276670X001284923	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
FKY7J06	276670X001284147	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
FKZ5E33	276670M000230381	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
FLC4A75	276670X001284613	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
FLO8J10	276670X001285175	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
FME0F13	276670X001284360	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
FML7F60	276670X001284299	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
FMO9B07	276670M000230398	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
FMT7J80	276670X001285067	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
FNH4A34	276670X001285145	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
FOJ8A28	276670M000230559	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
FPG2J10	276670X001284644	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
FPV0H81	276670NIC0264519	08/08/2025	50020	R\$ 586.94
FPV0H81	276670X001285090	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
FPV0H81	276670NIC0264518	08/08/2025	50020	R\$ 586.94
FPV0H81	276670M000230552	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
FQF2E49	276670X001284597	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
FQI5994	276670X001284198	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
FQK0504	276670X001284245	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
FSH3410	276670M000224258	28/06/2025	60503	R\$ 293.47
FSO0G95	276670M000230306	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
FSY8C68	276670X001284964	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
FTA9D66	276670X001284571	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
FTL5I85	276670NIC0264487	08/08/2025	50020	R\$ 586.94
FTS9F89	276670X001285166	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
FUX2H61	276670NIC0264516	08/08/2025	50020	R\$ 586.94
FWG8I73	276670X001284391	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
FWI0E02	276670X001284258	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
FWS9J48	276670NIC0264567	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
FWY9I96	276670X001284596	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
FXD0I63	276670M000230406	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
FYF1I13	276670X001284774	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
FYK1F53	276670X001285003	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
FYY2F48	276670X001284269	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
FYY2F48	276670X001284995	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
GCT9H27	276670X001284600	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
GDK1E26	276670NIC0264473	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
GDO2A44	276670X001284788	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
GDO5B08	276670X001284874	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
GEP0G95	276670X001284903	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
GFT9G63	276670M000230489	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
GFT9G63	276670M000230553	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
GGJ3D39	276670NIC0264548	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
GGSO7F4	276670X001285184	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
GHS6771	276670X001284916	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
GHT9D66	276670M000230470	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
GJQ7F75	276670NIC0264580	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
GJV7C73	276670X001284657	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
GMX9288	276670X001284682	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
GRT8I13	276670M000230415	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
GSA1577	276670M000230558	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
HAV9C96	276670X001284792	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
HEU8843	276670M000230448	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
HGF1546	276670X001284829	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
HHR7109	276670M000230440	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
HHZ0565	276670X001284741	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
HKJ0782	276670X001285018	13/08/2025	74630	R\$ 195.23

HKR9790	276670M000230538	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
HRW5509	276670X001284430	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
HTA2492	276670M000230328	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
HTG2F41	276670X001284444	10/08/2025	74710	R\$ 880.41
IAM1270	276670X001284873	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
IFU5282	276670X001284257	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
IP79C06	276670X001284426	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
IRE4I43	276670M000230345	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
IRE4I43	276670X001284522	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
ISE3I40	276670M000230561	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
ISY4B53	276670X001284959	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
IUL9J38	276670X001284935	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
IVD2H12	276670NIC0264511	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
IVP5F63	276670X001284163	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
IYD9I75	276670X001284917	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
IYK8I51	276670M000230423	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
IYY3A60	276670NIC0264483	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
JB0D22	276670M000230324	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
JBT1H07	276670M000230330	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
JNP1H64	276670X001284584	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
JPB6762	276670X001284205	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
JQK4500	276670M000230433	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
KAT6088	276670M000230472	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
KBM8827	276670X001284847	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
KBM8827	276670X001284852	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
KCL3801	276670X001284639	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
KDP4F83	276670X001285043	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
KDP4F83	276670X001284162	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
KDP4F83	276670X001285004	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
KDP4F83	276670X001285009	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
KDU6867	276670NIC0264535	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
KEH2E09	276670X001284166	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
KES3650	276670X001284501	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
KES3650	276670X001284989	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
KKU6865	276670X001284635	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
KRG9413	276670X001284283	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
KVC9390	276670X001284150	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
KXK9C25	276670X001284817	13/08/2025	74630	R\$ 195.23
KYP7I65	276670X001285089	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
KYP7I65	276670X001284480	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
KYX6E75	276670X001284514	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
LKT9J55	276670X001284393	11/08/2025	74710	R\$ 880.41
LLO5271	276670X001284159	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
LNQ0G63	276670X001284789	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
LSW5I20	276670M000227308	22/07/2025	60503	R\$ 293.47
LTC7G00	276670X001284891	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
LTC7G00	276670X001284454	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
LUK8E46	276670X001239654	20/05/2025	74550	R\$ 130.16
LVC7044	276670X001284649	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
LVC7044	276670M000230496	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
LVC7044	276670M000230554	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
LVC7044	276670X001284994	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
LVC7044	276670X001285021	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
LVC7044	276670M000230548	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
LVC7044	276670M000230525	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
MEC3D21	276670M000230564	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
MED5206	276670X001284184	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
MEQ5B30	276670X001284250	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
MFU5J42	276670NIC0264584	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
MHQ9F62	276670M000230297	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
MHX9B92	276670X001284945	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
MIK2E89	276670X001284448	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
MJJ7C71	276670X001284578	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
MJJ7C71	276670X001284366	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
MLM0A98	276670M000230379	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
MMK8G29	276670NIC0264551	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
MMT6352	276670M000230502	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
MNI8B39	276670X001284598	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
NBE7968	276670X001284525	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
NCN8H91	276670NIC0264536	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
NCZ6D39	276670X001284738	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
NEN2265	276670X001284753	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
NFZ3338	276670NIC0264517	08/08/2025	50020	R\$ 586.94
NFZ3338	276670NIC0264522	08/08/2025	50020	R\$ 586.94
NJD5D84	276670M000230336	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
NKJ0I99	276670X001284107	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
NMC4F36	276670X001284939	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
NRQ2I77	276670X001284229	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
NWH2B63	276670NIC0264552	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
NWH2B63	276670X001284266	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
NWH2B63	276670NIC0264578	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
NWH2B63	276670NIC0264553	08/08/2025	50020	R\$ 260.32

NWH2B63	276670X001284557	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
NWH2B63	276670X001284681	13/08/2025	74630	R\$ 195.23
NWH2B63	276670X001284551	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
NWH2B63	276670NIC0264541	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
NWH2B63	276670NIC0264537	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
NWH2B63	276670NIC0264582	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
NWH2B63	276670M000230463	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
NWH2B63	276670X001284212	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
NWH2B63	276670X001284204	10/08/2025	74710	R\$ 880.41
NWH2B63	276670X001284334	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
NWH2B63	276670X001284319	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
NWH2B63	276670NIC0264571	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
NWH2B63	276670X001284358	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
NWH2B63	276670X001285033	13/08/2025	74630	R\$ 195.23
OBJ9E88	276670NIC0264500	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
OBO0984	276670NIC0264577	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
OGK2D69	276670NIC0264533	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
OMY4G56	276670X001284073	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
OMY4G56	276670X001284290	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
OMY4G56	276670X001285161	13/08/2025	74630	R\$ 195.23
OOO7A29	276670M000230566	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
OPJ2C82	276670NIC0264489	08/08/2025	50020	R\$ 586.94
OQR5028	276670X001284494	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
OQZ1106	276670X001284467	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
OSN9B40	276670NIC0264583	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
OWI9F39	276670M000230516	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
OZP5H49	276670NIC0264492	08/08/2025	50020	R\$ 586.94
OZP5H49	276670NIC0264491	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
PAI1G66	276670X001284675	12/08/2025	74710	R\$ 880.41
PEQ7171	276670X001284420	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
PHB4C67	276670X001284226	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
PIZ4F59	276670X001284506	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
PUG6G66	276670X001284327	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
PUW7924	276670X001284712	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
PXA6H10	276670X001284928	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
PXW3B31	276670M000230384	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
PYI2J35	276670M000230535	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
PYP6560	276670X001285150	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
PYX8C88	276670M000230361	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
PZR6D98	276670M000230515	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
PZU2I62	276670X001285080	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
QAI8D35	276670M000230380	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
QAT6E39	276670X001285112	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
QAT6E39	276670X001284476	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
QCM6G00	276670NIC0264543	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
QEG3A32	276670X001284653	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
QIY2262	276670X001285007	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
QIY2262	276670M000230480	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
QJG9A02	276670X001284441	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
QJP0I67	276670M000230371	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
QNC5H85	276670X001284252	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
QNH5F19	276670X001285054	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
QNL0F79	276670X001284263	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
QNL9G99	276670X001284749	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
QNV7E43	276670X001284968	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
QNZ1E51	276670X001284074	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
QOD7C19	276670M000230458	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
QOJ3963	276670X001284328	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
QOY9G93	276670X001284238	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
QPB2G15	276670X001284711	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
QQS8A46	276670X001284096	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
QTY8E91	276670NIC0264560	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
QTY8E91	276670NIC0264531	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
QUB1J32	276670X001284800	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
QUC9G64	276670X001284791	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
QUD9G61	276670M000230476	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
QUJ4C52	276670X001285149	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
QUK0H19	276670X001285032	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
QUM6D42	276670X001284097	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
QUY7G21	276670X001284544	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
QWU5J36	276670X001285010	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
QWX0110	276670X001284085	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
QXK2860	276670X001284456	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
QXK2F99	276670M000230348	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
QXQ9J16	276670X001284661	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
RAI0G29	276670X001285077	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
RAP6C40	276670X001284998	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
RHD7B24	276670T001042148	30/07/2025	75870	R\$ 293.47
RHH4G32	276670M000230416	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
RHI2H27	276670NIC0264527	08/08/2025	50020	R\$ 586.94
RHI5A19	276670X001285136	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
RHJ2H16	276670NIC0264480	08/08/2025	50020	R\$ 586.94

RHJ4D46	276670X001284787	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
RHJ5B08	276670X001284636	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
RHM5B25	276670X001284389	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
RHM6D16	276670X001284725	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
RHN9E72	276670X001284267	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
RHO1H20	276670T001028760	22/06/2025	60412	R\$ 195.23
RHO2F09	276670X001284115	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
RHO2F09	276670X001284220	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
RHO5I77	276670M000230402	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
RHO8C33	276670M000230487	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
RHU1E20	276670X001284851	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
RHV1B51	276670M000230385	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
RHV3B84	276670M000230486	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
RHZ2F32	276670M000230447	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
RIR0F73	276670X001284443	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
RLD7G93	276670NIC0264565	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
RLK5G27	276670NIC0264564	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
RLK5G27	276670NIC0264538	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
RMF2B03	276670X001284222	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
RMF2B03	276670X001284363	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
RNV0J05	276670X001285137	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
RTG4E14	276670M000230350	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
RTH6A33	276670M000230541	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
RTV8F97	276670M000230534	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
RUY4E73	276670NIC0264485	08/08/2025	50020	R\$ 586.94
RUZ2B03	276670M000230539	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
RXP9E20	276670X001284432	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
SDS0G70	276670NIC0264498	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
SDS5C22	276670M000230353	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
SDT8D06	276670NIC0264481	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
SDV8I07	276670X001284479	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
SDX9D89	276670X001284832	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
SDY3A33	276670X001284736	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
SDY7G28	276670X001284394	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEB5C71	276670X001284767	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEE5I62	276670NIC0264477	08/08/2025	50020	R\$ 586.94
SEG8C16	276670X001284227	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
SEG9J33	276670X001284625	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEI2G66	276670X001284797	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEJ5B17	276670X001285066	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
SEJ5J26	276670X001284195	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEJ5J26	276670X001285005	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
SEJ8E99	276670X001284142	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
SEJ9I52	276670X001284560	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEK9B79	276670X001284148	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEL8J50	276670X001284617	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEN4E29	276670X001284614	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEO7H71	276670NIC0264532	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
SEO7H71	276670NIC0264545	08/08/2025	50020	R\$ 1760.82
SEO8G44	276670X001284963	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEP5G27	276670X001284354	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEP5J26	276670X001284206	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEP9H15	276670X001285123	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEQ0J72	276670M000230347	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
SEQ4J11	276670X001278475	27/07/2025	74710	R\$ 880.41
SEQ5J80	276670X001284155	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEQ9A60	276670M000230372	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
SER5C99	276670NIC0264515	08/08/2025	50020	R\$ 586.94
SER6F89	276670NIC0264525	08/08/2025	50020	R\$ 586.94
SES8A62	276670X001284802	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
SES8A62	276670X001285183	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
SET0D84	276670X001284490	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
SET4H26	276670X001284545	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEV3E12	276670X001284285	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEV7E29	276670M000230473	12/08/2025	60503	R\$ 293.47
SEV7J92	276670X001285091	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEW2I05	276670NIC0264555	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
SEW5H30	276670X001284740	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEW9H85	276670X001284552	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEZ4I07	276670X001284324	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
SFA5G71	276670X001284594	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
SFC9I03	276670NIC0264486	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
SFD2I24	276670X001284966	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
SFD3B00	276670M000230419	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
SFE4I72	276670X001284778	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
SFE6F54	276670M000230403	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
SFH0I69	276670X001284982	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
SFH0I97	276670NIC0264507	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
SFH1D61	276670M000230565	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
SFH2H31	276670M000230454	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
SFK3C21	276670NIC0264497	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
SFK8B29	116100T001238466	16/06/2025	54870	R\$ 195.23

SFM8A22	276670NIC0264482	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
SFM8C13	276670M000230505	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
SFN8D81	276670NIC0264508	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
SGX5D20	276670X001284425	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
SHO0H56	116100T003046491	20/08/2025	54870	R\$ 195.23
SHO4E08	276670NIC0264472	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
SIV5H53	276670X001285146	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
SJA3E97	276670NIC0264587	08/08/2025	50020	R\$ 586.94
SLY4F02	276670X001284643	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
SRH0F86	276670X001285177	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
STH2A85	276670X001284165	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
SWC6E85	276670NIC0264568	08/08/2025	50020	R\$ 260.32
SXM4G70	276670X001284211	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
TAI7C50	276670X001284633	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
TAI8G88	276670X001284504	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
TAI8H93	276670X001284516	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
TAJ3G27	276670M000230366	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
TAJ7F34	276670NIC0255433	15/04/2025	50020	R\$ 390.46
TAK1B71	276670X001285098	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
TAM3D99	276670X001285109	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
TAM3H50	276670NIC0264503	08/08/2025	50020	R\$ 586.94
TAP4E13	276670X001284439	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
TAQ4E51	276670X001285101	13/08/2025	74630	R\$ 195.23
TAR5A79	276670X001284925	13/08/2025	74630	R\$ 195.23
TAT0H46	276670X001284416	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
TAT0H74	276670M000230352	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
TAT7E72	276670X001284782	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
TAY7G23	276670X001285117	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
TAZ2H89	276670M000230528	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
TAZ5D85	276670X001284901	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
TBA1A94	276670X001284641	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
TBA2J07	276670X001284634	13/08/2025	74550	R\$ 130.16
TBG4F62	276670M000230436	13/08/2025	60503	R\$ 293.47
TBJ1I33	276670M000230323	11/08/2025	60503	R\$ 293.47
TBK4B50	276670X001284974	12/08/2025	74630	R\$ 195.23
TBN7C35	276670NIC0264501	08/08/2025	50020	R\$ 390.46
TBS4H69	276670X001284540	12/08/2025	74550	R\$ 130.16
TDJ7H51	276670X001284382	12/08/2025	74550	R\$ 130.16

EXTRATO

EXTRATO

PERMISSÃO DE USO Nº 005/2025-TRL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 002/2025-TRL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 009/2025-TRL
PROCESSO SEI N.º 62.018652/2025-32

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização CMTU-LD; e de outro lado NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA - CNPJ Nº 79.111.779/0001-72.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Permissão de uso, a título oneroso, do guichê número 34 (trinta e quatro), do Terminal Rodoviário de Londrina, localizado na Avenida Dez de Dezembro nº 1.830, Londrina, PR, com área aproximada de 10m² (dez metros quadrados), para a comercialização de passagens das linhas de ônibus que seja concessionária ou permissionária.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.786,59 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) por mês, totalizando durante a vigência 107.195,40 (cento e sete mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos) pelo período de 60 (sessenta) meses.

PRAZO: 60 meses
DATA: Londrina, 06 de novembro de 2025.
ASSINATURAS: **CMTU-LD:** Fabricio Pires Bianchi/Diretor-Presidente e Denilson Vieira Novais/Diretor Administrativo-Financeiro; **NOSSA SENHORA DA PENHA:** Rogerio Luis Mombach

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 141 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar **DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA, IRACI GIORGIANI ZARELLI, ANDRESSA MARCELINO DA SILVA e CARLOS ALBERTO BASSO**, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025, oriundo do Processo Administrativo Licitatório 46/2025, o qual tem por objeto a seleção de empresas do ramo da construção civil para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para posterior construção de unidades habitacionais (apartamentos) e demais serviços correlatos necessários à plena operacionalização do empreendimento, mediante PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.
II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 07 de novembro de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente.

PORTARIA Nº 142 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

- I. Designar **DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA, IRACI GIORGIANI ZARELLI, ANDRESSA MARCELINO DA SILVA e CARLOS ALBERTO BASSO**, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025, oriundo do Processo Administrativo Licitatório 48/2025, o qual tem por objeto a seleção de empresas do ramo da construção civil para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para posterior construção de unidades habitacionais (casas) e demais serviços correlatos necessários à plena operacionalização do empreendimento, mediante PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.
- II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 07 de novembro de 2025. Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente.

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14723992)

EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024

PROMISSÁRIA COMPRADORA: TINDIANA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

REPRESENTANTE: PÉRICLES DA SILVA MACHADO

CNPJ: 05.089.654/0001-57

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s):

Data de terras sob nº 04, da Quadra nº 05, com área de 3.049,94m², situada no "CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA", com as divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 101.581 do 2º SRI do município e comarca de Londrina/PR;

Data de terras sob nº 05, da Quadra nº 05, com área de 3.279,05m², situada no "CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA", com as divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 101.582 do 2º SRI do município e comarca de Londrina/PR;

Data de terras sob nº 06, da Quadra nº 05, com área de 5.066,90m², situada no "CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA", com as divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 101.583 do 2º SRI do município e comarca de Londrina/PR;

Data de terras sob nº 07, da Quadra nº 05, com área de 5.013,35m², situada no "CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA", com as divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 101.584 do 2º SRI do município e comarca de Londrina/PR;

Data de terras sob nº 08, da Quadra nº 05, com área de 3.271,81m², situada no "CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA", com as divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 101.585 do 2º SRI do município e comarca de Londrina/PR;

Data de terras sob nº 09, da Quadra nº 05, com área de 3.042,72m², situada no "CIDADE INDUSTRIAL DE LONDRINA", com as divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 101.586 do 2º SRI do município e comarca de Londrina/PR.

VALOR: valor restante de R\$ 3.510.152,13 (três milhões, quinhentos e dez mil cento e cinquenta e dois reais e treze centavos) previsto na cláusula sexta do contrato inicial

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.

PROCESSO SEI Nº 51.001204/2024-48

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025

O Termo Aditivo 16251742 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14657305)

EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024

PROMISSÁRIA COMPRADORA: SUPERMERCADO SANTAREM LTDA

REPRESENTANTE: RODRIGO CARDOSO ALVES

CNPJ: 75.733.147/0004-32

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s):

- Data 01, Quadra 03, com área de 11.741,23 m², Matrícula nº 101.558, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR

- Data 02, Quadra 03, com área de 8.941,85 m², Matrícula nº 101.559, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR

VALOR: valor restante de R\$ 3.194.925,71 (três milhões, cento e noventa e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos) previsto na cláusula sexta do contrato inicial

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.

PROCESSO SEI Nº 51.001203/2024-01

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025

O Termo Aditivo 16249234 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14776591)

EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024

PROMISSÁRIA COMPRADORA: ECO BRINDES GRAFICA EDITORA E TRANSPORTADORA LTDA

REPRESENTANTE: JOÃO ANTONIO BORTOTO NETO

CNPJ: 17.588.603/0001-59

VALOR: valor restante de R\$ 1.491.282,92 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) previsto na cláusula sexta do contrato inicial

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA dos imóveis constituídos pelos lotes de terras:

- Data 08, Quadra 03, com área de 2.454,16 m², Matrícula nº 101.565, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

- Data 09, Quadra 03, com área de 2.400,00 m², Matrícula nº 101.566, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

- Data 10, Quadra 03, com área de 2.400,00 m², Matrícula nº 101.567, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

- Data 11, Quadra 03, com área de 2.400,00 m², Matrícula nº 101.568, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.

PROCESSO SEI Nº 51.001202/2024-59

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025

O Termo Aditivo 16251114 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14785810)

EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024

PROMISSÁRIA COMPRADORA: E. C. CANDIDO JUNIOR - MADEIREIRA.

REPRESENTANTE: EDSON CARLOS CANDIDO JUNIOR

CNPJ: 05.609.808/0001-94

VALOR: valor restante de **R\$ 1.506.654,28 (um milhão quinhentos e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA dos imóveis constituídos pelos lotes de terras:

- Data 12, Quadra 03, com área de 2.400,00 m², Matrícula nº 101.569, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

- Data 13, Quadra 03, com área de 2.400,00 m², Matrícula nº 101.570, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

- Data 14, Quadra 03, com área de 4.953,67 m², Matrícula nº 101.571, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.

PROCESSO SEI Nº 51.001201/2024-12

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025

O Termo Aditivo 16251833 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14655441)

EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024

PROMISSÁRIA COMPRADORA: A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

REPRESENTANTE: DAVI DIAS DE OLIVEIRA

CNPJ: 17.063.632/0001-05

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA dos imóveis constituídos pelos lotes de terras:

- Data 05, Quadra 03, com área de 4.019,82 m², Matrícula nº 101.562, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

- Data 06, Quadra 03, com área de 3.334,53 m², Matrícula nº 101.563, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

- Data 07, Quadra 03, com área de 2.966,14 m², Matrícula nº 101.564, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR

VALOR: valor restante de **R\$ 1.594.211,25 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.

PROCESSO SEI Nº 51.001200/2024-60

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025

O Termo Aditivo 16250951 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14714447)

EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024

PROMISSÁRIA COMPRADORA: PUBLIC – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA

REPRESENTANTE: JERUSA FABIANA GARCIA DOMINGUES

CNPJ: 41.868.711/0001-60

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s):

- Data 12, Quadra 08, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.628, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR

- Data 13, Quadra 08, com área de 2.820,09 m², Matrícula nº 101.629, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR

VALOR: valor restante de **R\$ 746.107,05 (setecentos e quarenta e seis mil cento e sete reais e cinco centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.

PROCESSO SEI Nº 51.001199/2024-73

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025

O Termo Aditivo 16251583 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14711592)

EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024

PROMISSÁRIA COMPRADORA: FREITAS SOUZA ESTOFADOS E COLCHÕES LTDA.

REPRESENTANTE: CARLOS EDUARDO DE FREITAS SOUZA COELHO

CNPJ: 49.608.358/0001-90

VALOR: valor restante de **R\$ 741.458,40 (setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA dos imóveis constituídos pelos lotes de terras:

- Data 10, Quadra 02, com área de 2.400,00 m², Matrícula nº 101.554, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

- Data 11, Quadra 02, com área de 2.400,00 m², Matrícula nº 101.555, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.

PROCESSO SEI Nº 51.001198/2024-29**DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16249993 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14722117)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: EUROMAQUINAS COMÉRCIO DE EMPILHADEIRAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA****REPRESENTANTE: WAGNER LUIS COSTA****CNPJ: 13.389.605/0001-68****OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s):**- Data 09, Quadra 08, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº101.625, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR****VALOR:** valor restante de **R\$ 522.985,71** (quinhentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001197/2024-84****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16250439 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14472721)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: J.L.A INDÚSTRIA DE ARTEFATO DE METAIS LTDA****REPRESENTANTE: MARIA SALETE GUASSU****CNPJ: 37.052.510/0001-12****VALOR:** Valor restante de 691.835,40 (seiscentos e noventa e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA dos imóveis constituídos pelos lotes de terras:**- Data 11, Quadra 06, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.600, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.****- Data 12, Quadra 06, com área de 2.468,75 m², Matrícula nº 101.601, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.****OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001112/2024-68****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16216560 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14514604)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: KRAF IND LTDA****REPRESENTANTE: Elvis Kovalesk****CNPJ: 37.924.971/0001-38****OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):**- Data 01, Quadra 02, com área de 3.280,96 m², Matrícula nº 101.545, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.****VALOR:** valor restante de **R\$ 753.311,65** (setecentos e cinquenta e três mil trezentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001106/2024-19****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16218067 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14517974)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: JD MÁQUINAS LTDA****REPRESENTANTE: JULIO REIS VIEIRA GOMES JUNIOR****CNPJ: 52.796.306/0001-08****OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):**- Data 02, Quadra 02, com área de 2.400,00 m², Matrícula nº 101.546, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.****- Data 03, Quadra 02, com área de 2.400,00 m², Matrícula nº 101.547, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.****VALOR:** valor restante de **R\$ 741.458,40** (setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001107/2024-55****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16217358 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14514208)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA****REPRESENTANTE: JOÃO RICARDO HERPIS GONÇALVES****CNPJ: 38.478.458/0001-23****OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):

- Data 06, Quadra 02, com área de 2.400,00 m², Matrícula nº 101.550, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

- Data 07, Quadra 02, com área de 2.400,00 m², Matrícula nº 101.551, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

VALOR: valor restante de R\$ 749.958,40 (setecentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001108/2024-08****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16217168 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14481704)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: INCASOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AQUECEDOR SOLAR LTDA****REPRESENTANTE: MARCOS LEITE NAKANISHI****CNPJ: 20.216.840/0001-01****OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA dos imóveis constituídos pelos lotes de terras:

- Data 08, Quadra 02, com área de 2.400,00 m², Matrícula nº 101.552, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

- Data 09, Quadra 02, com área de 2.400,00 m², Matrícula nº 101.553, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

VALOR: valor restante de R\$ 741.458,40 (setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001109/2024-44****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16217003 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14463453)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: L.D. COMPRA DE IMÓVEIS LTDA****REPRESENTANTE: DAIANE CRISTINE MONTAGNINI DE LIMA GUASSU****CNPJ: 47.976.243/0001-23****VALOR:** valor restante de R\$ 674.503,90 (seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e três reais e noventa centavos) previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA dos imóveis constituídos pelos lotes de terras:

- Data 01, Quadra 06, com área de 2.356,55 m², Matrícula nº 101.590, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

- Data 02, Quadra 06, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.591, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001110/2024-79****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16313539 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14460635)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: YGUAÇU MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SERIGRÁFICOS LTDA****REPRESENTANTE: JOSE ALBERTO GUASSU****CNPJ: 19.066.683/0001-08****VALOR:** valor restante de R\$ 1.242.949,05 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA dos imóveis constituídos pelos lotes de terras:

- Data 07, Quadra 06, com área de 2.016,51 m², Matrícula nº 101.596, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

- Data 08, Quadra 06, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.597, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

- Data 09, Quadra 06, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.598, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

- Data 10, Quadra 06, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.599, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001111/2024-13****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16216822 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14473135)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: FOX IMPORT LTDA****REPRESENTANTE: SERGIO HIROSHI OKUNO****CNPJ: 21.205.137/0001-52****VALOR:** valor restante de R\$ 1.658.182,12 (um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e doze centavos), previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA dos imóveis constituídos pelos lotes de terras:

- Data 03, Quadra 03, com área de 6.458,07 m², Matrícula nº 101.560, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

- Data 04, Quadra 03, com área de 4.276,55 m², Matrícula nº 101.561, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001113/2024-11****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16216418 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14473886)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CARRILHO LTDA****REPRESENTANTE: ANTONIO MARCOS CARRILHO****CNPJ: 95.420.261/0001-77****VALOR: R\$ 1.412.976,20 (um milhão quatrocentos e doze mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos):****OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA dos imóveis constituídos pelos lotes de terras:

- Data 01, Quadra 05, com área de 2.362,60 m², Matrícula nº 101.578, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

- Data 02, Quadra 05, com área de 2.591,71 m², Matrícula nº 101.579, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

- Data 03, Quadra 05, com área de 2.820,83 m², Matrícula nº 101.580, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

VALOR: valor restante de R\$ 1.201.029,77 (um milhão duzentos e um mil, vinte e nove reais e setenta e sete centavos), previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001114/2024-57****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16216088 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14509456)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: E S FLUMIGNAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LAMINADOS****REPRESENTANTE: Edson Sanches Flumignan****CNPJ: 11.120.485/0001-73****OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):

- Data 05, Quadra 08, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.621, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

VALOR: valor restante de R\$ 310.485,71 (trezentos e dez mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001067/2024-41****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16218864 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14565906)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: VÉRTICE PADRONIZAÇÃO VISUAL LTDA****REPRESENTANTE: Flávio Marcos Garcia Domingues****CNPJ: 80.925.134/0001-52****OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):

- Data 11, Quadra 08, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.627, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

VALOR: Valor restante de R\$ 310.485,71 (trezentos e dez mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais 183 (cento e oitenta e três) dias, para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001074/2024-43****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16308199 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14508701)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024**PROMISSÁRIA COMPRADORA: WESLEY RODRIGO DA SILVEIRA MÁQUINAS****REPRESENTANTE: Wesley Rodrigo da Silveira****CNPJ: 31.429.736/0001-03****OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):**- Data 10, Quadra 08, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.626, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.****VALOR:** Valor restante de **R\$ 310.485,71 (trezentos e dez mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001073/2024-07****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16218348 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA****EXPRESSA (SEI N.º 14509013)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: AIR FLOW TECNOLOGIA E SOLUÇÕES PARA TRATAMENTO DE AR LTDA****REPRESENTANTE: Gabriel Pravato Coelho****CNPJ: 38.455.421/0001-80****OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):**- Data 08, Quadra 08, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.624, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.****VALOR:** Valor restante de **R\$ 310.485,71 (trezentos e dez mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001071/2024-18****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16218520 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA****EXPRESSA (SEI N.º 14509137)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: L.F.P. TEIXEIRA COMÉRCIO DE MASSAS****REPRESENTANTE: Luiz Fernando Parisotto Teixeira****CNPJ: 09.259.164/0001-02****OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):**- Data 07, Quadra 08, com área de 2.468,56 m², Matrícula nº 101.623, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.****VALOR:** Valor restante de **R\$ 508.819,70 (quinhentos e oito mil oitocentos e dezenove reais e setenta centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001069/2024-31****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16218609 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA****EXPRESSA (SEI N.º 14509309)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: LONDRIENGE ENGENHARIA LTDA****REPRESENTANTE: LUIZ FELIPE RUTHES SILVA****CNPJ: 43.300.947/0001-20****VALOR:** Valor restante de **R\$ 519.712,45 (quinhentos e dezenove mil setecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):**- Data 06, Quadra 08, com área de 2.484,05 m², Matrícula nº 101.622, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.****OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001068/2024-96****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16218819 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA****EXPRESSA (SEI N.º 14485846)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: MARMOGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA****REPRESENTANTE: JOSÉ PAULO FREITAS****CNPJ: 82.320.334/0001-07****VALOR:** Valor restante de **R\$ 605.291,20 (seiscentos e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s):

- Data 09, Quadra 07, com área de 2.432,77 m², Matrícula nº 101.610, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.

PROCESSO SEI Nº 51.001056/2024-61

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025

O Termo Aditivo 16242054 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14484442)

EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024

PROMISSÁRIA COMPRADORA: ZUFFINHA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA

REPRESENTANTE: Roberto Marcio Massaro

CNPJ: 57.922.388/0001-03

VALOR: Valor restante de **R\$ 378.485,71 (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):

- Data 04, Quadra 06, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.593, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.

PROCESSO SEI Nº 51.001045/2024-81

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025

O Termo Aditivo 16249099 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14486935)

EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024

PROMISSÁRIA COMPRADORA: ROMEIRA E FERNANDES LTDA

REPRESENTANTE: Rodrigo Fernandes Romeira

CNPJ: 57.922.388/0001-03

VALOR: Valor restante de **R\$ 361.485,71 (trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):

- Data 05, Quadra 06, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.594, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.

PROCESSO SEI Nº 51.001046/2024-26

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025

O Termo Aditivo 16248996 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14487155)

EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024

PROMISSÁRIA COMPRADORA: GELO GRAAL LTDA

REPRESENTANTES: Rodrigo Ferreira Sutil, Adriano Ferreira Sutil, Cristhian Lucas Catalani e Cristiane Venciguerra Roque.

CNPJ: 41.926.826/0001-63

VALOR: Valor restante de **R\$ 382.684,21 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):

- Data 06, Quadra 06, com área de 2.037,18 m², Matrícula nº 101.595, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.

PROCESSO SEI Nº 51.001047/2024-71

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025

O Termo Aditivo 16248895 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14488860)

EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024

PROMISSÁRIA COMPRADORA: ANTONIO MEDINA & CIA LTDA - ME

REPRESENTANTE: Antônio Medina e Ivonete de Assunção Medina

CNPJ: 08.219.786/0001-44

VALOR: Valor restante de **R\$ 468.541,46 (quatrocentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):

- Data 01, Quadra 07, com área de 3.033,21 m², Matrícula nº 101.602, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.

PROCESSO SEI Nº 51.001048/2024-15

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025

O Termo Aditivo 16248560 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14485095)

EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024

PROMISSÁRIA COMPRADORA: YESHUA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ESTETICOS LTDA

REPRESENTANTE: Janaína Auxiliadora de Castro Silva Gomes

CNPJ: 24.058.004/0001-99

VALOR: Valor restante de **R\$ 327.485,71 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):

- **Data 03, Quadra 07, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.604, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.**

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.

PROCESSO SEI Nº 51.001050/2024-94

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025

O Termo Aditivo 16248386 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14489762)

EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024

PROMISSÁRIA COMPRADORA: PURO DIESEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA

REPRESENTANTE: Silmara Regina Martins

CNPJ: 19.048.726/0001-22

VALOR: Valor restante de **R\$ 327.485,71 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):

- **Data 04, Quadra 07, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.605, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR**

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.

PROCESSO SEI Nº 51.001051/2024-39

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025

O Termo Aditivo 16248301 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14489447)

EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024

PROMISSÁRIA COMPRADORA: PISOS LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

REPRESENTANTE: José Mamedio de Santana

CNPJ: 03.740.411/0001-01

VALOR: Valor restante de **R\$ 327.485,71 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):

- **Data 05, Quadra 07, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.606, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.**

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.

PROCESSO SEI Nº 51.001052/2024-83

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025

O Termo Aditivo 16248158 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14507621)

EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024

PROMISSÁRIA COMPRADORA: MULTIBAG IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA

REPRESENTANTES: Sergio Hiroshi Okuno, Patrícia Okuno e Edneia Alves Gimenes

CNPJ: 06.126.316/0001-00

VALOR: Valor restante de **R\$ 327.485,71 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):

- **Data 06, Quadra 07, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.607, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.**

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.

PROCESSO SEI Nº 51.001053/2024-28

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025

O Termo Aditivo 16243334 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14482207)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: VR INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA****REPRESENTANTE: FERNANDO SOARES DA SILVA****CNPJ: 42.254.885/0001-03****VALOR:** Valor restante de **R\$ 327.485,71 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s):

- Data 07, Quadra 07, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.608, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001054/2024-72****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16243197 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14485214)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: SANRE COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI****REPRESENTANTE: SANDRO LIMA SOARES****CNPJ: 20.502.109/0001-34****VALOR:** Valor restante de **R\$ 497.183,95 (quatrocentos e noventa e sete mil cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s):

- Data 08, Quadra 07, com área de 2.448,26 m², Matrícula nº 101.609, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001055/2024-17****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16242862 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14485473)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: IN NATO MOVEIS E DECORACOES LTDA****REPRESENTANTE: Ana Beatriz Martins Lopes****CNPJ: 45.960.918/0001-10****VALOR:** Valor restante de **R\$ 361.485,71 (trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):

- Data 03, Quadra 06, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.592, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001044/2024-37****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16249171 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14487253)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: SELLING OUT LTDA****REPRESENTANTE: LUIZ CLAUDIO DA SILVA****CNPJ: 14.696.329/0001-43****VALOR:** Valor restante de **R\$ 378.485,71 (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s):

- Data 10, Quadra 07, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.611, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001057/2024-14****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16241871 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14486641)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: MAR & SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA**

REPRESENTANTE: ELISEU RANEA ORLANDO**CNPJ: 03.630.203/0001-50****VALOR:** Valor restante de **R\$ 378.485,71 (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s):

- Data 11, Quadra 07, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.612, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001058/2024-51****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16241524 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14506547)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: STANZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA****REPRESENTANTE: Claudio Fernando Marques****CNPJ: 09.435.623/0001-61****VALOR:** Valor restante de **R\$ 344.485,71 (trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):

- Data 12, Quadra 07, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.613, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001059/2024-03****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16241264 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14489204)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: ADAILTON LOPES DOS SANTOS****REPRESENTANTE: ADAILTON LOPES DOS SANTOS****CNPJ: 31.094.286/0001-45****VALOR:** Valor restante de **R\$ 327.485,71 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto deste contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s):

- Data 13, Quadra 07, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.614, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001060/2024-20****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16240232 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14489562)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: RECICLAGEM PARANA LTDA****REPRESENTANTE: WANDERLEY MASSUCI NETO****CNPJ: 13.278.523/0001-46****VALOR:** valor restante de **R\$ 318.985,71 (trezentos e dezoito mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s):

- Data 14, Quadra 07, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.615, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.**PROCESSO SEI Nº 51.001061/2024-74****DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025***O Termo Aditivo 16240127 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14509864)****EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024****PROMISSÁRIA COMPRADORA: JP IND COM DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA****REPRESENTANTE: Eduardo Henrique Romero Pereira****CNPJ: 78.969.466/0001-97****VALOR:** Valor restante de **R\$ 765.952,87 (setecentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s) nº (s):

- Data 15, Quadra 07, com área de 3.637,93 m², Matrícula nº 101.616, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.
PROCESSO SEI Nº 51.001062/2024-19
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025

O Termo Aditivo 16239982 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14488872)

EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024

PROMISSÁRIA COMPRADORA: ESTUDIO VIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

REPRESENTANTE: BRUNA ALMEIDA FRANCO

CNPJ: 24.693.979/0001-99

VALOR: Valor restante de R\$ 325.106,33 (trezentos e vinte e cinco mil cento e seis reais e trinta e três centavos) previsto na cláusula sexta do contrato inicial

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s):

- Data 01, Quadra 08, com área de 2.104,65 m², Matrícula nº 101.617, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.

PROCESSO SEI Nº 51.001063/2024-63

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025

O Termo Aditivo 16219657 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14488099)

EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024

PROMISSÁRIA COMPRADORA: W. R. DE LIMA FERRAMENTARIA LTDA

REPRESENTANTE: WESLEY RODRIGUES DE LIMA

CNPJ: 11.245.619/0001-82

VALOR: Valor restante de R\$ 335.985,71 (trezentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) previsto na cláusula sexta do contrato inicial

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s):

- Data 02, Quadra 08, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.618, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais 183 (cento e oitenta e três) dias, para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.

PROCESSO SEI Nº 51.001064/2024-16

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025

O Termo Aditivo 16219574 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14507548)

EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024

PROMISSÁRIA COMPRADORA: VIDRAÇARIA E SERRALHERIA CONCEITO LTDA

REPRESENTANTE: ALINE FERREIRA DOS SANTOS

CNPJ: 33.317.810/0001-25

VALOR RESTANTE: valor restante de **R\$ 310.485,71 (trezentos e dez mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial

OBJETO DO CONTRATO: O objeto deste contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do (s) imóvel (s) constituído (s) pelo (s) lote (s) de terra (s):

- Data 03, Quadra 08, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.619, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.

PROCESSO SEI Nº 51.001065/2024-52

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025

O Termo Aditivo 16219497 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA (SEI N.º 14507974)

EDITAL DE LEILÃO LL/SMGP-0002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL 0332/2024

PROMISSÁRIA COMPRADORA: PIRAPO COMERCIO ATACADISTA DE CARNES LTDA

REPRESENTANTE: PAULO AFONSO RODRIGUES FILHO

CNPJ: 25.135.325/0001-02

VALOR RESTANTE: valor restante de **R\$ 310.485,71 (trezentos e dez mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)** previsto na cláusula sexta do contrato inicial

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a alienação pela PROMITENTE VENDEDORA do imóvel constituído pelo lote de terras:

- Data 04, Quadra 08, com área de 2.010,00 m², Matrícula nº 101.620, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do aditamento a prorrogação dos prazos, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, para o pagamento das parcelas do(s) imóvel(s), para início das obras de construção e para início das atividades empresariais, descritos no contrato original.

PROCESSO SEI Nº 51.001066/2024-05

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025

O Termo Aditivo 16218943 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.

TERMO

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025
Processo Administrativo Licitatório nº 060/2025

Considerando o LI: Despacho Administrativo 16814244 que indica a revisão das especificações da ETM 1070 e a modificação do prazo para entrega de amostras, LI: Despacho Administrativo 16819096 que informa a alteração do Termo de Referência e o LI: Parecer Jurídico 84 (16990220) com análise favorável à revogação do Pregão Eletrônico 040/2025, **REVOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de luminárias solares, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Renan Vinicius Salvador
Diretor Presidente

Londrina, 07 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 120/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

Considerando a 257ª Reunião de Diretoria do dia 22/09/2025;

Considerando a 161ª Reunião do Conselho de Administração do dia 26/09/2025;

RESOLVE:

1. **Exonerar** do cargo de Gerência de Gestão Empresarial e Pessoas o colaborador **ULISSES FERNANDO DE PAULO – RE 38**;
2. **Exonerar** do cargo de Coordenação Financeira a colaboradora **DANIELE APARECIDA DOS SANTOS – RE 44**;
3. **Exonerar** do cargo de Coordenação de Contabilidade o colaborador **JHONATAN LUIS NUNES – RE 94**;
4. **Exonerar** do cargo de Assistente Operacional – Supervisão de Serralheria o colaborador **EDSON ALVES DA SILVA JUNIOR – RE 8**;
5. **Exonerar** do cargo de Coordenação de Operação o colaborador **AUGUSTO CESAR DE CAMPOS SOARES – RE 73**;
6. **Atribuir** para o colaborador **ULISSES FERNANDO DE PAULO – RE 38** a função de Gerência de Gestão de Pessoas;
7. **Atribuir** para a colaboradora **DANIELE APARECIDA DOS SANTOS – RE 44** a função de Gerência Financeira;
8. **Atribuir** para o colaborador **JHONATAN LUIS NUNES – RE 94** a função de Gerência de Contabilidade;
9. **Atribuir** para o colaborador **ADOLFO OLDEMBURGO – RE 26** a função de Gerência de Tecnologia, Inovação e Infraestrutura;
10. **Atribuir** para o colaborador **EDSON ALVES DA SILVA JUNIOR – RE 8** a função de Coordenação de Serralheria;
11. **Atribuir** para o colaborador **AUGUSTO CESAR DE CAMPOS SOARES – RE 73** a função de Coordenação de Drone;
12. **Atribuir** para o colaborador **ROBSON WESLEY DE OLIVEIRA – RE 58** a função de Assistência de Laboratório de Iluminação Pública;
13. Revogar as disposições ao contrário.
14. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01/10/2025.

Londrina, 30 de setembro de 2025

Renan Vinicius Salvador
Diretor Presidente

CONSELHOS

CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE LONDRINA

EDITAL

EDITAL DE CANDIDATOS INSCRITOS Nº 08/2025-CAE

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE LONDRINA - CAE**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 8223, de 31 de Agosto de 2000, que institui e regulamenta o Conselho de Alimentação Escolar, e dá outras providências, pela Lei nº 13.392, de 6 de Maio de 2022 que Dispõe sobre a readequação da Lei Municipal nº 8.223 de 31 de agosto de 2000, consoante às disposições da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, pela Lei nº 13856 de 03 de outubro de 2024 que altera a Lei Municipal nº 8223 de 31 de agosto de 2000 e Resolução FNDE nº 06/2020, bem como no Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina- CAE, publicado do Jornal Oficial do Município nº 5172 de 17 de abril de 2024;

Considerando o contido no artigo 2º da Lei Municipal nº 8.223/2000 e suas alterações, bem como do artigo 2º do Regimento do C.A.E – Município de Londrina, que dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina.

Considerando o contido no artigo 3º da Lei Municipal nº 8.223/2000 e suas alterações, bem como do artigo 3º do Regimento do C.A.E – Município de Londrina, que dispõe sobre o exercício do mandato do Conselheiro de Alimentação Escolar.

Considerando o contido no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.223/2000 e suas alterações, bem como dos Capítulos VII e IX do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE, que dispõe sobre atribuições do presidente, do vice presidente e demais membros do conselho.

RESOLVE:

ANEXO I – RELAÇÃO CANDIDATOS(AS) INSCRITOS

Divulgar a relação nominal das Entidades e seus representantes APTOS para participação da Assembleia de Eleição e/ou Indicação de Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina, para o quadriênio 2025/2029, a ser realizada no dia 13/11/2025, conforme Anexo I do presente edital.

Representação	Nº	Entidade/Órgão Habilitado	Inscrito
III- PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO A QUAL PERTENÇA A EEX	01	C.E.I Santo Antônio	Angela Maria de Oliveira
IV- ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA	02	SINTERC PR	Doris Andrade da Cruz

Londrina, 10 de novembro de 2025.

Veronica Alicia Beltran Avila
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina

CMEL – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

EDITAL

EDITAL Nº 10/2025 - CMEL

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Divulgar a relação dos pedidos de inscrição para participação na Assembleia Extraordinária destinada à eleição de Conselheiros(as) Municipais de Educação - CMEL, conforme ANEXO I deste Edital.

A homologação das inscrições se dará obrigatoriamente em cumprimento ao item 4 e subitens do Edital nº 09/2025-CMEL. O edital de homologação das inscrições será publicado na página do CMEL em 27/11/2025.

Londrina, 10 de novembro de 2025. João Marcos Machuca de Lima – Presidente do CMEL.

ANEXO I DO EDITAL Nº 08/2025-CMEL**1. RELAÇÃO DE INSCRITOS:**

Nº	Nome do inscrito	Segmento	Representação
01	Adriana Haruyoshi Biason	Usuários em Educação	Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres (APM) e Associação de Pais e Funcionários (APF) das unidades educacionais públicas municipais (art. 17, I, a, da lei municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2026/2029
02	Adriano Brollo	Usuários em Educação	Sociedade Civil Organizada, indiretamente ligada à educação – Gestão 2026/2029
03	Aline de Souza Barros Moraes	Trabalhos em Educação	Professores da Educação Infantil Filantrópica (art.17, II, e, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2026/2029.
04	Angela Maria de Oliveira	Prestadores de Serviço em Educação	Instituições de Educação Infantil Filantrópicas (art. 17, III, c, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos– Gestão 2026/2029
05	Camila Candido Guerra	Administração Pública Municipal	Diretores das Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil (art. 17, IV, c, da Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2026/2029
06	Gabriel Henrique dos Santos	Trabalhadores em Educação	Professores da Educação Infantil Filantrópica (art.17, II, e, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2026/2029.
07	Ione Maria Vieira da Silva	Administração Pública Municipal	Diretores das Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil (art. 17, IV, c, da Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2026/2029.
08	Ione Sertão Silva	Trabalhadores em Educação	Professores da Educação Infantil Filantrópica (art.17, II, e, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2026/2029.
09	Juliane Aline Jacinto Rodrigues de Lima	Usuários em Educação	Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres (APM) e Associação de Pais e Funcionários (APF) das unidades educacionais públicas municipais (art. 17, I, a, da lei municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2026/2029

10	Lucas Matheus da Silva de Carvalho	Usuários em Educação	Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres (APM) e Associação de Pais e Funcionários (APF) das unidades educacionais públicas municipais (art. 17, I, a, da lei municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2026/2029
11	Magna Regina Almeida	Prestadores de Serviço em Educação	Instituições de Educação Infantil Filantrópicas (art. 17, III, c, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos– Gestão 2026/2029
12	Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva	Administração Pública Municipal	Diretores das Unidades Escolares Municipais de Ensino Fundamental (art. 17, IV, d, da Lei Municipal 10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2026/2029.
13	Sonia Tinph Pontes	Trabalhadores em Educação	Professores da Educação Infantil Filantrópica (art.17, II, e, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2026/2029
14	Talita Duarte de Paula	Trabalhadores em Educação	Professores da Educação Infantil Filantrópica (art.17, II, e, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2026/2029
15	Verlaine Cristina Ferraresi Danieli	Usuários em Educação	Sociedade Civil Organizada, indiretamente ligada à educação – Gestão 2026/2029

CMDR – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 001/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, por meio de sua Presidente, convoca toda a sociedade londrinense a participar da 12ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural-CMDR, nos termos da Lei Municipal nº 11.860/2013 e alterações, e nos termos deste Edital:

1. DOS OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA a) Aprovar o Regimento Interno; b) Eleger os representantes titulares e suplentes da sociedade civil que, juntamente com os membros indicados pelo Poder Público Municipal, comporão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, com mandato para o biênio de 2025-2027. c) Propor à equipe diretiva eleita, a indicação das propostas prioritárias elencadas e aprovadas por ocasião da 9ª CMDR, e ratificadas pelas 10ª e 11ª CMDR, como sugestão de ações/atividades continuadas para a gestão 2025-2027, visando subsidiar e qualificar a revisão e atualização do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural – PMDR.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONFERÊNCIA: a) DATA: 04 de dezembro de 2025. HORÁRIO: das 08h00 às 13h00. LOCAL: Instalações do CDT do IDR/PR-IAPAR-EMATER, sito à PR-445 - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375.

3. DA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA: 3.1. A 12ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. 3.2. A Comissão Organizadora será responsável pela elaboração do Regimento Interno e de sua divulgação, para amplo conhecimento dos interessados na Conferência. 3.3. As despesas para a realização da 12ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural correrão por conta de recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Londrina, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, e de recursos financeiros, materiais e humanos oriundos de parcerias com outros órgãos do Governo Estadual e Municipal e organizações não governamentais, sem prejuízos de outras fontes.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA: A 12ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural será aberta a todos os interessados, sem taxa de inscrição.

Londrina, 07 de novembro de 2025.

Luciany Lovato Bodnar Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

ENTIDADES ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para a aquisição de Material Educativo e Esportivo - CEI Antônio Augusto Faria I conforme as informações a seguir:

OBJETO: aquisição de Material Educativo e Esportivo

DESCRIÇÃO:

QUANT	ITENS
160	ASPIRAL ENCAEDENACÃO
4	CAIXA ORGANIZADORA
10	CARTOLINA BRANCA
100	COLA QUENTE FINA
100	COLA QUENTE GROSSA
10	FITA CREPE 24X50 CM
5	DUPLA FACE BRANCA 19 MMX30 MT UND
10	FOLHA DE LAMINADO COR AZUL
10	FOLHA DE LAMINADO DOURADO
10	FOLHA LAMINADO PRTA
10	FOLHA LAMINADO VERDE
10	FOLHA DE LAMINADO VERNELHO
2	PACOTE DE BALÃO Nº 7 AMARELO
2	PACOTE DE BALÃO Nº 7 AZUL
2	PACOTE DE BALÃO Nº 7 COLORIDO
2	PACOTE DE BALÃO Nº 7 VERMELHO
2	PACOTE DE BALÃO Nº 7 BRANCO
5	PACOTE DE E.V.A BRANCO
1	PACOTE DE E.V.A GLITTER DOURADO
5	PACOTE DE E.V.A LARANJA
1	PACOTE DE E.V.A MARROM
1	PACOTE DE E.V.A ROSA
5	PACOTE DE E.V.A AMARELO
1	PACOTE DE E.V.A AZUL
1	PACOTE DE E.V.A BEGE
2	PACOTE DE E.V.A PRETO
10	PACOTE DE E.V.A VERDE
5	PACOTE DE E.V.A VERDE BANDEIRA
1	PACOTE DE E.V.A VERMELHO
1	PACOTE DE E.V.A GLITTER LARANJA
2	PACOTE DE E.V.A GLITTER MARROM
1	PACOTE DE E.V.A GLITTER PRATA
2	PACOTE DE E.V.A GLITTER PRETO
5	PACOTE DE E.V.A GLITTER VERDE
1	PACOTE DE E.V.A GLITTER VERMELHO
2	PACOTE DE OLHO FIXO C/ 100 UND
20	PAPEL CARTÃO AMARELO
20	PAPEL CARTÃO VERDE
10	PAPEL CREPOM AMRELO
10	PAPEL CREPOM AZUL
10	PAPEL CARTÃO BRANCO
10	PAPEL CREPOM VERDE
10	PAPEL CREPOM VERMELHO
15	PASTA GRAMPO TRILHO PRETA
15	PASTA GRAMPO TRILHO ROSA
15	PASTA GRAMPO TRILHO ROXA
1	ROLO DE KRAFT 150 M.
1	ROLO DE TNT 50 M AMARELO
1	ROLO DE TNT 50 M AZUL ESCURO
1	ROLO DE TNT 50 M BRANCO
1	ROLO DE TNT 50 M LARANJADO
1	ROLO DE TNT 50 M PRETO
1	ROLO DE TNT 50 M ROSA
1	ROLO DE TNT 50 M VERDE
1	ROLO DE TNT 50 M VERMELHO
200	SACO PLASTICO DE 4 FUROS UND
2	TESOURA MULTIUSO 20 CM

Período de recebimento de propostas: **10/ 11/2025 a 13/11/2025.**

Local da apresentação de propostas: **RUA Aroeira nº 230 no horário das 08h00 às 17h00** ou no e-mail : **cei.antonioaugustofaria@yahoo.com**

As propostas deverão especificar com clareza os produtos e serviços cotados, seus respectivos valores e se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter razão social, o número de inscrição no cadastro nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para a entrega dos produtos e/ou prestação que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinaturas recebidas por e-mail.

ERRATA

Referente ao Edital da CE/SMGP -0008/2025 (DOC. SEI nº 16658911):

ONDE SE LÊ:

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

8.4. Prova quanto a qualificação técnica:

8.4.1. Prova de registro ou inscrição da empresa licitante no CREA e/ou CAU, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, comprovando que tanto a empresa quanto o responsável técnico encontram-se registrados. Caso o responsável pelo acervo técnico apresentado não seja o responsável técnico da empresa, o mesmo deverá apresentar Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA e ou CAU.

8.4.2. Atestado de capacidade técnica operacional emitido em **nome da empresa licitante**, referentes a objetos similares ao licitado, admitido o somatório, desde que em período concomitante, que comprove (Conforme **Proposta técnica: SEI nº 15361631**):

I - Elaboração de Projetos Executivos de Drenagem Urbana;

II - Elaboração de Estudos Ambientais – PRAD e Inventário Florestal.

8.4.3. Atestado de capacidade **técnico-profissional**, emitido em nome do responsável técnico, referentes a objetos similares ao licitado, admitido o somatório, desde que em período concomitante, que comprove (Conforme **Proposta técnica: SEI nº 15361631**):

I - Coordenação e/ou Supervisão na elaboração de Projetos de Drenagem Urbana;

II - Elaboração de Projetos de Drenagem Urbana;

III - Elaboração de Estudos Ambientais – PRAD e Inventário Florestal.

8.4.3.1 A comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa poderá ser realizada pela apresentação do contrato social, carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou registro junto à entidade profissional competente. Caso não seja apresentado na fase de habilitação, **deverá ser apresentado no ato da assinatura do contrato.**

I - No caso de projetos, o responsável técnico deverá ficar à disposição para reuniões de acompanhamento e avaliação sempre que a fiscalização julgar necessário, mas respeitando o intervalo máximo de 03 (três) semanas entre estas reuniões.

8.4.3.2. Os atestados de capacidade técnico-profissional deverão estar registrados pela entidade profissional competente.

8.4.3.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

8.4.3.4. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

I - No caso de projetos, o responsável técnico deverá ficar à disposição para reuniões de acompanhamento e avaliação sempre que a fiscalização julgar necessário, mas respeitando o intervalo máximo de 03 (três) semanas entre estas reuniões.

8.4.3.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas os serviços de engenharia.

8.4.3.6. No decorrer da execução do objeto, os profissionais responsáveis técnicos poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6, da Lei nº 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

8.5. **A participação de empresas na forma de consórcio deverá atender ao disposto no item 18 do Caderno de Normas.**

LEIA-SE:

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

8.4. Prova quanto a qualificação técnica:

8.4.1. Prova de registro ou inscrição da empresa licitante no CREA e/ou CAU, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, comprovando que tanto a empresa quanto o responsável técnico encontram-se registrados. Caso o responsável pelo acervo técnico apresentado não seja o responsável técnico da empresa, o mesmo deverá apresentar Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA e ou CAU.

8.4.2. Atestado de capacidade **técnico-profissional**, emitido em nome do responsável técnico, referentes a objetos similares ao licitado, admitido o somatório, que comprove (Conforme **Proposta técnica: SEI nº 15361631**):

I - Coordenação e/ou Supervisão na elaboração de Projetos de Drenagem Urbana;

II - Elaboração de Projetos de Drenagem Urbana;

III - Elaboração de Estudos Ambientais – PRAD e Inventário Florestal.

8.4.2.1. A comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa poderá ser realizada pela apresentação do contrato social, carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou registro junto à entidade profissional competente. Caso não seja apresentado na fase de habilitação, **deverá ser apresentado no ato da assinatura do contrato.**

8.4.2.2. No caso de projetos, o responsável técnico deverá ficar à disposição para reuniões de acompanhamento e avaliação sempre que a fiscalização julgar necessário, mas respeitando o intervalo máximo de 03 (três) semanas entre estas reuniões.

8.4.2.3. Os atestados de capacidade técnico-profissional deverão estar registrados pela entidade profissional competente.

8.4.2.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

8.4.2.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas os serviços de engenharia.

8.4.2.6. No decorrer da execução do objeto, os profissionais responsáveis técnicos poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6, da Lei nº 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

8.5. **A participação de empresas na forma de consórcio deverá atender ao disposto no item 18 do Caderno de Normas.**

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br